



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014

### DROAP



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [vpgr.droap@azores.gov.pt](mailto:vpgr.droap@azores.gov.pt)





## ÍNDICE

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                                                     | Página 01 |
| 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....                       | Página 05 |
| 3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO .....                             | Página 16 |
| 4. NOTAS JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE DOIS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS |           |
| 4.1 NORMA DE CONTROLO INTERNO .....                                                    | Página 19 |
| 4.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS .....                          | Página 19 |
| 5. ANEXO - “RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO DA DROAP”...                    | Página 21 |



## 1. INTRODUÇÃO

A Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP) é um serviço dependente da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial (VPGECE), e tem competências nas áreas da administração pública regional e local, encontrando-se a sua orgânica vigente publicada no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho.

A DROAP tem por missão promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da administração pública da Região, ao serviço do cidadão.

À DROAP compete:

- a) O aperfeiçoamento e modernização da administração regional autónoma com vista ao aumento da eficácia global da gestão pública, à melhoria das suas relações com os cidadãos e à racionalização e desburocratização dos serviços públicos;
- b) O estudo, coordenação e execução de medidas respeitantes à gestão e administração dos recursos humanos, assim como o respetivo controlo legal e financeiro da admissão de recursos humanos na administração regional, nele se incluindo as contratações a termo resolutivo ou em regime de prestação de serviços, designadamente tarefa e avença;
- c) A gestão do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2010/A, de 17 de novembro;
- d) A gestão da Bolsa de Emprego Público dos Açores nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de dezembro;
- e) Realizar, no âmbito das suas competências, auditorias de gestão aos órgãos e serviços da administração regional;
- f) O estudo, coordenação e apoio às autarquias locais nos domínios da cooperação técnica e financeira, do ordenamento do território e do apoio jurídico e à gestão;
- g) A divulgação de informação de natureza geográfica, ou suscetível de georreferenciação, relativa às áreas de atuação da VPECE;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

- h) A promoção da articulação entre o Governo Regional e as Autarquias Locais;
- i) A execução, em matéria de recenseamento e eleições, das funções atribuídas por lei ao Governo Regional;
- j) Propor, no âmbito das suas competências, a realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias aos órgãos e serviços da administração local, bem como tomar conhecimento dos relatórios elaborados pela IRAP;
- k) Emitir os necessários pareceres tendo em vista habilitar a tomada de posição do vice-presidente do Governo Regional sobre os acordos a celebrar com as câmaras municipais e juntas de freguesia da Região.

Relativamente à sua estrutura, a DROAP compreende os seguintes serviços:

a) Serviço consultivo:

- Conselho da Qualidade, que é o órgão de apoio à tomada de decisões inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da DROAP.

b) Serviços executivos:

- Direção de Serviços de Modernização e Gestão Financeira (DSMGF);
- Direção de Serviços Jurídicos e do Ordenamento do Território (DSJOT).

A DSMGF compreende os seguintes serviços:

- a) Divisão de Modernização e Conceção Organizacional (DiMCO);
- b) Divisão de Estudos e Análise Financeira (DEAF);
- c) Núcleo de Gestão de Recursos Humanos e Análise Organizacional (NGRHAO).

A DSJOT compreende os seguintes serviços:

- a) Divisão da Função Pública (DFP);
- b) Divisão dos Assuntos Jurídicos e Eleitorais (DAJE);
- c) Divisão de Informação Geográfica e Ordenamento do Território Municipal (DIGOT)

Este Relatório de Gestão integra o Relatório de Atividades e de Autoavaliação da DROAP de 2014, que permite ter um conhecimento aprofundado da organização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

A partir de janeiro de 2013, a DROAP passou a ter autonomia administrativa, pelo que é a segunda vez que procede à organização do processo de prestação de contas.

Neste relatório será dado conhecimento da execução financeira e material do Plano de Investimentos da direção regional, bem como da execução do orçamento de funcionamento em 2014, e será apresentada a sua evolução de 2013 para 2014.

Angra do Heroísmo, 24 de abril de 2015

O DIRETOR REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Victor Jorge Ribeiro Santos



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [vpgr.droap@azores.gov.pt](mailto:vpgr.droap@azores.gov.pt)





## **2. EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL DO PLANO DE INVESTIMENTOS DE 2014**

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A, de 15 de janeiro, foi aprovado o Plano Anual Regional para 2014, estruturado em 14 programas. Os investimentos da DROAP enquadram-se no Programa 1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública, constituído por nove projetos.

### **1 Competitividade, Emprego e Gestão Pública**

- 1.1 Competitividade Empresarial
- 1.2 Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais
- 1.3 Emprego e Qualificação Profissional
- 1.4 Modernização Administrativa
- 1.5 Informação de Interesse Público ao Cidadão
- 1.6 Serviços Sociais
- 1.7 Cooperação com as Autarquias Locais
- 1.8 Estatística
- 1.9 Planeamento e Finanças

Os recursos financeiros da DROAP estão previstos em sete ações, integradas em três projetos (1.4, 1.6 e 1.7), abaixo descritos, bem como as respetivas atividades a desenvolver:

#### **Projeto 1.4 - Modernização Administrativa**

##### **Ação 1.4.1 - Ações de modernização administrativa**

##### **Ação 1.4.2 Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores**

Desenvolvimento dos sistemas integrados de gestão da administração regional dos Açores, SIGRHARA, SIGADSE e POLAR.

##### **Ação 1.4.3 - Promoção da qualidade nos serviços da administração pública regional**

Apresentação e Avaliação da candidatura do Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP ao 2º nível de excelência da EFQM. Auditoria externa de renovação da certificação segundo a NP EN ISO 9001:2008 do Sistema de Gestão da Qualidade DROAP, e consequentes auditorias de acompanhamento. Operacionalização dos projetos de racionalização dos recursos disponíveis, em particular a criação de centrais de serviços (acompanhamento no terreno). Acompanhamento





de processos de redefinição de procedimentos que facilitem e potenciem a aproximação da administração ao cidadão. Ações de sensibilização para que nos serviços da administração promovam novas formas de se inter-relacionarem de modo a melhor interagir com o cidadão/cliente.

Neste projeto 1.4 está também inserida a ação 1.4.4 – Desmaterialização de processos, que não é gerida pela DROAP, mas sim pelo Centro de Informática, dependente da Vice-Presidência do Governo.

### **Projeto 1.6 - Serviços Sociais**

#### **Ação 1.6.1 - Serviços de apoio aos funcionários públicos**

Concessão de apoios financeiros às duas associações de funcionários públicos da Região, AFARIT e COOPDELGA, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, para financiamento das despesas de funcionamento e, excecionalmente, para apoio a despesas de investimento. Apoio socioeconómico aos funcionários públicos em situação socialmente gravosa e urgente nos termos dispostos no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de maio.

### **Projeto 1.7 - Cooperação com as Autarquias Locais**

#### **Ação 1.7.1 - Cooperação técnica**

Apoio técnico aos eleitos locais e trabalhadores das autarquias locais açorianas.

#### **Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os municípios**

Pagamento dos juros decorrentes dos empréstimos municipais contratados ao abrigo das linhas de crédito regional, para financiamento da parte do investimento municipal não coberta pela comparticipação comunitária (Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto).

#### **1.7.3 Cooperação financeira com as freguesias**

Atribuição de apoios financeiros às freguesias açorianas para aquisição de mobiliário, equipamento e software informático, e para realização de pequenas obras de conservação das sedes das juntas. Comparticipação de investimentos municipais de aquisição/construção/grande reparação de edifícios sede de juntas de freguesia (Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

A programação financeira aprovada no Plano Regional de 2014 (DLR n.º 1/2014/A), para desenvolvimento dos projetos da DROAP, totalizou 900.335 €.

|            |                                                  |                 |                 | Unid: euro         |
|------------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Projeto    | Designação do Programa e Projetos                | Dotação Inicial | Dotação revista | Reforço da Dotação |
| 1.4        | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                      | 427.350         | 472.831         | 45.481             |
| 1.6        | SERVIÇOS SOCIAIS                                 | 181.385         | 181.385         | 0                  |
| 1.7        | COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS              | 291.600         | 294.900         | 3.300              |
| Programa 1 | <b>COMPETITIVIDADE, EMPREGO E GESTÃO PÚBLICA</b> | <b>900.335</b>  | <b>949.116</b>  | <b>48.781</b>      |

Durante o ano de 2014 houve um reforço global dessa programação em 48.781 €, tendo sido mais significativo o reforço da ação 1.4.2 - Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores, no valor de 45.481 €, que resultou da diferença entre uma anulação de 25.219 € e de um reforço de 74.000 €.

Em maio, foi anulado o montante de 25.219 € na ação 1.4.2 para reforço da ação 1.4.4 - Desmaterialização de processos, do Centro de Informática (empresa A010). Esta transferência de dotações entre as empresas A011 e A010 foi fundamentada pelo facto dos serviços contratados com a Microsoft, pelo Centro de Informática, serem utilizados em conjunto com a DROAP, motivando melhorias significativas no acesso à informação proveniente do SIGRHARA e restante estrutura informática da DROAP, tendo sido autorizado pelo Vice-Presidente do Governo que o custo do contrato fosse suportado pelas duas empresas.

Em setembro, e para pagamento de duas faturas que seriam integradas em pedidos de pagamento do projeto do SIGRHARA, a submeter ao PROCONVERGÊNCIA até ao final de 2014, foi autorizado o reforço da ação 1.4.2, em 74.000 €, por contrapartida da ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial, da empresa A020, da VPGECE.

O próximo quadro apresenta as dotações financeiras inicialmente aprovadas, as dotações revistas e os valores das despesas realizadas, ao final do ano, bem como o grau de execução financeira de cada ação do Plano, da responsabilidade desta direção regional, rácio entre os valores de despesa paga e dotação revista.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

|                   |                                                             |                 |                 |                |                                | Unid: euro                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|--------------------------------|---------------------------|
| Projeto Ação      | Designação do Programa, Projetos e Ações                    | Dotação Inicial | Dotação revista | Despesas pagas | Saldo = Dotação revista - Pago | Grau de execução Pago (%) |
| <b>1.4</b>        | <b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>                          | <b>427.350</b>  | <b>472.831</b>  | <b>236.768</b> | <b>236.063</b>                 | <b>50,1%</b>              |
| 1.4.1             | Ações de Modernização Administrativa                        | 24.750          | 14.050          | 10.418         | 3.632                          | 74,1%                     |
| 1.4.2             | Sistema Integrado de Gestão da Administração Reg Açores     | 379.600         | 428.181         | 216.281        | 211.900                        | 50,5%                     |
| 1.4.3             | Promoção da qualidade nos serviços da Adm. Pública Regional | 23.000          | 30.600          | 10.069         | 20.531                         | 32,9%                     |
| <b>1.6</b>        | <b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>                                     | <b>181.385</b>  | <b>181.385</b>  | <b>172.427</b> | <b>8.958</b>                   | <b>95,1%</b>              |
| 1.6.1             | Serviços de apoio aos funcionários públicos                 | 181.385         | 181.385         | 172.427        | 8.958                          | 95,1%                     |
| <b>1.7</b>        | <b>COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS</b>                  | <b>291.600</b>  | <b>294.900</b>  | <b>99.713</b>  | <b>195.187</b>                 | <b>33,8%</b>              |
| 1.7.1             | Cooperação Técnica                                          | 14.000          | 22.600          | 21.188         | 1.412                          | 93,8%                     |
| 1.7.2             | Cooperação Financeira com os Municípios                     | 27.600          | 24.100          | 15.234         | 8.866                          | 63,2%                     |
| 1.7.3             | Cooperação Financeira com as Freguesias                     | 250.000         | 248.200         | 63.291         | 184.909                        | 25,5%                     |
| <b>Programa 1</b> | <b>COMPETITIVIDADE, EMPREGO E GESTÃO PÚBLICA</b>            | <b>900.335</b>  | <b>949.116</b>  | <b>508.908</b> | <b>440.208</b>                 | <b>53,6%</b>              |

As despesas realizadas nas ações 1.6.1, 1.7.2 e 1.7.3, dos projetos 1.6 – Serviços Sociais e 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais, são relativas a transferências de verbas para as associações de funcionários públicos (AFARIT e COOPDELGA), a apoio socioeconómico a funcionários públicos e a transferências de verbas para os municípios e as freguesias, enquadrando-se esses apoios financeiros nos seguintes diplomas:

- Decreto Regulamentar Regional nº 7/84/A, de 2 de fevereiro, que regulamenta o financiamento das associações sem fins lucrativos de funcionários públicos.
- Decreto Legislativo Regional n.º 33/2011/A, de 5 de dezembro, permite a concessão de apoio socioeconómico a trabalhadores da Administração Regional Autónoma em situações socialmente gravosas e urgentes.
- Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de agosto, que define o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e a administração local.
- Decreto Legislativo Regional nº 21/99/A, de 10 de julho, que define o regime jurídico do Conselho de Ilha, recentemente alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril.

No âmbito das restantes ações do Plano, são realizadas despesas com aquisição de bens e serviços, necessárias ao desenvolvimento da cooperação técnica com a Administração Regional e Local.

Apresentado o enquadramento legal das transferências de verbas, passamos a descrever as despesas realizadas em 2014, associadas a cada uma das ações do Plano da DROAP.



## **1.4 Modernização Administrativa**

### **1.4.1 - Ações de Modernização Administrativa**

Despesas inerentes a ações de formação sobre a "Lei Geral do Trabalho". Aquisição de equipamentos informáticos e telefones para apetrechamento de novos postos de trabalho. Despesas administrativas com as Eleições ao Parlamento Europeu.

### **1.4.2 - Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores**

Assistência técnica do SIGRHARA, relativamente aos contratos de: manutenção evolutiva; manutenção evolutiva da Gestão de Assiduidade; Sistema de Gestão de Pedidos e Gestão do Quadro de Ilha, Formação, Estruturas Orgânicas e Novos Portais. Aquisição de Desenvolvimentos de upgrade do SIGRHARA. Despesas com deslocações da equipe do SIGRHARA. Aquisição e pagamento de serviços de manutenção do portal POLAR. Participação com apresentação de comunicação no 12.º Encontro de Utilizadores ESRI Portugal. Fornecimento de serviços informáticos de desenvolvimento de software do SIGADSE.

### **1.4.3 - Promoção da Qualidade nos Serviços da Administração Pública Regional**

Despesas com a candidatura ao II Nível de Excelência da EFQM e processo de auditoria. Despesas com deslocação à Ilha Graciosa no âmbito do projeto de criação de central de serviços partilhados daquela ilha.

Aquisição de equipamento informático e telefone para apetrechamento de posto de trabalho.

## **1.6 Serviços Sociais**

### **1.6.1 - Serviços de Apoio aos Funcionários Públicos**

Apoio ao funcionamento dos serviços sociais de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada (AFARIT e COOPDELGA) e apoio socioeconómico a funcionários públicos em situação socialmente gravosa e urgente.

## **1.7 Cooperação com as Autarquias Locais**

### **1.7.1 - Cooperação Técnica**

Despesas com o apoio técnico prestado às autarquias locais da Região por três Unidades Orgânicas da DROAP, que inclui a aquisição de equipamento informático e administrativo. Formação jurídica e financeira para os Eleitos Locais e trabalhadores de todas as freguesias, em



sessões de 4 dias, realizadas em todas as ilhas. Participação no Colóquio Nacional da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e em reuniões do SATAPOCAL. Acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial - coordenação (presidências das comissões), no caso dos planos diretores municipais (PDM), e participação nos trabalhos (pareceres e reuniões), no caso dos PDM e outros planos.

### 1.7.2 - Cooperação Financeira com os Municípios

Apoio financeiro aos municípios, traduzido no pagamento de bonificações de juros de empréstimos municipais e no pagamento de encargos com reuniões de conselhos de ilha.

### 1.7.3 - Cooperação Financeira com as Freguesias

Apoios financeiros às freguesias, para a deslocação ao II Encontro Regional das Freguesias dos Açores, organizado pela Delegação Regional dos Açores da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), e para a obra de grande reparação do edifício sede de uma Junta de Freguesia.

Todas as despesas acima descritas, foram realizadas no âmbito do cumprimento das **principais linhas de orientação estratégica prosseguidas pela DROAP em 2014:**

- a) Defender o poder regional e a autonomia, através de propostas legislativas que permitam desenvolver, em plenitude, as possibilidades e competências políticas da Região, no âmbito das competências e atribuições cometidas à Direção Regional de Organização e Administração Pública.
- b) Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e da sua interação com o cidadão.
- c) Dotar a Administração Regional de meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos disponíveis.
- d) Apoiar os serviços da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica, financeira e do ordenamento do território.

Relativamente a cada uma das cinco linhas de orientação estratégica, apresentam-se, de seguida, os respetivos **indicadores de realização física:**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

a)

**Indicador 1** – Taxa de elaboração de propostas legislativas enquadradas e/ou que potenciem o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional.

**Resultado alcançado em 2014 = 100,0%**

**Indicador 2** – Taxa de apreciação de propostas de diplomas legais enquadrados e/ou que potenciem o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional.

**Resultado alcançado em 2014 = 100,0%**

b)

**Indicador 1** – Taxa de execução do projeto interno de certificação de sistemas de gestão da qualidade e/ou outros reconhecimentos.

**Resultado alcançado em 2014 = 100,0%**

**Indicador 2** – Aumento percentual de serviços da administração pública certificados e/ou com outros reconhecimentos, designadamente certificação segundo a NP EN ISO 9001:2008, External Feedback Procedure e níveis de excelência EFQM.

**Resultado alcançado em 2014 = 0,0%**

**Indicador 3** – Taxa de adjudicações destinadas à publicação de novos conteúdos no POLAR.

**Resultado alcançado em 2014 = 0,0%**

**Indicador 4** – Taxa de conteúdos publicados no POLAR no conjunto das plataformas web e mobile (Android e iOS, ambas em smartphone e tablet).

**Resultado alcançado em 2014 = 0,0%**

c)

**Indicador 1** – Taxa de execução de interoperabilidade entre o SIGRHARA e os sistemas de informação existentes na administração regional.

**Resultado alcançado em 2014 = 100,0%**

**Indicador 2** – Taxa de execução da programação relativa aos projetos de criação de centrais de serviços partilhados.

**Resultado alcançado em 2014 = 100,0%**

d)

**Indicador 1** – N.º de contratos ARAAL celebrados com os municípios da Região.

**Resultado alcançado em 2014 = 6**

**Indicador 2** – N.º de acordos de cooperação financeira celebrados com as freguesias da Região.

**Resultado alcançado em 2014 = 30**

**Indicador 3** – Taxa de execução dos apoios financeiros às freguesias da Região.

**Resultado alcançado em 2014 = 25,50%**

**Indicador 4** – Taxa de execução da cooperação financeira indireta com os municípios da Região.





**Resultado alcançado em 2014 = 63,21%**

**Indicador 5** – Taxa de execução do apoio ao funcionamento dos serviços sociais dos trabalhadores da administração pública.

**Resultado alcançado em 2014 = 97,11%**

**Indicador 6** – Taxa de execução do apoio socioeconómico aos trabalhadores em situação socialmente gravosa e urgente.

**Resultado alcançado em 2014= 57,36%**

No próximo mapa são apresentados os valores de despesa realizada em cada ação, por classificação económica.

As despesas mais significativas em 2014 foram efetuadas no âmbito das ações 1.4.2. – Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores e da ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos.

As mais relevantes da ação 1.4.2 estão associadas a pagamento de assistência técnica (117.338,02 €) e a contratos de aquisição de software informático (89.878,43 €), para o SIGRHARA e POLAR.

Na ação 1.6.1 destaca-se o valor total das transferências para as associações de funcionários públicos (AFARIT e COOPDELGA), apoios destinados ao funcionamento corrente daquelas instituições.

Em termos de cooperação técnica, salientam-se as despesas com as deslocações e estadas e ajudas de custo, relativas a serviço externo dos trabalhadores da DROAP.

Na ação 1.7.1, de cooperação técnica com as autarquias locais, os valores destas despesas foram mais elevados devido à formação dos Eleitos das Freguesias em 2014. Esta formação é realizada de quatro em quatro anos, logo após as eleições autárquicas, e é dada em várias sessões por todas as ilhas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA DROAP EM 2014

Unid: Euro

| Projeto-Ação<br>CE no SCP | Centro Financeiro<br>Fundos<br>Itens financeiros | Designação                                                                  | Dotação<br>revista | Despesa<br>Paga   | Grau exec<br>Pago/Dot<br>revista |
|---------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------|
| <b>1</b>                  | <b>A011002</b>                                   | <b>COMPETITIVIDADE, EMPREGO E GESTÃO PÚBLICA</b>                            | <b>949.116</b>     | <b>508.908,39</b> | <b>53,6%</b>                     |
| <b>1.4</b>                |                                                  | <b>Modernização administrativa</b>                                          | <b>472.831</b>     | <b>236.767,97</b> | <b>50,1%</b>                     |
| <b>1.4.1</b>              | <b>4A11000009</b>                                | <b>Ações de modernização administrativa</b>                                 | <b>14.050</b>      | <b>10.417,77</b>  | <b>74,1%</b>                     |
| 01.02.04 BA               | D.01.02.04.B0.00                                 | Ajudas de custo em território nacional                                      | 1.000              | 392,02            | 39,2%                            |
| 02.02.13 BA               | D.02.02.13.B0.00                                 | Deslocações e estadas em território nacional                                | 4.450              | 4.118,39          | 92,5%                            |
| 02.02.15 A                | D.02.02.15.00.00                                 | Formação                                                                    | 2.500              | 2.160,60          | 86,4%                            |
| 02.02.17 A                | D.02.02.17.00.00                                 | Publicidade                                                                 | 500                | 0,00              | 0,0%                             |
| 02.02.18 A                | D.02.02.18.00.00                                 | Vigilância e segurança                                                      | 0                  | 0,00              | 0,0%                             |
| 02.02.20 A                | D.02.02.20.00.00                                 | Outros trabalhos especializados                                             | 1.000              | 0,00              | 0,0%                             |
| 06.02.03 AA               | D.06.02.03.A0.00                                 | Outras - Eleições                                                           | 1.100              | 750,48            | 68,2%                            |
| 07.01.07 A                | D.07.01.07.00.00                                 | Equipamento de informática                                                  | 2.500              | 2.218,05          | 88,7%                            |
| 07.01.08 A                | D.07.01.08.00.00                                 | Software informático                                                        | 0                  | 0,00              | 0,0%                             |
| 07.01.09 A                | D.07.01.09.00.00                                 | Equipamento administrativo                                                  | 1.000              | 778,23            | 77,8%                            |
| <b>1.4.2</b>              | <b>4A11000010</b>                                | <b>Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores</b>     | <b>428.181</b>     | <b>216.280,78</b> | <b>50,5%</b>                     |
| 01.02.04 BB               | D.01.02.04.B0.00                                 | Ajudas de custo em território nacional                                      | 1.199              | 871,11            | 72,7%                            |
| 02.01.17 B                | D.02.01.17.00.00                                 | Ferramentas e utensílios                                                    | 500                | 475,82            | 95,2%                            |
| 02.02.03 B                | D.02.02.03.00.00                                 | Conservação de bens                                                         | 0                  | 0,00              | 0,0%                             |
| 02.02.13 BB               | D.02.02.13.B0.00                                 | Deslocações e estadas em território nacional                                | 7.050              | 6.084,35          | 86,3%                            |
| 02.02.15 B                | D.02.02.15.00.00                                 | Formação                                                                    | 100                | 0,00              | 0,0%                             |
| 02.02.19 B                | D.02.02.19.00.00                                 | Assistência técnica                                                         | 137.632            | 117.338,02        | 85,3%                            |
| 02.02.20 B                | D.02.02.20.00.00                                 | Outros trabalhos especializados                                             | 1.000              | 0,00              | 0,0%                             |
| 04.08.02                  | D.04.08.02.00.00                                 | Outras                                                                      | 1.300              | 1.250,14          | 96,2%                            |
| 07.01.07 B                | D.07.01.07.00.00                                 | Equipamento de informática                                                  | 1.000              | 382,91            | 38,3%                            |
| 07.01.08 B                | D.07.01.08.00.00                                 | Software informático                                                        | 277.400            | 89.878,43         | 32,4%                            |
| 07.01.09 B                | D.07.01.09.00.00                                 | Equipamento administrativo                                                  | 1.000              | 0,00              | 0,0%                             |
| <b>1.4.3</b>              | <b>4A11000011</b>                                | <b>Promoção da qualidade nos serviços da administração pública regional</b> | <b>30.600</b>      | <b>10.069,42</b>  | <b>32,9%</b>                     |
| 01.01.07                  | D.01.01.07.00.00                                 | Pessoal em regime de tarefa ou avença                                       | 2.672              | 0,00              | 0,0%                             |
| 01.02.04 AC               | D.01.02.04.A0.00                                 | Ajudas de custo - Estrangeiro                                               | 500                | 0,00              | 0,0%                             |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

|              |                   |                                                           |                |                   |              |
|--------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------|
| 01.02.04 BC  | D.01.02.04.B0.00  | Ajudas de custo em território nacional                    | 1.000          | 888,97            | 88,9%        |
| 02.02.13 AC  | D.02.02.13.A0.00  | Deslocações e estadas - Estrangeiro                       | 0              | 0,00              | 0,0%         |
| 02.02.13 BC  | D.02.02.13.B0.00  | Deslocações e estadas em território nacional              | 3.500          | 3.212,15          | 91,8%        |
| 02.02.14 C   | D.02.02.14.00.00  | Estudos, pareceres e consultadoria                        | 15.928         | 4.870,40          | 30,6%        |
| 02.02.15 C   | D.02.02.15.00.00  | Formação                                                  | 600            | 300,00            | 50,0%        |
| 02.02.16 C   | D.02.02.16.00.00  | Seminários, exposições e similares                        | 3.000          | 0,00              | 0,0%         |
| 02.02.17 C   | D.02.02.17.00.00  | Publicidade                                               | 700            | 0,00              | 0,0%         |
| 02.02.20 C   | D.02.02.20.00.00  | Outros trabalhos especializados                           | 1.000          | 0,00              | 0,0%         |
| 02.02.25 C   | D.02.02.25.00.00  | Outros Serviços                                           | 200            | 35,00             | 17,5%        |
| 07.01.07 C   | D.07.01.07.00.00  | Equipamento de informática                                | 800            | 762,90            | 95,4%        |
| 07.01.09 C   | D.07.01.09.00.00  | Equipamento administrativo                                | 700            | 0,00              | 0,0%         |
| <b>1.6</b>   |                   | <b>Serviços sociais</b>                                   | <b>181.385</b> | <b>172.426,93</b> | <b>95,1%</b> |
| <b>1.6.1</b> | <b>4A11000012</b> | <b>Serviços de apoio aos funcionários públicos</b>        | <b>181.385</b> | <b>172.426,93</b> | <b>95,1%</b> |
| 04.07.01 OA  | D.04.07.01.O0.00  | Instituições sem fins lucrativos                          | 173.000        | 168.000,00        | 97,1%        |
| 04.08.04 A   | D.04.08.04.00.00  | Subsistema de protecção social de cidadania - Ação Social | 6.300          | 3.613,91          | 57,4%        |
| 08.07.01 OA  | D.08.07.01.O0.00  | Instituições sem fins lucrativos                          | 2.085          | 813,02            | 39,0%        |
| <b>1.7</b>   |                   | <b>Cooperação com as autarquias locais</b>                | <b>294.900</b> | <b>99.713,49</b>  | <b>33,8%</b> |
| <b>1.7.1</b> | <b>4A11000013</b> | <b>Cooperação técnica</b>                                 | <b>22.600</b>  | <b>21.188,45</b>  | <b>93,8%</b> |
| 01.02.04 BA  | D.01.02.04.B0.00  | Ajudas de custo em território nacional                    | 3.300          | 3.248,85          | 98,5%        |
| 02.01.08 A   | D.02.01.08.00.00  | Material de escritório                                    | 100            | 0,00              | 0,0%         |
| 02.01.18 A   | D.02.01.18.00.00  | Livros e documentação técnica                             | 100            | 0,00              | 0,0%         |
| 02.02.03 A   | D.02.02.03.00.00  | Conservação de bens                                       | 100            | 0,00              | 0,0%         |
| 02.02.13 BA  | D.02.02.13.B0.00  | Deslocações e estadas em território nacional              | 16.700         | 16.259,47         | 97,4%        |
| 02.02.15 A   | D.02.02.15.00.00  | Formação                                                  | 1.500          | 1.204,00          | 80,3%        |
| 02.02.25 A   | D.02.02.25.00.00  | Outros Serviços                                           | 50             | 0,00              | 0,0%         |
| 07.01.07 A   | D.07.01.07.00.00  | Equipamento de informática                                | 500            | 382,91            | 76,6%        |
| 07.01.09 A   | D.07.01.09.00.00  | Equipamento administrativo                                | 250            | 93,22             | 37,3%        |
| <b>1.7.2</b> | <b>4A11000014</b> | <b>Cooperação financeira com os municípios</b>            | <b>24.100</b>  | <b>15.233,87</b>  | <b>63,2%</b> |
| 04.05.02 YB  | D.04.05.02.Y0.00  | Municípios                                                | 24.100         | 15.233,87         | 63,2%        |
| <b>1.7.3</b> | <b>4A11000015</b> | <b>Cooperação financeira com as freguesias</b>            | <b>248.200</b> | <b>63.291,17</b>  | <b>25,5%</b> |
| 04.05.02 ZC  | D.04.05.02.Z0.00  | Transf correntes - Admin. local - RAA - Freguesias        | 18.500         | 18.291,17         | 98,9%        |
| 08.05.02 YC  | D.08.05.02.Y0.00  | Transf capital - Admin. local - RAA - Municípios          | 50.000         | 45.000,00         | 90,0%        |
| 08.05.02 ZC  | D.08.05.02.Z0.00  | Transf capital - Admin. local - RAA - Freguesias          | 179.700        | 0,00              | 0,0%         |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

De 2013 para 2014, houve uma diminuição da dotação financeira global do Plano de Investimentos da DROAP, em 79.108 €, mas foi mais acentuada a diminuição do valor dos pagamentos efetuados (361.727 €), como pode ver-se no mapa seguinte.

|              |                                                             |                      |                      |                            |                |                | Unid: euro              |
|--------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Projeto Ação | Designação do Programa, Projetos e Ações                    | Dotação revista 2014 | Dotação revista 2013 | Evolução Dotação 2014/2013 | Pago em 2014   | Pago em 2013   | Evolução Pago 2014/2013 |
| <b>1.4</b>   | <b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>                          | <b>472.831</b>       | <b>587.358</b>       | <b>-114.527</b>            | <b>236.768</b> | <b>442.053</b> | <b>-205.285</b>         |
| 1.4.1        | Ações de Modernização Administrativa                        | 14.050               | 119.493              | -105.443                   | 10.418         | 112.731        | -102.313                |
| 1.4.2        | Sistema Integrado de Gestão da Administração Reg Açores     | 428.181              | 454.440              | -26.259                    | 216.281        | 323.020        | -106.740                |
| 1.4.3        | Promoção da qualidade nos serviços da Adm. Pública Regional | 30.600               | 13.425               | 17.175                     | 10.069         | 6.302          | 3.767                   |
| <b>1.6</b>   | <b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>                                     | <b>181.385</b>       | <b>220.292</b>       | <b>-38.907</b>             | <b>172.427</b> | <b>220.288</b> | <b>-47.861</b>          |
| 1.6.1        | Serviços de apoio aos funcionários públicos                 | 181.385              | 220.292              | -38.907                    | 172.427        | 220.288        | -47.861                 |
| <b>1.7</b>   | <b>COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS</b>                  | <b>294.900</b>       | <b>220.574</b>       | <b>74.326</b>              | <b>99.713</b>  | <b>208.293</b> | <b>-108.580</b>         |
| 1.7.1        | Cooperação Técnica                                          | 22.600               | 8.974                | 13.626                     | 21.188         | 4.011          | 17.178                  |
| 1.7.2        | Cooperação Financeira com os Municípios                     | 24.100               | 23.700               | 400                        | 15.234         | 16.383         | -1.149                  |
| 1.7.3        | Cooperação Financeira com as Freguesias                     | 248.200              | 187.900              | 60.300                     | 63.291         | 187.900        | -124.609                |
| Programa 1   | <b>COMPETITIVIDADE, EMPREGO E GESTÃO PÚBLICA</b>            | <b>949.116</b>       | <b>1.028.224</b>     | <b>-79.108</b>             | <b>508.908</b> | <b>870.635</b> | <b>-361.727</b>         |

Esta grande diminuição, de 361.727 €, foi causada pelos seguintes fatores:

1. Em 2013, no âmbito da ação 1.4.1, foram pagas despesas significativas de 2012, relativas às Eleições Legislativas Regionais.
2. Na ação 1.4.2, em 2014, diminuíram os valores da contratualização para novos desenvolvimentos do SIGRHARA.
3. Em 2013, no âmbito da ação 1.6.1, foi paga a 4.<sup>a</sup> tranche das transferências de 2012 para as associações de funcionários públicos, no valor de 47.500 €.
4. Em 2014, no âmbito da ação 1.7.3, só foram atribuídos apoios financeiros para dois projetos das Autarquias Locais.

Destaca-se o aumento na execução financeira da ação 1.7.1 – cooperação técnica, em 17.178 €, porque em 2014 realizou-se a formação dos Eleitos Locais.

Em julho de 2014, em cumprimento da orientação da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a determinar que o montante dos compromissos assumidos no âmbito do Plano Regional não podia exceder 75% da dotação inscrita, foi realizada a cativação de gestão interna no valor total de 218.779 €.



### 3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE 2014

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, foi aprovado o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014, tendo sido atribuída à DROAP a dotação financeira de 1.384.640 € para as despesas de funcionamento (despesas com o pessoal e outros gastos gerais).

Conforme previsto no artigo 2.º deste diploma, relativo à cativação de 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços, foi cativado o montante de 666 €.

Unid: euro

| Descrição                            | Dotação Inicial  | Dotação revista  | Reforço da Dotação |
|--------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Despesas com o pessoal               | 1.370.140        | 1.415.470        | 45.330             |
| Aquisição de bens e serviços         | 11.000           | 7.110            | -3.890             |
| Outras despesas correntes            | 1.500            | 60               | -1.440             |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>1.382.640</b> | <b>1.422.640</b> | <b>40.000</b>      |
| Aquisição de bens de capital         | 2.000            | 2.000            | 0                  |
| <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>2.000</b>     | <b>2.000</b>     | <b>0</b>           |
| <b>Despesa Total</b>                 | <b>1.384.640</b> | <b>1.424.640</b> | <b>40.000</b>      |

Este orçamento foi reforçado por autorização da DROT, de 6 de novembro, para tornar possível o pagamento dos vencimentos e encargos dos trabalhadores da DROAP, no mês de dezembro.

O orçamento foi globalmente reforçado em 40.000 € (30.000 € na CE 01.01.03 – Pessoal do Quadro e 10.000€ na CE 01.03.05 A – Caixa Geral de Aposentações). Estes montantes foram posteriormente repartidos para reforço de dotações de outras classificações económicas de pessoal, por transferência orçamental.

Fazendo uma análise da evolução das despesas dos orçamentos de funcionamento, de 2013 para 2014, concluímos que houve um aumento com os encargos dos trabalhadores, em 130 mil euros, que é justificado pelo aumento do número de trabalhadores (3 juristas).

As despesas relativas à aquisição de bens e serviços diminuíram, bem como as outras despesas correntes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Unid: Euro

| Descrição                            | Despesa 2013        | Despesa 2014        | Evolução 2013-2014 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Despesas com o pessoal               | 1.284.303,91        | 1.414.533,35        | 130.229,44         |
| Aquisição de bens e serviços         | 6.800,78            | 3.957,08            | -2.843,70          |
| Outras despesas correntes            | 348,00              | 35,57               | -312,43            |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>1.291.452,69</b> | <b>1.418.526,00</b> | <b>127.073,31</b>  |
| Aquisição de bens de capital         | 1.242,38            | 1.053,46            | -188,92            |
| <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>1.242,38</b>     | <b>1.053,46</b>     | <b>-188,92</b>     |
| <b>Despesa Total</b>                 | <b>1.292.695,07</b> | <b>1.419.579,46</b> | <b>126.884,39</b>  |

O quadro seguinte apresenta os valores das dotações financeiras revistas e da execução financeira, por agrupamentos económicos.

Salienta-se o grau elevado de execução deste orçamento em 2014, aproximadamente de 100%.

Unid: Euro

| Agrupamento | Descrição                            | Dotações corrigidas | Despesas Pagas      | Grau de execução % |
|-------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 01          | Despesas com o pessoal               | 1.415.470,00        | 1.414.533,35        | 99,9%              |
| 02          | Aquisição de bens e serviços         | 7.110,00            | 3.957,08            | 61,4%              |
| 06          | Outras despesas correntes            | 60,00               | 35,57               | 59,3%              |
|             | <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>1.422.640,00</b> | <b>1.418.526,00</b> | <b>99,8%</b>       |
| 07          | Aquisição de bens de capital         | 2.000,00            | 1.053,46            | 52,7%              |
|             | <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>2.000,00</b>     | <b>1.053,46</b>     | <b>52,7%</b>       |
|             | <b>Despesa Total</b>                 | <b>1.424.640,00</b> | <b>1.419.579,46</b> | <b>99,7%</b>       |

As despesas com o pessoal atingiram o valor de 1.414.533,35 €, sendo a classificação económica da remuneração base aquela que maior impacte teve no total de encargos, com 792.556,31€, seguida pelas rubricas encargos da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, que somam 255.263,82 €.

O pagamento das remunerações, dos abonos, contribuições para a Segurança Social e de outros encargos com os trabalhadores da DROAP, representaram 99,6% do orçamento de funcionamento.

O próximo mapa apresenta a execução orçamental de cada classificação económica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

| Item Financeiro<br>GERFIP                | CE - Alínea<br>SCP | Rubricas                   | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Revista | Cativ<br>6% | Despesas<br>Pagas   | Grau de<br>execução<br>% |
|------------------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL DO FUNDO 5A11000000</b>         |                    |                            | <b>1.384.640</b>   | <b>1.424.640</b>   | <b>666</b>  | <b>1.419.579,46</b> | <b>99,7%</b>             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                |                    |                            | <b>1.382.640</b>   | <b>1.422.640</b>   | <b>666</b>  | <b>1.418.526,00</b> | <b>99,8%</b>             |
| <b>Despesas com o pessoal</b>            |                    |                            | <b>1.370.140</b>   | <b>1.415.470</b>   | <b>0</b>    | <b>1.414.533,35</b> | <b>99,9%</b>             |
| <b>Remunerações certas e permanentes</b> |                    |                            | <b>1.118.340</b>   | <b>1.126.381</b>   | <b>0</b>    | <b>1.125.939,23</b> | <b>100,0%</b>            |
| D.01.01.03.00.00                         | 01.01.03           | PES. DO QUADRO - RFP       | 826.740            | 792.560            |             | 792.556,31          | 100,0%                   |
| D.01.01.06.00.00                         | 01.01.06           | PES. CONT. A TERMO         | 36.000             | 37.070             |             | 37.064,44           | 100,0%                   |
| D.01.01.07.00.00                         | 01.01.07           | PES. REGIME TAREFA /AVENÇA | 0                  | 38.093             |             | 38.092,13           | 100,0%                   |
| D.01.01.10.00.00                         | 01.01.10           | GRATIFICAÇÕES              | 4.050              | 2.550              |             | 2.126,53            | 83,4%                    |
| D.01.01.11.00.00                         | 01.01.11           | REPRESENTAÇÃO              | 25.650             | 26.466             |             | 26.462,32           | 100,0%                   |
| D.01.01.13.00.00                         | 01.01.13           | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO       | 41.000             | 36.000             |             | 35.996,10           | 100,0%                   |
| D.01.01.14.00.00                         | 01.01.14           | SUBS. FERIAS E NATAL       | 148.500            | 147.982            |             | 147.981,93          | 100,0%                   |
| D.01.01.15.00.00                         | 01.01.15           | REM. P/DOENÇA              | 36.400             | 45.660             |             | 45.659,47           | 100,0%                   |
| <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>     |                    |                            | <b>8.000</b>       | <b>33.474</b>      | <b>0</b>    | <b>33.081,09</b>    | <b>98,8%</b>             |
| D.01.02.04.B0.00                         | 01.02.04 B         | AJ. CUSTO - NAC./REG       | 500                | 500                |             | 129,25              | 25,9%                    |
| D.01.02.14.A0.00                         | 01.02.14 A         | REM. COMPLEMENTAR          | 7.500              | 32.974             |             | 32.951,84           | 99,9%                    |
| <b>Segurança Social</b>                  |                    |                            | <b>243.800</b>     | <b>255.615</b>     | <b>0</b>    | <b>255.513,03</b>   | <b>100,0%</b>            |
| D.01.03.03.A0.00                         | 01.03.03 A         | COMPLEMENTO AÇOREANO       | 100                | 100                |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.01.03.03.B0.00                         | 01.03.03 B         | SUB. FAMILIAR              | 700                | 0                  |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.01.03.05.A0.00                         | 01.03.05 A         | CGA                        | 182.400            | 202.319            |             | 202.318,72          | 100,0%                   |
| D.01.03.05.B0.00                         | 01.03.05 B         | SEGURANÇA SOCIAL           | 60.400             | 52.946             |             | 52.945,10           | 100,0%                   |
| D.01.03.09.00.00                         | 01.03.09           | SEGUROS                    | 100                | 0                  |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.01.03.10.P0.00                         | 01.03.10 P         | PARENTALIDADE              | 100                | 250                |             | 249,21              | 99,7%                    |
| <b>Aquisição de bens e serviços</b>      |                    |                            | <b>11.000</b>      | <b>7.110</b>       | <b>666</b>  | <b>3.957,08</b>     | <b>61,4%</b>             |
| D.02.01.04.00.00                         | 02.01.04           | LIMPEZA E HIGIENE (*)      | 50                 | 50                 | 6           | 0,00                | 0,0%                     |
| D.02.01.08.00.00                         | 02.01.08           | MAT. ESCRITÓRIO            | 4.500              | 1.000              |             | 970,33              | 97,0%                    |
| D.02.01.14.00.00                         | 02.01.14           | OUT. MATERIAL - PEÇA       | 300                | 300                |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.02.01.15.00.00                         | 02.01.15           | PREMIOS, CONDECORAÇÕES     | 50                 | 50                 |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.02.01.18.00.00                         | 02.01.18           | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO      | 100                | 90                 |             | 14,34               | 15,9%                    |
| D.02.01.19.00.00                         | 02.01.19           | ARTIGOS HONORIFICOS        | 50                 | 50                 |             | 45,43               | 90,9%                    |
| D.02.01.21.00.00                         | 02.01.21           | OUTROS BENS                | 100                | 100                |             | 15,00               | 15,0%                    |
| D.02.02.03.00.00                         | 02.02.03           | CONSERVAÇÃO DE BENS        | 450                | 1.220              |             | 1.215,18            | 99,6%                    |
| D.02.02.09.C0.00                         | 02.02.09 C         | COM. FIXAS VOZ             | 150                | 150                |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.02.02.09.D0.00                         | 02.02.09 D         | COM. MÓVEIS                | 3.000              | 500                |             | 209,40              | 41,9%                    |
| D.02.02.10.00.00                         | 02.02.10           | TRANSPORTES                | 100                | 400                |             | 241,99              | 60,5%                    |
| D.02.02.12.00.00                         | 02.02.12           | SEGUROS                    | 0                  | 100                |             | 93,31               | 93,3%                    |
| D.02.02.13.B0.00                         | 02.02.13 B         | DESL. EST.-NACIONAIS (*)   | 2.000              | 2.500              | 660         | 1.075,40            | 58,4%                    |
| D.02.02.17.00.00                         | 02.02.17           | PUBLICIDADE                | 50                 | 0                  |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.02.02.18.00.00                         | 02.02.18           | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA     | 0                  | 500                |             | 76,70               | 15,3%                    |
| D.02.02.25.00.00                         | 02.02.25           | OUTROS SERVIÇOS            | 100                | 100                |             | 0,00                | 0,0%                     |
| <b>Outras despesas correntes</b>         |                    |                            | <b>1.500</b>       | <b>60</b>          | <b>0</b>    | <b>35,57</b>        | <b>59,3%</b>             |
| D.06.02.03.O0.00                         | 06.02.03 O         | ODC - Outras               | 0                  | 60                 |             | 35,57               | 59,3%                    |
| D.06.02.03.A0.00                         | 06.02.03 A         | ODC - Eleições             | 1.500              | 0                  |             | 0,00                | 0,0%                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>               |                    |                            | <b>2.000</b>       | <b>2.000</b>       | <b>0</b>    | <b>1.053,46</b>     | <b>52,7%</b>             |
| <b>Aquisição de bens de capital</b>      |                    |                            | <b>2.000</b>       | <b>2.000</b>       | <b>0</b>    | <b>1.053,46</b>     | <b>52,7%</b>             |
| D.07.01.07.00.00                         | 07.01.07           | EQUIP DE INFORMÁTICA       | 1.000              | 1.000              |             | 206,46              | 20,6%                    |
| D.07.01.09.00.00                         | 07.01.09           | EQUIP ADMINISTRATIVO       | 1.000              | 150                |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.07.01.12.00.00                         | 07.01.12           | ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR | 0                  | 850                |             | 847,00              | 99,6%                    |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

#### 4. NOTAS JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE DOIS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A **Norma de Controlo Interno** corresponde ao Manual de Qualidade da DROAP, elaborado no âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade, e em cumprimento com a norma NP EN 9001:2008, pela qual esta direção regional se encontra certificada desde maio de 2010, incluído no processo da Prestação de Contas.

#### 4.2 Contratação administrativa - Situação dos contratos (mapa 8.3.2-1)

Em fevereiro e em junho de 2014 foram celebrados três novos contratos, com a empresa Quidgest – Consultores de Gestão, Lda, e com a Cybermat – Internet e Sistemas de Informação, Lda, todos relativos a assistência técnica do SIGRHARA e do POLAR, respetivamente.

Em 2014, foram ainda efetuadas despesas relativas a contratos celebrados em anos anteriores.

No próximo quadro são apresentados todos os contratos da DROAP que tiveram pagamentos no ano de 2014 e são justificadas as diferenças entre este quadro e o mapa 8.3.2-1.

|                                                                                                      |                                                 |                    |                         |                 |                           |           |                         |           |           |           | UNID: EURO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|-----------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Objeto do Contrato                                                                                   | Fornecedor                                      | N.º Projeto GERFIP | N.º Elemento PEP GERFIP | Data assinatura | Valor líquido do Contrato | TX de IVA | Valor bruto do Contrato | Pago 2012 | Pago 2013 | Pago 2014 | Total Pago |
| Fornecimento de passagens aéreas e transferes (contrato celebrado em 2012 ainda vigente)             | Turanga - Viagens e Turismo Lda                 | 13A0110002         | 13INA0110002            | 13.02.2012      |                           |           | 28.000,00               |           | 10.623,46 | 19.867,11 | 30.490,57  |
| SIGRHARA - Contrato de <b>manutenção evolutiva</b> (assistência técnica)                             | Quidgest - Consultores de Gestão Lda            | 13A0110005         | 13RNA0110002            | 30.12.2010      | 59.700,00                 | 16%       | 69.252,00               |           | 69.252,00 |           | 69.252,00  |
| (**)                                                                                                 |                                                 | 13A0110004         | 14RNA0110001            |                 |                           |           | 70.446,00               |           |           | 70.446,00 | 70.446,00  |
| SIGRHARA - Manutenção evolutiva da <b>Gestão de Assiduidade</b> (assistência técnica)                | Quidgest - Consultores de Gestão Lda            | 13A0110004         | 13RNA0110001            | 01.01.2011      | 9.075,00                  | 16%       | 10.527,00               |           | 10.527,00 |           | 10.527,00  |
|                                                                                                      |                                                 | 13A0110004         | 14RNA0110002            |                 |                           |           | 10.708,50               |           |           | 10.708,50 | 10.708,50  |
| Fornecimento de serviços informáticos de desenvolvimento de software do SIGADSE (CI) (***)           | ATOS IT Solutions and Services Unipessoal, Lda. | 14A0110006         | 14INA0110006            | 16-08-2012      | 104.091,00                | 16%       | 120.745,56              | 48.298,22 | 0,00      | 73.696,43 | 121.994,65 |
| SIGRHARA - Aquisição de Desenvolvimentos de upgrade                                                  | Quidgest - Consultores de Gestão Lda            | (*)                |                         | 15.10.2013      | 27.900,00                 | 16%       | 32.364,00               |           | 16.182,00 | 16.182,00 | 32.364,00  |
| SIGRHARA - Sistema de Gestão de Pedidos (assistência técnica)                                        | Quidgest - Consultores de Gestão Lda            | 14A0110002         | 14INA0110001            | 21.02.2014      | 7.477,50                  | 18%       | 8.823,45                |           |           | 8.823,45  | 8.823,45   |
| SIGRHARA - Gestão do Quadro de Ilha, Formação, Estrut Orgânicas, Novos Portais (assistência técnica) | Quidgest - Consultores de Gestão Lda            | 14A0110003         | 14INA0110000            | 21.02.2014      | 13.477,50                 | 18%       | 15.903,45               |           |           | 15.903,45 | 15.903,45  |
| POLAR - Manutenção e Assistência Técnica                                                             | Cybermap-Internet e Sistemas de Informação Lda  | 14A0110005         | 14INA0110005            | 03-06-2014      | 12.777,50                 | 18%       | 15.077,45               |           |           | 11.456,62 | 11.456,62  |

Assistência Técnica: 117.338,02 €

Software informático: 89.878,43 €





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

O contrato assinalado com (\*), relativo a “Aquisição de desenvolvimento de upgrade do SIGRHARA”, não aparece no mapa 8.3.2-1, porque o primeiro pagamento foi efetuado antes de ser registado o respetivo projeto no GERFIP, e já não podia ser associado ao contrato.

Outro lapso ocorreu na criação do elemento PEP em 2014, na renovação do contrato de “Manutenção evolutiva do SIGRHARA (assistência técnica)”. Foi criado o elemento PEP 14RNA0110001, com o valor de 70.446 €, que deveria ter sido associado ao projeto 13A0110005, mas foi associado ao outro contrato, da “Gestão da Assiduidade”, projeto n.º 13A0110004. Quando o erro foi detetado já tinha sido feito o pagamento, pelo que não foi possível corrigir.

Verificou-se ainda alguma inexperiência no 2.º ano de utilização da aplicação informática GERFIP. No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP, em 2015, estão em curso as necessárias medidas corretivas a fim de obviar a ocorrência de idênticas situações.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

## ANEXO



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [vpgr.droap@azores.gov.pt](mailto:vpgr.droap@azores.gov.pt)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO

## DROAP

**Abril de 2015**



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [ypqr.droap@azores.gov.pt](mailto:ypqr.droap@azores.gov.pt)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

## Índice

|                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0. Sumário Executivo .....                                                        | 4   |
| 1. Introdução .....                                                               | 5   |
| 2. Autoavaliação .....                                                            | 7   |
| 2.1 Impacte do serviço na sociedade .....                                         | 7   |
| 2.2 Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados - QUAR 2012 ..... | 11  |
| 2.2.1 Parâmetros de Avaliação .....                                               | 12  |
| 2.2.2 Avaliação histórica dos indicadores .....                                   | 13  |
| 2.3 Avaliação de satisfação de Clientes .....                                     | 14  |
| 2.4 Avaliação do sistema de controlo interno .....                                | 16  |
| 2.5 Atividades desenvolvidas no Plano de Atividades .....                         | 17  |
| 2.6 Medidas de reforço positivo do desempenho .....                               | 21  |
| 2.7 Comparação do desempenho da DROAP com outros serviços .....                   | 212 |
| 2.8 Satisfação dos colaboradores .....                                            | 22  |
| 2.9 Indicadores da atividade da DROAP .....                                       | 25  |
| 2.10 Análise dos Recursos .....                                                   | 27  |
| 2.10.1 Utilização dos recursos humanos versus resultados obtidos .....            | 27  |
| 2.10.2 Utilização dos recursos financeiros .....                                  | 28  |
| 3. Recursos Humanos .....                                                         | 301 |
| 3.1 Balanço Social .....                                                          | 31  |
| 3.1.1 Evolução do n.º de trabalhadores .....                                      | 32  |
| 3.1.2 Média de idades e habilitações literárias .....                             | 33  |
| 3.1.3 Nível de Absentismo .....                                                   | 34  |
| 3.2 Formação Profissional .....                                                   | 35  |
| 3.3. Relatório Síntese SIADAPRA 2012 .....                                        | 37  |
| 4. Gestão das infraestruturas .....                                               | 389 |
| 5. Sistema de informação pública da responsabilidade da DROAP .....               | 39  |
| 6. Meios Tecnológicos e utilização das TIC's .....                                | 40  |
| 7. Avaliação Final .....                                                          | 41  |
| 8. Anexos .....                                                                   | 43  |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

**Listagem de Gráficos e Tabelas**

|            |                                                                           |    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1   | Evolução dos n.ºs de acumulação de funções e de dispensa de trabalhadores | 8  |
| Tabela 2   | Comparação entre subsídios atribuídos e a despesa realizada               | 9  |
| Tabela 3   | Evolução do n.º de pedidos de apoio aos funcionários públicos             | 11 |
| Tabela 4   | Avaliação final do QUAR                                                   | 12 |
| Tabela 5   | Comparação do desempenho da DROAP com outros organismos                   | 22 |
| Tabela 6   | Resultados do inquérito de satisfação de colaboradores                    | 23 |
| Tabela 7   | Utilização de recursos humanos                                            | 28 |
| Tabela 8   | Execução financeira por projetos e ações                                  | 29 |
| Tabela 9   | Recursos financeiros da DROAP (2010-2014)                                 | 29 |
| Tabela 10  | Orçamento de funcionamento da DROAP 2013                                  | 30 |
| Tabela 11  | Orçamento de funcionamento da DROAP 2010-2013                             | 31 |
| Tabela 12  | Execução do Plano de Formação                                             | 36 |
| Gráfico 1  | Evolução da quantidade de resíduos encaminhados para reciclagem           | 8  |
| Gráfico 2  | Taxa de execução final do QUAR                                            | 13 |
| Gráfico 3  | Nível de satisfação, por tipo de clientes                                 | 15 |
| Gráfico 4  | Evolução do nível de satisfação global de clientes                        | 15 |
| Gráfico 5  | Evolução do nível de satisfação de colaboradores                          | 24 |
| Gráfico 6  | Taxa de execução do Plano                                                 | 29 |
| Gráfico 7  | Evolução do n.º de trabalhadores                                          | 32 |
| Gráfico 8  | Evolução do n.º de trabalhadores, por categoria profissional              | 33 |
| Gráfico 9  | N.º de trabalhadores por escalão etário e género                          | 33 |
| Gráfico 10 | Total de colaboradores, de acordo com as habilitações académicas          | 34 |
| Gráfico 11 | N.º de dias de absentismo                                                 | 34 |
| Gráfico 12 | Avaliação SIADAPRA 2 (Dirigentes Intermédios)                             | 37 |
| Gráfico 13 | Avaliação SIADAPRA 3                                                      | 38 |
| Gráfico 14 | Avaliação SIADAPRA 3 (ao abrigo do Art. 1º do DLR 33/2013/A, de 18/12)    | 38 |



## 0. Sumário Executivo

Em qualquer Organização importa avaliar se o que foi planeado foi implementado de modo a alcançar os resultados esperados. Em função dos resultados obtidos e da sua monitorização, a Organização deverá atuar visando corrigir os desvios do planeado e identificar as melhorias, que vão ser consideradas quando a organização tiver de desenhar um novo Plano.

O presente relatório faz o balanço da atividade desenvolvida em 2014 pela DROAP - Direção Regional de Organização e Administração Pública, enquanto serviço executivo da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, através da autoavaliação do serviço.

De um modo sucinto, pode-se adiantar relativamente aos resultados da DROAP em 2014, e tendo em consideração a análise aos seus documentos estratégicos, que foram atingidos/superados todos os parâmetros de avaliação – Qualidade, Eficácia e Eficiência – em que a meta de 8 dos 10 indicadores do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização foi alcançada, sendo que 5 dos seus objetivos superaram o inicialmente previsto.

Há a ressaltar, pela implementação do Sistema de Gestão de Qualidade, certificado desde 2010 e renovado em 2013, a manutenção e alimentação de um histórico dos indicadores avaliados, permitindo um acompanhamento comparativo da evolução da prestação dos serviços desta Direção Regional.

Os projetos da DROAP e, inerentemente a sua qualidade, tem sido alvo de reconhecimento nacional e internacional, comprovado pelos convites por parte das organizações para participações, como oradores, em diversos eventos.



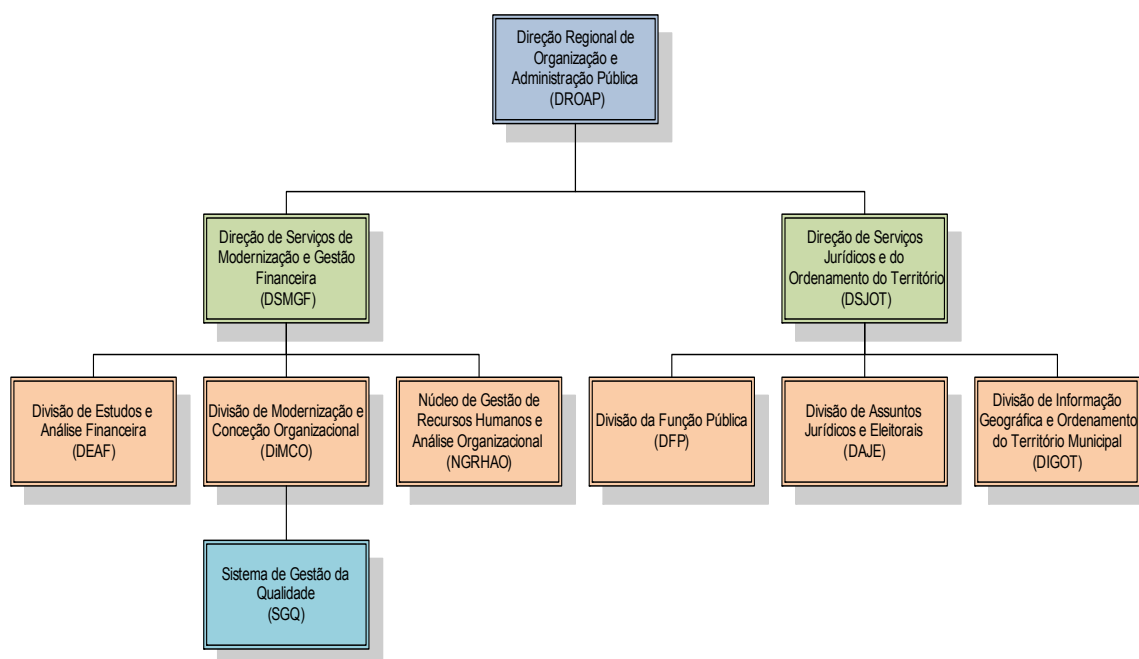
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

## 1. Introdução

A DROAP - Direção Regional de Organização e Administração Pública, sediada em Angra do Heroísmo, iniciou a sua atividade na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/93/A, de 8 de maio, enquanto organismo pertencente à Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e Administração Pública do V Governo Regional da Região Autónoma dos Açores (1992-1995).

Atualmente, a DROAP é um serviço executivo da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, com competências nas áreas da administração pública regional e local, assim como nos assuntos eleitorais, encontrando-se a sua orgânica vigente publicada no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho.

**Organograma nº 1 – Estrutura Orgânica da DROAP (DRR n.º 7/2013/A, de 11 de julho)**



Este organismo tem como missão promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão, pretendendo ser um serviço de referência e eficácia e eficiência da gestão pública.

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DROAP construiu o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização observando, como linhas orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

**OE 1 - Defender o poder Regional e a Autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências da Região.**

**OE 2 - Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão.**

**OE 3 - Dotar a Administração Regional de meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos seus recursos disponíveis.**

**OE 4 – Apoiar os serviços da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica, financeira e do ordenamento do território.**

Na DROAP, o processo de planeamento alicerça-se no instrumento de Planeamento Estratégico a médio prazo, suportado pelos seguintes documentos estratégicos: Mapa Estratégico, que é desdobrado no QUAR e Plano de Atividades e anual, que, por sua vez, servem de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos dirigentes intermédios e, sequencialmente, dos colaboradores.

Por fim, importa referir que, ao nível dos indicadores-chave, é feita uma monitorização trimestral e a avaliação anual de todos os indicadores e objetivos. A monitorização, bem como a avaliação dos resultados em sede de reunião de dirigentes (de frequência trimestral), onde se procede à revisão dos planos definidos com base nos resultados obtidos à data, podendo determinar alterações ao inicialmente programado.



## 2. Autoavaliação

### 2.1 Impacte do serviço na sociedade

No ano em análise, a Direção Regional de Organização e Administração Pública prosseguiu o desenvolvimento das suas competências, prosseguindo com a contribuição para a execução do “Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública” integrado no Plano Anual Regional de 2014 constituído pelos seguintes projetos:

- “Modernização Administrativa “
- “Serviços Sociais “
- “Cooperação com as Autarquias Locais “

Deste modo, a DROAP contribuiu para a prossecução de uma das políticas sectoriais definidas para o período anual, nomeadamente “Aumentar a competitividade e Empregabilidade da Economia Regional”

Por fim, refira-se que este organismo enquadrou todos os seus procedimentos internos, tendo em observância as orientações constantes do programa do XI Governo dos Açores.

Desde 2008, mantêm-se o envolvimento (direto e indireto) da DROAP na comunidade em que opera, comprovado pela autorização da dispensa dos seus trabalhadores para a prestação de serviços de formação ou participação em eventos desportivos ou culturais de outras organizações, de acordo com os dados apresentados na Tabela n.º 1.

Desde 2006, ano de implementação do Plano de Gestão de Resíduos produzidos em Serviços da Administração Regional Autónoma, denominado PLAGER.GOV. Nesse sentido, é através da DROAP que é efetuado o controlo dos resíduos produzidos pela Vice-Presidência do Governo, em Angra do Heroísmo, sendo registadas as quantidades de resíduos encaminhados para reciclagem. Ainda que não existam metas associadas a este Plano, existem diversas medidas implementadas nos diferentes serviços, com o



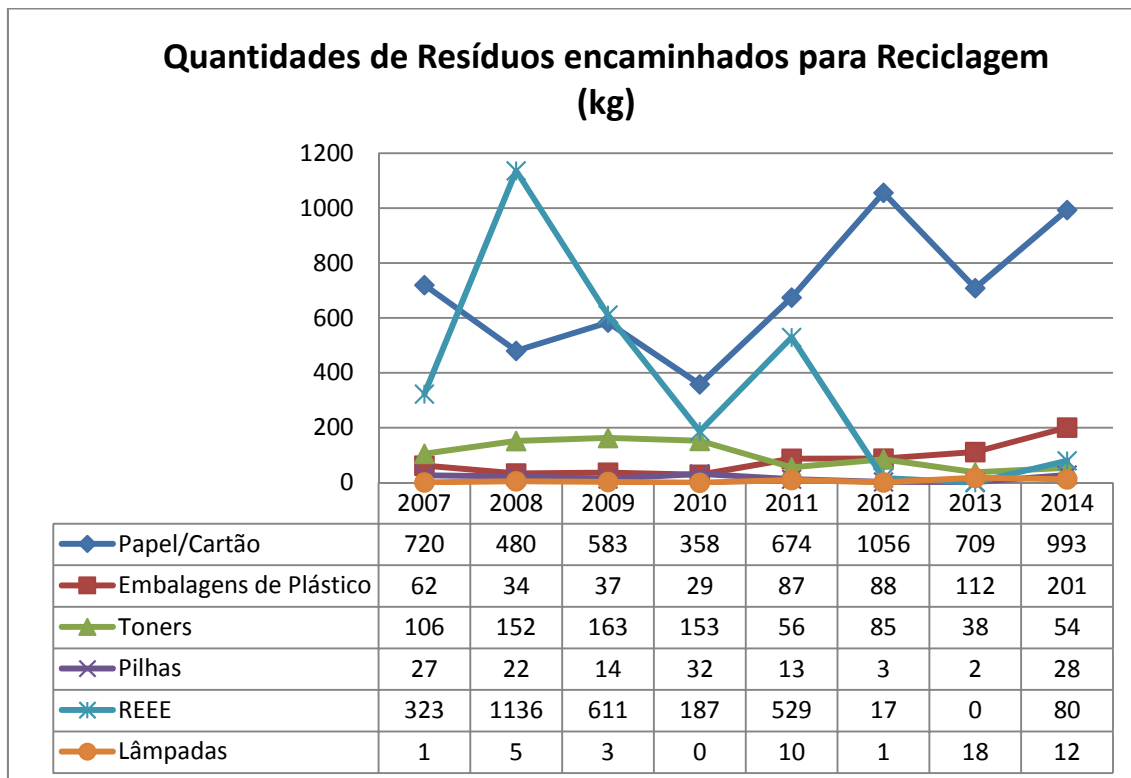
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

intuito de encaminhar a maior quantidade de resíduos possíveis para reciclagem. No Gráfico n.º 1, abaixo apresentado, regista-se a variação de quantidades (em Kg) de resíduos enviados para reciclagem, por tipo, desde 2007. De salientar que, no ano transato, foi registado um aumento do volume de 489kg face a 2013.

Tabela n.º 1 – Evolução dos n.ºs de acumulação de funções e de dispensa dos trabalhadores

| ANOS                                                                                     | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | TOTAL | Evolução |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|----------|
| N.º de pedidos de acumulação de funções aceites                                          | 0    | 3    | 3    | 4    | 2    | 1    | 0    | 13    |          |
| N.º de dispensas de serviço para monitoria de formação                                   | 2    | 4    | 2    | 3    | 5    | 4    | 2    | 22    |          |
| N.º de dias de dispensa de serviço para monitoria de formação                            | 8    | 16   | 10   | 15   | 19   | 20   | 6    | 94    |          |
| N.º de dispensas de serviço para participação em eventos (desportivos, culturais)        | 0    | 3    | 5    | 3    | 2    | 1    | 4    | 18    |          |
| N.º de dias de dispensa de serviço para participação em eventos (desportivos; culturais) | 0    | 5    | 15   | 10   | 5    | 4    | 16   | 55    |          |
| N.º total de pedidos aceites                                                             | 2    | 10   | 10   | 10   | 9    | 6    | 38   | 32    |          |
| N.º total de dias dispensados                                                            | 8    | 21   | 25   | 25   | 24   | 24   | 22   | 79    |          |

Gráfico n.º 1 – Evolução da quantidade de resíduos encaminhados para reciclagem





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

A DROAP tem igualmente um papel ativo no processamento dos apoios destinados aos serviços sociais da Administração Regional – AFARIT e COOPDELGA. Nesse sentido, é prestado o apoio ao funcionamento das respetivas cantinas dirigidas aos trabalhadores em exercício de funções públicas, incluindo os trabalhadores em regime de aposentação.

Regista-se uma tendência positiva na taxa de comparticipação das despesas correntes daqueles serviços, no período entre 2007 a 2009, notando-se em 2010 uma diminuição, justificada pelo acerto de contas que foi necessário relativamente aos anos anteriores (considerando valores atribuídos no global). Essa diminuição manteve-se até 2012, sendo registado um aumento nos valores totais relativos a 2013. Em 2014, registou-se um aumento da taxa de comparticipação.

São ainda transferidas verbas para fazer face a despesas de investimento das instituições, de acordo com os dados apresentados na Tabela n.º 2.

**Tabela n.º 2 – Comparação entre os subsídios atribuídos e a despesa efetivamente realizada**

| ANOS            | Despesas correntes efectivamente realizadas | Subsídios atribuídos  | Variação Absoluta    | Taxa de comparticipação | Transferências de Capital | N.º de refeições servidas |
|-----------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 2007            | 194 229,35 €                                | 160 000,00 €          | -34 229,35 €         | 82,38%                  | - €                       | 0                         |
| 2008            | 205 876,93 €                                | 200 000,00 €          | -5 876,93 €          | 97,15%                  | 9 100,00 €                | 0                         |
| 2009            | 212 659,96 €                                | 215 000,00 €          | 2 340,04 €           | 101,10%                 | 6 662,00 €                | 52 725                    |
| 2010            | 192 898,42 €                                | 182 454,00 €          | -10 444,42 €         | 94,59%                  | 624,90 €                  | 50 301                    |
| 2011            | 197 363,53 €                                | 180 768,52 €          | -16 595,01 €         | 91,59%                  | 2 717,03 €                | 48 051                    |
| 2012            | 198 819,14 €                                | 175 000,00 €          | -23 819,14 €         | 88,02%                  | - €                       | 40 861                    |
| 2013            | 185 607,21 €                                | 175 001,00 €          | -10 606,21 €         | 94,29%                  | 986,00 €                  | 38 574                    |
| 2014            | 177 681,11 €                                | 168 033,00 €          | -9 648,11 €          | 94,57%                  | 813,02 €                  | 36 925                    |
| <b>TOTAL</b>    | <b>1 565 135,65 €</b>                       | <b>1 456 256,52 €</b> | <b>-108 879,13 €</b> | <b>93,04%</b>           | <b>20 902,95 €</b>        | <b>267 437</b>            |
| <b>Evolução</b> |                                             |                       |                      |                         |                           |                           |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

**AFARIT**

| ANOS            | Despesas correntes efectivamente realizadas | Subsídios atribuídos | Variação Absoluta   | Taxa de comparticipação | Transferências de Capital | N.º de refeições servidas |
|-----------------|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 2007            | 109 261,55 €                                | 77 000,00 €          | -32 261,55 €        | 70,47%                  | - €                       | 0                         |
| 2008            | 117 559,60 €                                | 118 791,00 €         | 1 231,40 €          | 101,05%                 | - €                       | 0                         |
| 2009            | 117 925,34 €                                | 127 510,00 €         | 9 584,66 €          | 108,13%                 | - €                       | 34 332                    |
| 2010            | 120 123,90 €                                | 100 448,00 €         | -19 675,90 €        | 83,62%                  | - €                       | 35 559                    |
| 2011            | 119 990,21 €                                | 112 340,38 €         | -7 649,83 €         | 93,62%                  | - €                       | 32 788                    |
| 2012            | 120 951,30 €                                | 104 059,15 €         | -16 892,15 €        | 86,03%                  | - €                       | 26 515                    |
| 2013            | 118 451,31 €                                | 98 146,71 €          | -20 304,60 €        | 82,86%                  | 986,00 €                  | 25 909                    |
| 2014            | 112 440,53 €                                | 103 177,74 €         | -9 262,79 €         | 91,76%                  | 813,02 €                  | 24 203                    |
| <b>TOTAL</b>    | <b>936 703,74 €</b>                         | <b>841 472,98 €</b>  | <b>-95 230,76 €</b> | <b>89,83%</b>           | <b>1 799,02 €</b>         | <b>179 306</b>            |
| <b>Evolução</b> |                                             |                      |                     |                         |                           |                           |

**COOPDELGA**

| ANOS            | Despesas correntes efectivamente realizadas | Subsídios atribuídos | Variação Absoluta   | Taxa de comparticipação | Transferências de Capital | N.º de refeições servidas |
|-----------------|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 2007            | 84 967,80 €                                 | 83 000,00 €          | -1 967,80 €         | 97,68%                  | - €                       | 0                         |
| 2008            | 88 317,33 €                                 | 81 209,00 €          | -7 108,33 €         | 91,95%                  | 9 100,00 €                | 0                         |
| 2009            | 94 734,62 €                                 | 87 490,00 €          | -7 244,62 €         | 92,35%                  | 6 662,00 €                | 18 393                    |
| 2010            | 72 774,52 €                                 | 82 006,00 €          | 9 231,48 €          | 112,69%                 | 624,90 €                  | 14 742                    |
| 2011            | 77 373,32 €                                 | 68 428,14 €          | -8 945,18 €         | 88,44%                  | 2 717,03 €                | 15 263                    |
| 2012            | 77 867,84 €                                 | 70 940,85 €          | -6 926,99 €         | 91,10%                  | - €                       | 14 346                    |
| 2013            | 67 155,90 €                                 | 67 367,38 €          | 211,48 €            | 100,31%                 | - €                       | 12 665                    |
| 2014            | 65 240,58 €                                 | 64 855,26 €          | -385,32 €           | 99,41%                  | - €                       | 12 722                    |
| <b>TOTAL</b>    | <b>628 431,91 €</b>                         | <b>605 296,63 €</b>  | <b>-23 135,28 €</b> | <b>96,32%</b>           | <b>19 103,93 €</b>        | <b>88 131</b>             |
| <b>Evolução</b> |                                             |                      |                     |                         |                           |                           |

Desde 2010, o Governo Regional concede apoio socioeconómico aos trabalhadores em exercício de funções públicas da Administração Regional dos Açores em situação económica gravosa e urgente, incluindo aposentados, cabendo à DROAP a gestão das verbas atribuídas, após emissão do parecer técnico do Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA.

Assim, e relativamente ao ano anterior, regista-se uma diminuição do total de pedidos, tendo sido aprovados 100% dos pedidos recebidos. (Tabela n.º 3).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Tabela n.º 3 – Evolução do n.º de pedidos de apoio aos funcionários públicos

| ANOS     | Pedidos deferidos | Pedidos indeferidos | Total de pedidos | Taxa de aprovação | Valor atribuído |
|----------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 2009     | 0                 | 13                  | 13               | 0%                | - €             |
| 2010     | 6                 | 19                  | 25               | 24%               | 12 576,50 €     |
| 2011     | 4                 | 8                   | 12               | 33%               | 8 384,40 €      |
| 2012     | 1                 | 2                   | 3                | 33%               | 2 096,10 €      |
| 2013     | 3                 | 0                   | 3                | 100%              | 6 288,30 €      |
| 2014     | 2                 | 0                   | 2                | 100%              | 3 613,91 €      |
| TOTAL    | 10                | 42                  | 52               | 19%               | 32 959,21 €     |
| Evolução |                   |                     |                  |                   |                 |

## 2.2 Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados - QUAR 2014

Da análise efetuada e reportada aos resultados alcançados no Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR a 31 de dezembro de 2014, praticamente todas as metas (no total de 9; um dos indicadores inicialmente previstos foi, por indicação superior, considerado sem efeito) propostas foram alcançadas, ressalvando-se a superação em 5 dessas metas. Um dos objetivos falhou a meta prevista em 4%, estando o desvio relacionado com o cumprimento de prazos internos.

Esta superação em 55,5% das metas definidas reflete o cuidado na escolha e a pertinência dos projetos a acompanhar bem como a integração de todos estes projetos no Sistema de Gestão da Qualidade, obrigando a própria organização a um acompanhamento integrado e continuado, em todas as suas fases.

Do ponto de vista dos resultados alcançados, a DROAP tem demonstrado ainda uma preocupação especial na definição de indicadores, sendo essa preocupação evidenciada por um histórico que possibilita a demonstração da evolução positiva do percurso desenvolvido ao longo dos anos. Desse facto é ilustrativo a verificação de que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

todos os seus indicadores possuem um histórico que possibilita um comparativo a períodos homólogos, bem como a respetiva análise dos indicadores em questão.

Em anexo, encontra-se a versão final do QUAR, representado pela execução no final do ano de 2014.

### 2.2.1 Parâmetros de Avaliação

Pela análise da Tabela n.º 4 que se segue, pode aferir-se que a DROAP obteve, tendo como referência os resultados do QUAR 2014, a avaliação final de 113%, devendo ter-se em consideração que 100% = resultados atingidos. No seguimento, pode verificar-se que cada um dos parâmetros de Eficácia (122%), Eficiência (116%) e Qualidade (100%) foram superados e atingidos respetivamente.

O grau de superação global é bastante significativo, tendo contribuído para atingir os objetivos estratégicos desta Direção Regional, conforme se comprova pelo Gráfico n.º 2.

Tabela n.º 4 – Avaliação final do QUAR 2013

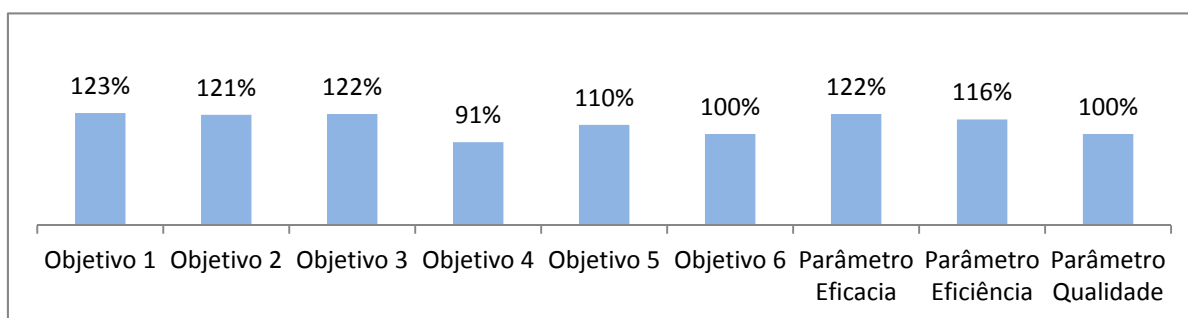
| Planeamento |                                      |           |                                         |             |                   | Resultados                         |                                   |                                    |                  |
|-------------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Parâmetros  | Peso do Parâmetro na avaliação final | Objetivos | Peso do Objetivo no respetivo parâmetro | Indicadores | Peso do indicador | Taxa de concretização do indicador | Taxa de concretização do objetivo | Taxa de concretização do parâmetro | Avaliação final  |
| Eficácia    | 40%                                  | O 1       | 50%                                     | Ind 1       | 10%               | 115%                               | 123%                              | 122%<br>Superado                   | 113%<br>Superado |
|             |                                      |           |                                         | Ind 2       | 10%               | 115%                               |                                   |                                    |                  |
|             |                                      | O 2       | 50%                                     | Ind 3       | 10%               | 105%                               | 121%                              |                                    |                  |
|             |                                      |           |                                         | Ind 4       | 10%               | 109%                               |                                   |                                    |                  |
| Eficiência  | 40%                                  | O 3       | 50%                                     | Ind 5       | 20%               | 110%                               | 122%                              | 115%<br>Superado                   |                  |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

| Planeamento |                                      |           |                                         |             |                   | Resultados                         |                                   |                                    |                 |
|-------------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Parâmetros  | Peso do Parâmetro na avaliação final | Objetivos | Peso do Objetivo no respetivo parâmetro | Indicadores | Peso do indicador | Taxa de concretização do indicador | Taxa de concretização do objetivo | Taxa de concretização do parâmetro | Avaliação final |
|             |                                      | O 4       | 50%                                     | Ind 6*      | 10%               | ND                                 | 91%                               |                                    |                 |
|             |                                      |           |                                         | Ind 7       | 10%               | 91%                                |                                   |                                    |                 |
| Qualidade   | 20%                                  | O 5       | 50%                                     | Ind 8       | 10%               | 100%                               | 100%                              | 100%<br>Atingido                   |                 |
|             |                                      | O 6       | 50%                                     | Ind 9       | 5%                | 100%                               | 100%                              |                                    |                 |
|             |                                      |           |                                         | Ind 10*     | 5%                | 100%                               |                                   |                                    |                 |
|             |                                      |           |                                         |             |                   |                                    |                                   |                                    |                 |

Gráfico n.º 2 - Taxa de execução final por objetivo e parâmetro



## 2.2.2 Avaliação histórica dos indicadores

A implementação da CAF em 2006 e consequentemente a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP em 2010 (renovado em 2013), entre outras mais-valias, permite a verificação da existência de um historial de melhoria contínua da DROAP, comprovada pela análise do histórico dos indicadores utilizados no QUAR 2014, presente para a maioria desses indicadores.

Ainda assim, e num preceito de melhoria contínua em todos os aspetos relacionados com a Organização, foram acompanhados trimestralmente todos os indicadores desse documento estratégico, em reuniões de dirigentes e do Conselho da Qualidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Em seguimento das práticas dos anos anteriores, mantém-se atualizado o histórico desde 2009/2010 do total dos indicadores de gestão, possibilitando assim um acompanhamento concreto da atividade da DROAP.

Este histórico, além de suportar e orientar a definição de objetivos, indicadores e metas, permite à organização aferir a evolução positiva das tendências dos resultados obtidos.

## 2.3 Avaliação de Satisfação de Clientes

A DROAP realiza, anualmente, desde 2009, inquéritos à satisfação dos seus clientes externos, com o intuito de aferir o nível de satisfação para com os serviços prestados. O referido inquérito é respondido através de formulário em formato papel e em formato eletrónico, sendo os resultados tratados em conformidade com o estabelecido no Sistema de Gestão da Qualidade. O índice de satisfação é aferido numa escala percecional de 5 pontos, representando 1=Muito Insatisfeito e 5=Muito Satisfeito.

À semelhança dos anos anteriores, o inquérito relativo a 2014 foi aplicado à totalidade dos clientes da DROAP (Administração Regional dos Açores, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), tendo obtido uma taxa de resposta de cerca de 45% (mantendo-se a taxa de resposta do ano anterior). No Gráfico n.º 3 pode ver-se a evolução no nível de satisfação, por ano e tipo de clientes.

Com base nos resultados obtidos, é aferido o nível médio de satisfação de clientes, tendo em 2014 sido obtido o valor de 3,79 pontos, tendo sido superada a meta definida painel de indicadores de 3 pontos (ver Gráfico n.º 4). Esse valor é igualmente superior ao do ano transato (3,76), verificando-se uma tendência crescente da satisfação.

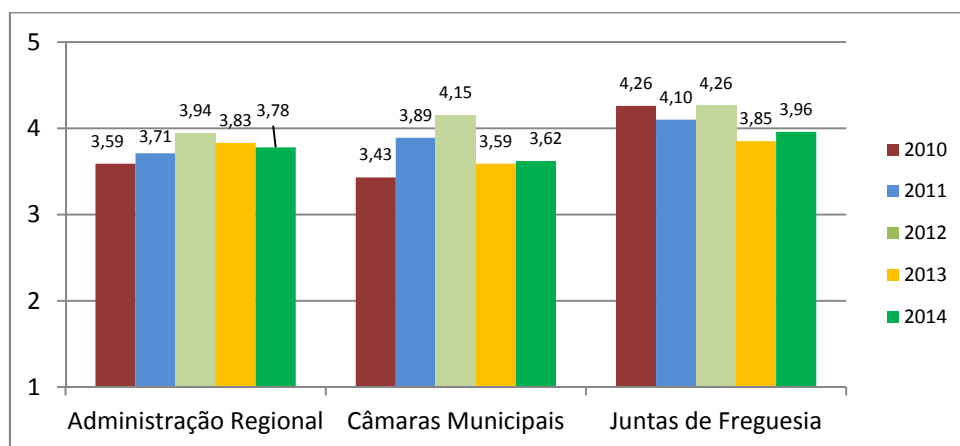
Pela análise dos resultados obtidos relativos ao nível médio de satisfação por item de avaliação, é de salientar o facto de que em todos os itens de avaliação relativos aos serviços prestados pela DROAP ter sido aferido um nível de satisfação igual ou superior



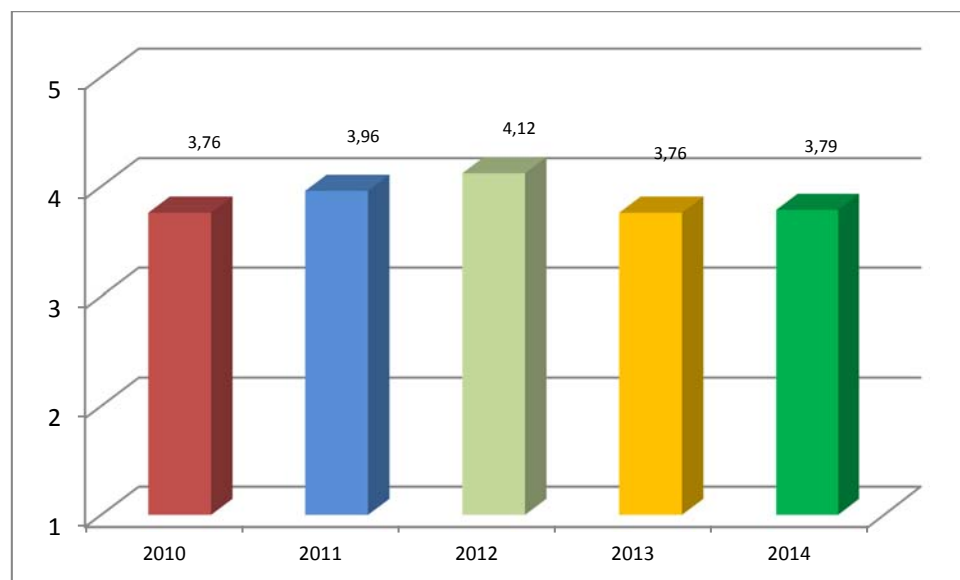
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

a 3. Nos últimos 4 anos, a tendência de resultados apresenta-se estável (Tabelas de nível de satisfação por cliente, em anexo).

**Gráfico n.º 3 – Nível de satisfação por tipo de cliente (2010-2014)**



**Gráfico n.º 4 – Evolução do nível de satisfação global (2010-2014)**





## 2.4 Avaliação do sistema de controlo interno

A DROAP cumpre, desde o início de 2010, procedimentos de auditoria interna de acordo com o referencial NP EN ISO 9001:2008, conduzidos por auditores internos devidamente formados.

Para além das auditorias internas, é também realizada anualmente uma auditoria externa (podendo esta ser de acompanhamento ou de renovação da certificação, como ocorrido em 2013), efetuada por auditores externos da Associação Portuguesa de Certificação (APCER), entidade certificadora acreditada por 3 entidades: o Instituto Português de Acreditação, I.P.(IPAC), a *Entidad Nacional de Acreditación* (ENAC) e a *Social Accountability Accreditation Services* (SAAS).

De acordo com a certificação obtida pela DROAP, as auditorias incidem sobre os processos de suporte e de prestação de serviços da DROAP, seguindo os pressupostos do referencial NP EN ISO 9001:2008.

No âmbito das auditorias interna e externa e dos restantes procedimentos de controlo interno ocorridas no decorrer de 2014, não foram detetadas não conformidades (o que representa a maturidade do sistema) e apresentadas, no total, 17 oportunidade de melhoria, tendo todas as situações detetadas – e entendidas como justificadas – sido alvo de tratamento adequado e de resolução em tempo útil.

Também no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP estão definidos procedimentos de avaliação de fornecedores e cumprimento de conformidades, dos quais podem resultar ações corretivas, preventivas ou oportunidades de melhoria. Relativo a 2014, todos os fornecedores considerados estratégicos obtiveram resultados neutros a positivos, não havendo, ao contrário do sucedido em anos anteriores, necessidade de solicitar plano de melhoria, mantendo-se todos como elegíveis para a continuidade da prestação dos serviços. De salientar que no ano em análise, o Índice de Qualificação de Fornecedores foi de 2,71 numa escala máxima de 3 pontos.



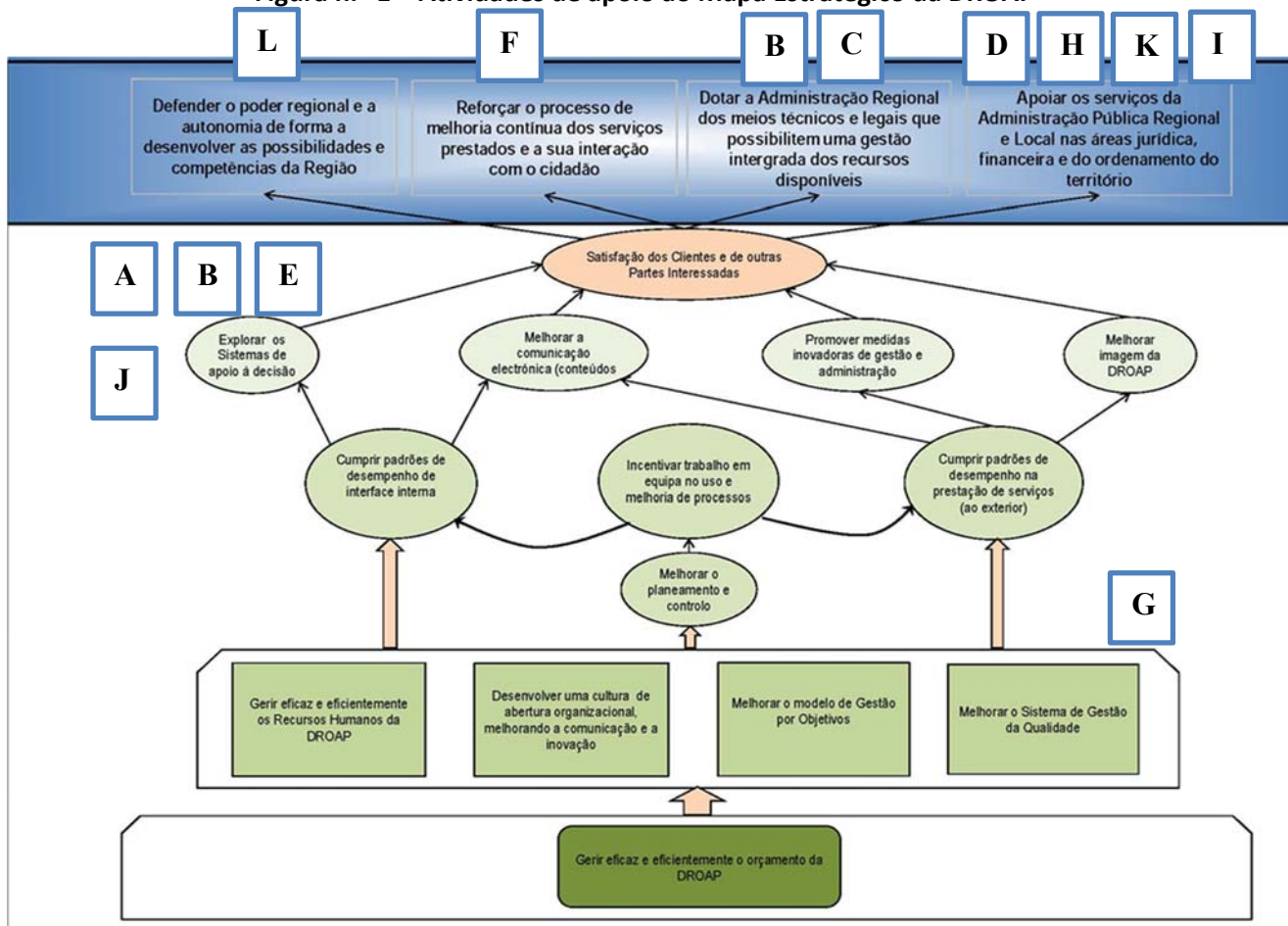
## 2.5 Atividades desenvolvidas no Plano de Atividades

A DROAP elabora anualmente o Plano de Atividades, que reflete o trabalho que será desenvolvido por todas as unidades orgânicas da organização bem como a respetiva calendarização. Tratando-se de um documento dinâmico e, como tal, sujeito a alterações, é acompanhado trimestralmente em reunião de dirigentes, tanto em termos de execução bem como do cumprimento das datas previstas.

No ano de 2014, foi aferida uma taxa de execução de 95% das atividades e projetos previstos, para um cumprimento das datas de execução de 98.7% do planeado.

Na Figura nº 1 identificam-se as principais atividades/projetos desenvolvidas em 2014 e respetivo impacte nos objetivos delineados no mapa estratégico da DROAP.

Figura n.º 1 – Atividades de apoio ao Mapa Estratégico da DROAP





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Principais atividades/projetos desenvolvidos em 2014:

A - Base de dados de gestão da cooperação financeira com as autarquias da RAA

A manutenção e a atualização de base de dados, bem como, a alimentação do histórico desde 1996, permite a extração de relatórios de dados, segundo diversas variáveis. Este instrumento constituiu um importante apoio na tomada de decisão superior, bem como da tutela.

B – Gestão do SIGRHARA

O desenvolvimento e consolidação do SIGRHARA – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores prosseguiu de acordo com o planeado.

Com esta ferramenta informática bem como com o BackOffice que suporta e dá apoio aos serviços da ARA, tem sido possível uma maior partilha de recursos materiais e humanos, a diminuição dos custos de manutenção de aplicações diversas, a uniformização de procedimentos de gestão dos recursos humanos e por fim, uma melhor disponibilidade da informação permitindo uma melhor gestão integrada.

Como nota de relevância, das mais de 40.000 folhas de vencimento processadas, foram apenas registados 16 erros, representando uma taxa de erro inferior a 0,04%.

C – Gestão da Bolsa de Emprego Público dos Açores

A melhoria contínua do BackOffice, através do apoio técnico, da atualização das FAQ's, bem como o desenvolvimento de nova base de dados que o suporta, fazem da Bolsa de Emprego Público um instrumento essencial nos processos de mobilidade e recrutamento de recursos humanos. Previsivelmente, este instrumento será alvo, no decorrer de 2015, de uma profunda alteração na sua página Web, com o intuito de melhorar a interface com o cidadão-utilizador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

D – Implementar o SIADAPRA na ARA

O apoio aos serviços da administração regional na implementação e consolidação de procedimentos respeitantes aos três subsistemas de avaliação do desempenho prosseguiu este ano, pertencendo à DROAP o papel de apoio técnico-jurídico aos serviços da Administração Pública Regional.

E - Criação de um Sistema de Informação Geográfica para a Vice-Presidência do Governo

O desenvolvimento deste sistema de informação prosseguiu de acordo com o planeado, com especial ênfase na continuação do desenvolvimento da aplicação móvel de acompanhamento, em tempo real, dos resultados eleitorais, bem como no desenvolvimento do POLAR – Portal de Informação Geográfica para a VPECE.

F - Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho para a Vice-Presidência do Governo

Prosseguiram as atividades técnicas deste serviço, nos diferentes organismos da VPECE, salientando-se a implementação num dos serviços de um sistema de gestão da segurança no trabalho que, segundo pretensão desse organismo, será brevemente alvo de certificação.

G - Gerir o Sistema de Gestão da Qualidade

Foram desenvolvidas as ações previstas no Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP tendo em vista a manutenção da certificação pela ISO 9001:2008, alvo de auditoria de acompanhamento em 2014, com a recomendação por parte da entidade auditora da certificação do SGQ.

H – Apoio técnico jurídico no âmbito do Regime Jurídico da Função Pública

Mantêm-se a produção de um número significativo de pareceres inseridos em informações e de pareceres apostos no SGC (campo despacho), que se cifram em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

várias centenas, que abrangem principalmente os diversificados domínios do regime jurídico do funcionalismo público, mas também outros ramos de direito público.

I – Apoio à cooperação técnico-financeira com as autarquias locais

Foram celebrados 36 contratos ARAAL e acordos de cooperação entre a administração regional, autarquias e as juntas de freguesia.

J - Produção de uma base de dados para registo da cooperação financeira indireta

A alimentação do histórico desde 1981 da base de dados para registo da cooperação financeira indireta, permitindo a extração de relatórios de dados, segundo diversas variáveis, constituindo um importante apoio na tomada de decisão superior, bem como da tutela.

K – Apoio técnico jurídico às autarquias locais

Foi prestado todo o apoio técnico solicitado quer por escrito quer telefonicamente, bem como apreciadas as minutas de acordos de cooperação financeira entre a administração regional e as freguesias.

L – Elaboração e Análise de diplomas legais

No âmbito das competências das DROAP, mantém-se o papel de relevância na elaboração e análise de diplomas legais, potenciadores da autonomia regional.

Em detalhe, nos Anexos V e VI, encontram-se a execução do Plano de Atividades e a execução dos cronogramas dos projetos.



## 2.6 Medidas de reforço positivo do desempenho

Em 2010, a DROAP empreendeu um grande processo de transformação organizacional que culminou com a obtenção da certificação pela norma ISO 9001:2008 e o primeiro nível de excelência pela EFQM – European Foundation for Quality Management.

Para atingir tais reconhecimentos, foi necessária a implementação de grandes ações de melhoria, selecionadas após um processo de autoavaliação da organização.

O ano seguinte foi um ano de consolidação e aprimoramento das ações de melhoria implementadas e de maturação necessária do próprio sistema de gestão. Contudo, a gestão das boas práticas e das sugestões dos colaboradores da DROAP é efetuada através de um sistema de identificação e priorização de oportunidades de melhoria e posterior acompanhamento da sua implementação e verificação da sua eficácia. Em todos os documentos estratégicos da DROAP podem encontrar-se objetivos de qualidade, bem como a definição de metas com ela relacionada.

Incluído no Sistema de Gestão da Qualidade encontram-se diversas fontes de verificação e de identificação de oportunidades de melhoria nomeadamente o boletim de melhoria para identificação de sugestões de colaboradores ou de não conformidades detetadas, as auditorias internas, as auditorias externas e os inquéritos aos colaboradores e aos clientes. Todos estes instrumentos são alvo de acompanhamento e de discussão, em reunião do Conselho da Qualidade, que se realiza semestralmente, e no qual participam, além do Diretor Regional e do Gestor do Sistema de Gestão da Qualidade, todos os dirigentes da Organização. Como anteriormente referido, em 2014 procedeu-se à renovação da certificação do sistema de gestão da qualidade, através de um processo de auditoria externa, estando prevista para 2015 a obtenção do segundo nível de excelência da EFQM “Recognized for Excellence”, que será mais um marco no processo de melhoria contínua da DROAP.



## 2.7 Comparação do desempenho da DROAP com outros serviços

Ainda que escassos os dados públicos dos organismos nacionais, optou-se no presente relatório por manter este ponto, procurando enquadrar os resultados obtidos pela DROAP com os outros organismos públicos.

Desse modo, e mesmo considerando o desfasamento temporal de alguns dos dados apresentados bem como a atribuição de escalas díspares das utilizadas pela DROAP, importa referir o correto alinhamento dos resultados desta Organização, evidência da correta gestão interna e junto dos clientes externos.

Na Tabela n.º 5 abaixo apresentada poderá verificar-se o anteriormente referido.

**Tabela n.º 5 – Comparação da DROAP com outros serviços públicos regionais e nacionais**

| Indicadores                                                   | Índice Satisfação Clientes | Taxa de execução do plano de atividades | Índice de Satisfação dos colaboradores |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| Serviços                                                      | 2014                       | 2014                                    | 2014                                   |
| Direção Regional de Organização e Administração Pública       | 3,79                       | 95%                                     | 3,2                                    |
| Laboratório Regional de Engenharia Civil                      | 9,27*                      | -                                       | -                                      |
| Direção-Geral da Administração e do Emprego Público**         | 3,55                       | 84%                                     | -                                      |
| Direção Regional da Administração Pública e Local (Madeira)** | 4,74                       | -                                       | 3,00                                   |
| Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (Madeira)   | 2,56***                    | -                                       | -                                      |

\*Escala 0-10; \*\*Dados 2012; Escala 0-3

## 2.8 Satisfação dos colaboradores

Desde 2010, ano em que a DROAP ano da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade que se realiza, anualmente, o inquérito de satisfação de colaboradores desta Organização.

Neste, além de questões relacionadas com a satisfação face ao funcionamento da própria organização, são colocadas igualmente questões relativas à satisfação com as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

chefias, com o método de avaliação e com as infraestruturas de trabalho. De salientar a exclusão deste inquérito dos trabalhadores com funções dirigentes.

O inquérito é enviado em suporte informático para os endereços eletrónicos dos colaboradores, são preenchidos digitalmente e impressos, sendo posteriormente depositados numa urna, garantindo-se assim a confidencialidade das respostas.

O inquérito foi aplicado em dezembro de 2014 à totalidade dos colaboradores em exercício de funções naquela data e teve uma taxa de participação de 93.55% (dois colaboradores não responderam por se encontrarem em gozo de férias).

Foi aferido um nível de satisfação médio 3,12 pontos, utilizando uma escala percecional de 1 a 5 pontos, em que 1= Muito Insatisfeito e 5= Totalmente Satisfeito. Este resultado supera a meta definida para 2014 que era de 3,0 pontos, registando um aumento de uma décima face ao resultado obtido em 2013.

Da análise aos resultados obtidos (ver Tabela n.º 6), pode verificar-se que dos 26 itens avaliados, apenas 2 apresentam valores inferiores a 3,0 pontos, representando estes um nível de satisfação negativo. Destes, nota-se uma insatisfação clara face às ações de formação frequentadas (ou melhor, a ausência de participação nestas) e a igualdade de oportunidades para desenvolvimento de novas competências. Ainda assim, se considerarmos que em 2013 eram 8 os itens com avaliação negativa, nota-se uma melhoria considerável na satisfação global dos colaboradores, com ênfase nos itens relacionados com as oportunidades da Organização na gestão pessoal dos seus colaboradores.

**Tabela n.º 6 – Ordenamento dos resultados obtidos por cada item de avaliação**

| 2014<br>(2013) | Item avaliado                                 | N.º de<br>respondentes<br>por níveis de<br>avaliação |   |   |    |    | Média |
|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|---|---|----|----|-------|
|                |                                               | 1                                                    | 2 | 3 | 4  | 5  |       |
| 1º (5º)        | Conciliar trabalho com a saúde                | 2                                                    | 2 | 6 | 7  | 10 | 3,8   |
| 2º (13º)       | Conciliar o trabalho com a família            |                                                      | 4 | 7 | 9  | 7  | 3,7   |
| 3º (4º)        | Aptidão do GQ para prestar apoio e esclarecer | 2                                                    | 2 | 6 | 11 | 7  | 3,7   |

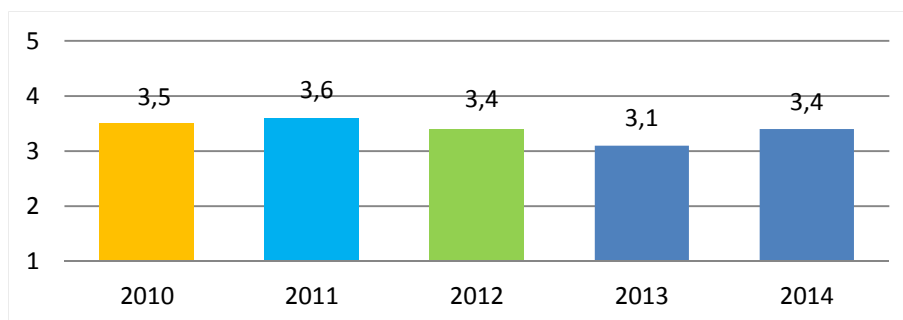


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

|           |                                                    |   |   |    |    |   |     |
|-----------|----------------------------------------------------|---|---|----|----|---|-----|
| 4º (3º)   | Ambiente de trabalho                               | 2 | 2 | 5  | 13 | 5 | 3,6 |
| 5º (19º)  | Horário de trabalho                                | 1 | 3 | 8  | 8  | 7 | 3,6 |
| 6º (10º)  | Aptidão da gestão para conduzir a organização      |   | 4 | 9  | 11 | 4 | 3,5 |
| 7º (6º)   | Equipamento de comunicação                         | 2 |   | 11 | 10 | 4 | 3,5 |
| 8º (18º)  | Oportunidades para desenvolver novas competências  | 2 | 2 | 8  | 12 | 3 | 3,4 |
| 9º (7º)   | Imagem da DROAP                                    |   | 6 | 7  | 12 | 3 | 3,4 |
| 10º (9º)  | Desempenho da DROAP                                |   | 5 | 9  | 11 | 3 | 3,4 |
| 11º (11º) | Aptidão da gestão para aceitar melhorias           |   | 6 | 8  | 10 | 4 | 3,4 |
| 12º (2º)  | Software                                           | 1 | 4 | 10 | 7  | 5 | 3,4 |
| 13º (14º) | Aptidão da gestão para comunicar                   | 2 | 4 | 9  | 9  | 4 | 3,3 |
| 14º (8º)  | Postura da organização face à mudança              | 1 | 3 | 11 | 11 | 1 | 3,3 |
| 15º (1º)  | Equipamento informático                            | 1 | 5 | 11 | 5  | 5 | 3,3 |
| 16º (20º) | Igualdade de tratamento na organização             | 2 | 4 | 9  | 9  | 3 | 3,3 |
| 17º (15º) | Condições de segurança                             | 2 |   | 16 | 7  | 2 | 3,3 |
| 18º (17º) | Aptidão da gestão para delegar                     | 1 | 6 | 9  | 9  | 3 | 3,3 |
| 19º (21º) | Forma como a organização lida com os conflitos     | 3 | 5 | 8  | 7  | 3 | 3,1 |
| 20º (24º) | Condições de higiene                               | 4 | 2 | 11 | 8  | 2 | 3,1 |
| 21º (12º) | Instrumentos de consulta e diálogo                 | 3 | 4 | 13 | 4  | 4 | 3,1 |
| 22º (22º) | Aptidão da gestão para reconhecer os esforços      | 3 | 6 | 8  | 9  | 2 | 3,0 |
| 23º (16º) | Envolvimento dos colaboradores na melhoria         | 2 | 6 | 11 | 9  |   | 3,0 |
| 24º (23º) | Forma como os objetivos são fixados                | 3 | 5 | 11 | 8  | 1 | 3,0 |
| 25º (25º) | Igualdade de oportunidades para novas competências | 5 | 4 | 13 | 3  | 2 | 2,7 |
| 26º (26º) | Ações de formação frequentadas                     | 6 | 7 | 9  | 4  | 1 | 2,5 |

Pela análise do Gráfico n.º 6, que representa o histórico de evolução do nível de satisfação no período 2010 – 2014, poderá verificar-se que o valor obtido é em 2014 (3,2) contraria o resultado decrescente do ano anterior, igualando o resultado de 2012.

Gráfico n.º 6 – Evolução do nível de satisfação





## 2.9 Indicadores da atividade da DROAP

Entendendo que a base de um bom sistema de gestão é a informação que é possível fornecer aos gestores, no caso concreto, aos dirigentes da Organização e respetiva tutela, e que essa informação deverá ser suportada por bom conjunto de indicadores, a DROAP possui, devidamente alinhado com o seu Sistema de Gestão da Qualidade e em perfeita articulação com os demais documentos estratégicos, um Painel de Indicadores de desempenho/qualidade.

Esse Painel de Indicadores é revisto anualmente, em Conselho da Qualidade, e aprovado superiormente pelo Diretor Regional.

Para o ano de referência, esse painel é composto por 42 indicadores (inicialmente previstos 44, tendo sido considerados 2 sem efeito) que alimentam os outros documentos estratégicos – Balanced Scorecard e QUAR), sendo que destes, 21 foram superados e 17 foram alcançados. Os restantes 4 não foram atingidos, estando estes relacionados com a taxa de execução financeira – este com uma meta de 100% (que não foi ultrapassada, mas executado em 95%, sendo um “falso negativo”, com o absentismo da Organização, sendo de referir o aumento do número de colaboradores e a existência de dois fatores (acidente em serviço e doença de longa duração) que inflacionaram os resultados, o total de reconhecimentos alcançados (embora a DROAP se mantenha como um serviço de referência a nível regional, continuando a ser convidada para apresentações nacionais e internacionais) e, por fim, a taxa de execução do sistema de informação geográfica, cuja conclusão foi adiada para 2015.

Ainda assim, verifica-se que cerca de 91% dos indicadores obtiveram um resultado positivo, fruto de um planeamento consciente e de um acompanhamento continuado, tanto pelo sistema de gestão de qualidade como através das reuniões de dirigentes, de periodicidade trimestral.

No anexo IV encontra-se a execução do Painel de Indicadores da DROAP – 2014, com o respetivo registo de execução anual.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Outro dos documentos estratégicos desta Organização é o Balanced Scorecard (BSC). O BSC é entendido como uma ferramenta para a monitoração do desempenho da Organização no processo de tradução de sua estratégia em ações, mediante a integração de seus objetivos estratégicos com um sistema de indicadores de desempenho, que permitirá responder às seguintes perguntas, constantes do Mapa Estratégico, orientador da ação da DROAP:

Perspetiva clientes: Como foram satisfeitas as necessidades dos nossos clientes?

Esta Direção Regional prosseguiu o desenvolvimento de sistemas de informação e base de dados, promoveu a elaboração e análise de diplomas legais, a par da consolidação dos serviços de backoffice para o SIGRHARA, que permitiu ir de encontro às necessidades dos nossos clientes, como ficou demonstrado através dos níveis de satisfação satisfatórios apurados relativamente a todos os serviços prestados por este organismo.

Foi mantida e atualizada a página da internet, com o intuito de fornecer informação entendida como pertinente, seja em termos de divulgação de projetos como em termos de divulgação de FAQ's, contribuindo para a satisfação das necessidades de alguns utilizadores.

Perspetiva processos: Como gerimos os nossos processos de prestação de serviços?

Tendo em vista a satisfação dos nossos clientes/partes interessadas, a gestão eficiente e eficaz dos nossos processos de prestação de serviços traduziu-se na monitorização do tempo médio de resposta da DROAP (ainda que não seja possível, à data, efetuar-se a monitorização automática), em termos do acompanhamento das taxas de cumprimento dos prazos fixados em Plano de Atividades e no cumprimento das atividades previstas bem como na taxa de sucesso das ações de melhoria implementadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Os *outputs* produzidos através dos processos-chave também foram influenciados pela intenção de melhorar o planeamento e controlo das nossas atividades, tendo este objetivo sido atingido, bem como pelo cumprimento de prazos internos, que acabam por repercutir-se no serviço prestado ao exterior.

Perspetiva desenvolvimento organizacional: Como desenvolvemos as nossas competências?

Enquanto organização prestadora de serviços, em que o fator recursos humanos assume primazia, a DROAP prosseguiu a gestão eficaz dos seus humanos, tendo cumprido as metas estabelecidas, através de uma monitorização permanente de todos os indicadores de gestão, comprovado pelas taxas de execução do Plano de Atividades e do respetivo cumprimento das datas.

Perspetiva financeira: Como gerimos os nossos recursos financeiros?

A DROAP, serviço sem autonomia financeira, procura nortear-se sempre por uma gestão eficaz do orçamento de funcionamento e o plano de investimento, tendo em vista dotar o planeamento dos projetos/ações dos recursos humanos e matérias necessários à prestação dos seus serviços.

Assim, os recursos financeiros disponibilizados foram devidamente utilizados conforme planeado e atestado pelas respetivas taxas de execução dos compromissos assumidos, em que todas as metas previstas foram superadas.

## 2.10 Análise dos Recursos

### 2.10.1 Utilização dos recursos humanos *versus* resultados obtidos

Pela análise dos resultados (Tabela n.º 7) obtidos relativamente aos recursos humanos disponíveis (planeados e executados) inerentes ao QUAR 2014, pode verificar-se que, para uma taxa de realização dos objetivos do QUAR de 113%, a taxa de utilização dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

recursos humanos foi de 96%. Este diferencial face ao planeado ficou a dever-se à alteração à Orgânica da DROAP, à qual foi retirada uma coordenação (coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade), que era contabilizada enquanto Dirigente – Direção intermédia.

**Tabela n.º 7 – Utilização dos recursos humanos (constante no QUAR-2014)**

| Recursos Humanos                | Pontuação | Planeados | Executados | Desvio |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|--------|
| Dirigentes - Direção superior   | 20x1      | 20        | 20         | 0      |
| Dirigentes - Direção intermédia | 16x9      | 144       | 144        | 0      |
| Técnicos Superiores             | 12x23     | 276       | 276        | 0      |
| Assistentes Técnicos            | 8x7       | 56        | 56         | 0      |

## 2.10.2 Gestão dos recursos financeiros

A DROAP tem como um dos princípios orientadores, acrescido às suas competências gestionárias, uma gestão criteriosa dos recursos financeiros disponíveis, para fazer face às despesas inerentes aos projetos e ações desenvolvidos internamente bem como aos apoios dados às autarquias locais e aos serviços sociais da ARA, no âmbito dos protocolos celebrados entre as entidades competentes.

Assim, e como se pode verificar pela análise aos dados da Tabela n.º 8 e Gráfico n.º 7, foi apurada uma taxa de execução dos projetos e ações do Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, do Plano Regional Anual para 2014, geridos pela DROAP, de aproximadamente 54%. De referir que este resultado ficou aquém do previsto, não por inercia da DROAP, mas por via de orientações políticas para serem retidas cerca de 25% das dotações previstas. Relativamente a este item a taxa de execução (com exceção de 2014) tem ficado sempre acima da meta de 65% estipulada para cada ano.

A nível dos Serviços Sociais bem como da cooperação financeira com as autarquias locais, os valores de taxas de realização situam-se nos 95,1% e 33,8%, respetivamente.

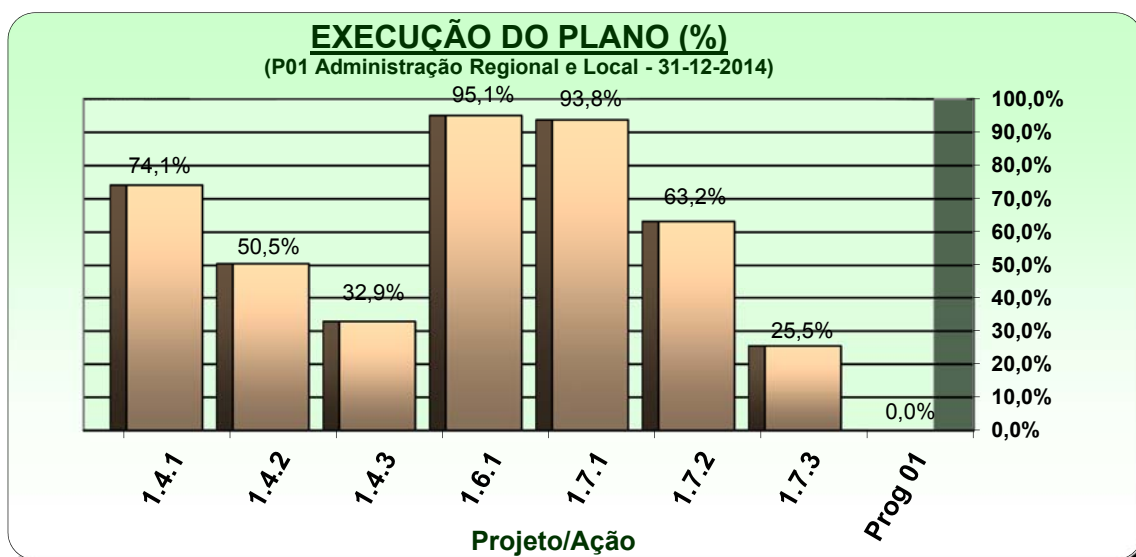


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Tabela n.º 8 – Execução financeira por Projetos e Ações

|          |                                                           | Dotação Inicial | Dotação revista | Despesas pagas | Saldo = Dotação revista - Pago | Grau de execução Pago (%) |
|----------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1.4      | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                               | 427 350         | 472 831         | 236 768        | 236 063                        | 50,1%                     |
| 1.4.1    | Ações de Modernização Administrativa                      | 24 750          | 14 050          | 10 418         | 3 632                          | 74,1%                     |
| 1.4.2    | Sistema Integrado de Gestão da Administração Reg Açores   | 379 600         | 428 181         | 216 281        | 211 900                        | 50,5%                     |
| 1.4.3    | Promoção da qualidade nos serviços da Adm. Pública Region | 23 000          | 30 600          | 10 069         | 20 531                         | 32,9%                     |
| 1.6      | SERVIÇOS SOCIAIS                                          | 181 385         | 181 385         | 172 427        | 8 958                          | 95,1%                     |
| 1.6.1    | Serviços de apoio aos funcionários públicos               | 181 385         | 181 385         | 181 385        | 0                              | 95,1%                     |
| 1.7      | COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS                       | 291 600         | 294 900         | 99 713         | 195 187                        | 33,8%                     |
| 1.7.1    | Cooperação Técnica                                        | 14 000          | 22 600          | 21 188         | 1 412                          | 93,8%                     |
| 1.7.2    | Cooperação Financeira com os Municípios                   | 27 600          | 24 100          | 15 234         | 8 866                          | 63,2%                     |
| 1.7.3    | Cooperação Financeira com as Freguesias                   | 250 000         | 248 200         | 63 291         | 184 909                        | 25,5%                     |
| PROG. 01 | COMPETITIVIDADE, EMPREGO E GESTÃO PÚBLICA                 | 900 335         | 949 116         | 508 908        | 440 208                        | 53,6%                     |

Gráfico n.º 7 – Taxa de execução do Plano



No 5 anos, os recursos financeiros atribuídos à DROAP para investimento têm vindo a diminuir, como se pode verificar no mapa seguinte (Tabela n.º 9):

Tabela n.º 9 – Recursos financeiros da DROAP (2010-2014)

| Código Projeto/Ação | Designação do Programa, Projetos e Ações                  | 2010      | 2011      | 2012    | 2013    | 2014    | Variação 2010/2014 |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|---------|---------|--------------------|
| 1.4                 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                               | 444 025   | 180 954   | 332 148 | 442 053 | 236 063 | -207 962           |
| 1.4.A               | Ações de Modernização Administrativa                      | 14 430    | 11 499    | 136 217 | 112 731 | 10 418  | -4 012             |
| 1.4.B               | Sistema Integrado de Gestão da Administração Reg Açores   | 395 373   | 153 383   | 188 490 | 323 020 | 216 281 | -179 092           |
| 1.4.C               | Promoção da qualidade nos serviços da Adm. Pública Region | 34 222    | 16 072    | 7 441   | 6 302   | 10 069  | -24 153            |
| 1.6                 | SERVIÇOS SOCIAIS                                          | 195 655   | 191 870   | 129 596 | 220 288 | 172 427 | -23 228            |
| 1.6.A               | Serviços de apoio aos funcionários públicos               | 195 655   | 191 870   | 129 596 | 220 288 | 181 385 | -14 270            |
| 1.7                 | COOPERAÇÃO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS                       | 826 640   | 745 401   | 240 842 | 208 293 | 99 713  | -726 927           |
| 1.7.A               | Cooperação Técnica                                        | 32 584    | 6 564     | 8 339   | 4 011   | 21 188  | -11 396            |
| 1.7.B               | Cooperação Financeira com os Municípios                   | 35 424    | 34 447    | 22 181  | 16 383  | 15 234  | -20 190            |
| 1.7.C               | Cooperação Financeira com as Freguesias                   | 758 632   | 704 391   | 210 322 | 187 900 | 63 291  | -695 341           |
| PROG. 01            | COMPETITIVIDADE, EMPREGO E GESTÃO PÚBLICA                 | 1 466 320 | 1 118 225 | 702 586 | 870 635 | 508 908 | -957 412           |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

No entanto, há uma tendência de estabilidade nas modificações orçamentais realizadas em cada ciclo de gestão anual. No que diz respeito ao orçamento de funcionamento foram registadas, em 2010, 14 alterações, em 2011 10, em 2012 10, em 2013 11 e em 2014 11. No que diz respeito ao plano de investimentos, registaram-se em 2010, 24 alterações, em 2011 14, em 2012 14, em 2013 19 e em 2014 17. De referir ainda que sobre estes dois indicadores, as alterações produzidas ficaram sempre acima das metas estabelecidas inicialmente em cada ano.

Para o pagamento das renumerações e de outros encargos com os trabalhadores da DROAP e para a aquisição de bens e serviços foram alocados os recursos financeiros abaixo discriminados (Tabela n.º 10), incluídos no orçamento de funcionamento. Salienta-se o grau elevado de execução deste orçamento, aproximadamente de 100%.

**Tabela n.º 10 – Orçamento de funcionamento DROAP 2014**

| Item Financeiro<br>GERFIP                | CE - Alínea<br>SCP | Rubricas                  | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Revista | Cativ<br>6% | Despesas<br>Pagas   | Grau de<br>execução<br>% |
|------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL DO FUNDO 5A11000000</b>         |                    |                           | <b>1 384 640</b>   | <b>1 424 640</b>   | <b>666</b>  | <b>1 419 579,46</b> | <b>99,7%</b>             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                |                    |                           | <b>1 382 640</b>   | <b>1 422 640</b>   | <b>666</b>  | <b>1 418 526,00</b> | <b>99,8%</b>             |
| <b>Despesas com o pessoal</b>            |                    |                           | <b>1 370 140</b>   | <b>1 415 470</b>   | <b>0</b>    | <b>1 414 533,35</b> | <b>99,9%</b>             |
| <b>Remunerações certas e permanentes</b> |                    |                           | <b>1 118 340</b>   | <b>1 126 381</b>   | <b>0</b>    | <b>1 125 939,23</b> | <b>100,0%</b>            |
| D.01.01.03.00.00                         | 01.01.03           | PES. DO QUADRO - RFP      | 826 740            | 792 560            |             | 792 556,31          | 100,0%                   |
| D.01.01.06.00.00                         | 01.01.06           | PES. CONT. A TERMO        | 36 000             | 37 070             |             | 37 064,44           | 100,0%                   |
| D.01.01.07.00.00                         | 01.01.07           | PES. REGIME TAREFA /AVENÇ | 0                  | 38 093             |             | 38 092,13           | 100,0%                   |
| D.01.01.10.00.00                         | 01.01.10           | GRATIFICAÇÕES             | 4 050              | 2 550              |             | 2 126,53            | 83,4%                    |
| D.01.01.11.00.00                         | 01.01.11           | REPRESENTAÇÃO             | 25 650             | 26 466             |             | 26 462,32           | 100,0%                   |
| D.01.01.13.00.00                         | 01.01.13           | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO      | 41 000             | 36 000             |             | 35 996,10           | 100,0%                   |
| D.01.01.14.00.00                         | 01.01.14           | SUBS. FERIAS E NATAL      | 148 500            | 147 982            |             | 147 981,93          | 100,0%                   |
| D.01.01.15.00.00                         | 01.01.15           | REM. P/DOENÇA             | 36 400             | 45 660             |             | 45 659,47           | 100,0%                   |
| <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>     |                    |                           | <b>8 000</b>       | <b>33 474</b>      | <b>0</b>    | <b>33 081,09</b>    | <b>98,8%</b>             |
| D.01.02.04.B0.00                         | 01.02.04 B         | AJ. CUSTO - NAC./REG      | 500                | 500                |             | 129,25              | 25,9%                    |
| D.01.02.14.A0.00                         | 01.02.14 A         | REM. COMPLEMENTAR         | 7 500              | 32 974             |             | 32 951,84           | 99,9%                    |
| <b>Segurança Social</b>                  |                    |                           | <b>243 800</b>     | <b>255 615</b>     | <b>0</b>    | <b>255 513,03</b>   | <b>100,0%</b>            |
| D.01.03.03.A0.00                         | 01.03.03 A         | COMPLEMENTO AÇOREANO      | 100                | 100                |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.01.03.03.B0.00                         | 01.03.03 B         | SUB. FAMILIAR             | 700                | 0                  |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.01.03.05.A0.00                         | 01.03.05 A         | CGA                       | 182 400            | 202 319            |             | 202 318,72          | 100,0%                   |
| D.01.03.05.B0.00                         | 01.03.05 B         | SEGURANÇA SOCIAL          | 60 400             | 52 946             |             | 52 945,10           | 100,0%                   |
| D.01.03.09.00.00                         | 01.03.09           | SEGUROS                   | 100                | 0                  |             | 0,00                | 0,0%                     |
| D.01.03.10.P0.00                         | 01.03.10 P         | PARENTALIDADE             | 100                | 250                |             | 249,21              | 99,7%                    |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

O orçamento de funcionamento da DROAP diminuiu, sucessivamente, nos anos de 2010 a 2012. Em 2013 e 2014, verificou-se um aumento significativo em relação aos anos anteriores, o que se deve ao aumento do número de trabalhadores da DROAP (Tabela n.º 12).

**Tabela n.º 12 – Orçamento de funcionamento DROAP 2014**

Unid: euro

| Descrição                            | Dotação Inicial  | Dotação revista  | Reforço da Dotação |
|--------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Despesas com o pessoal               | 1 370 140        | 1 415 470        | 45 330             |
| Aquisição de bens e serviços         | 11 000           | 7 110            | -3 890             |
| Outras despesas correntes            | 1 500            | 60               | -1 440             |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>1 382 640</b> | <b>1 422 640</b> | <b>40 000</b>      |
| Aquisição de bens de capital         | 2 000            | 2 000            | 0                  |
| <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>2 000</b>     | <b>2 000</b>     | <b>0</b>           |
| <b>Despesa Total</b>                 | <b>1 384 640</b> | <b>1 424 640</b> | <b>40 000</b>      |

### 3. Recursos Humanos

#### 3.1 Balanço Social

O balanço social, instituído com carácter obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, para todos os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, constitui, a par do plano e do relatório de atividades, um imprescindível instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos visando uma maior eficiência, qualificação e transparência nos serviços e entidades que integram a Administração Pública.

Assim sendo, o balanço social da DROAP, referente ao ano de 2014, cujos dados se apresentam de seguida, foi elaborado em cumprimento do disposto no referido diploma.

Através de um conjunto de quadros e gráficos, é possível visualizar a realidade deste organismo da Administração Pública Regional dos Açores, no que respeita aos recursos humanos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

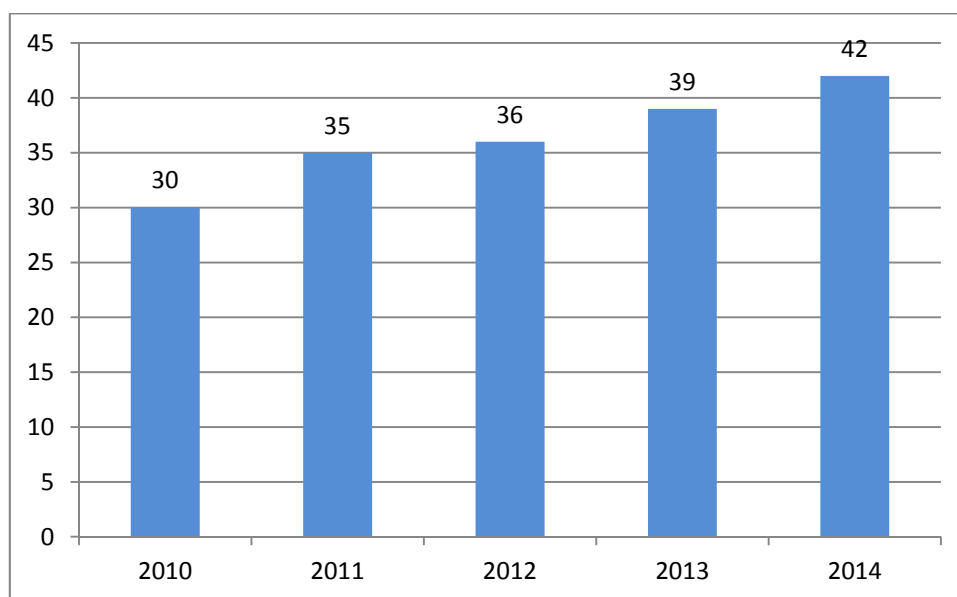
A análise e avaliação dos indicadores facultados por este instrumento de gestão permitem um estudo pormenorizado dos recursos humanos da DROAP, possibilitando, deste modo, um planeamento assente numa melhor coordenação e racionalização dos recursos disponíveis.

Salienta-se que, com o pleno funcionamento da aplicação SIGRHARA – Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores, torna-se bastante mais célere a pesquisa da informação.

### 3.1.1 Evolução do n.º de trabalhadores

Na DROAP a 31.12.2014 foram contabilizados 42 trabalhadores, dos quais 16 do sexo masculino e 26 do sexo feminino. Relativamente a 2013 houve um acréscimo de três trabalhadores. O início de funções desses colaboradores decorreu conforme a instrução de trabalho “Acolhimento e integração de novos colaboradores” constante no Sistema de Gestão da Qualidade foi efetuada a melhor integração dos novos recursos humanos na organização.

Gráfico n.º 8 – Evolução do n.º de trabalhadores 2010-2014

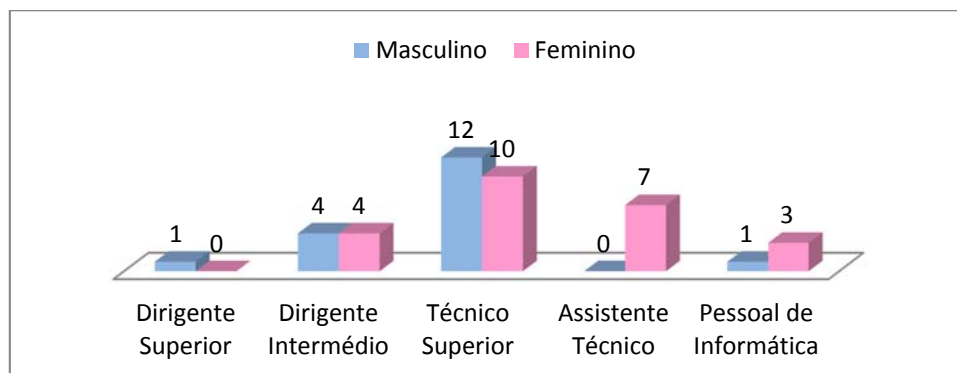




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Os 42 colaboradores da DROAP encontram-se distribuídos por quatro categorias profissionais, sendo a percentagem mais significativa a de técnicos superiores, representando 22 do total de colaboradores da organização (ver Gráfico n.º 9).

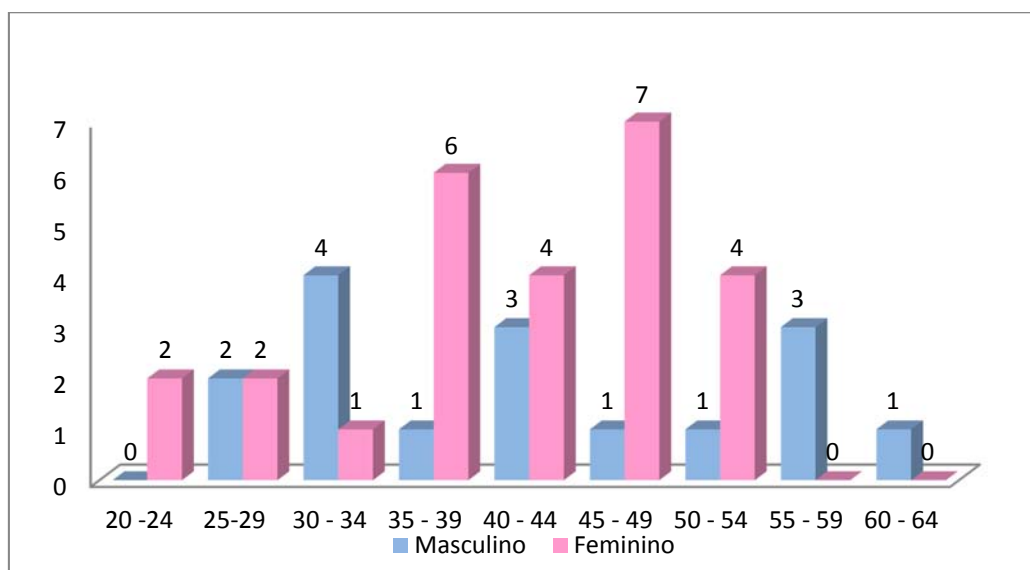
Gráfico n.º 9 – Distribuição dos colaboradores por género e categoria



### 3.1.2 Média de idades e habilitações literárias

Da contagem dos trabalhadores por escalão etário identificou-se que a idade média dos trabalhadores da DROAP foi de 41 anos, quando em 2013 foi de 43 anos. No Gráfico n.º 10 são apresentadas as médias de idade por género e categoria profissional.

Gráfico n.º 10 – Número de trabalhadores por escalão etário e género

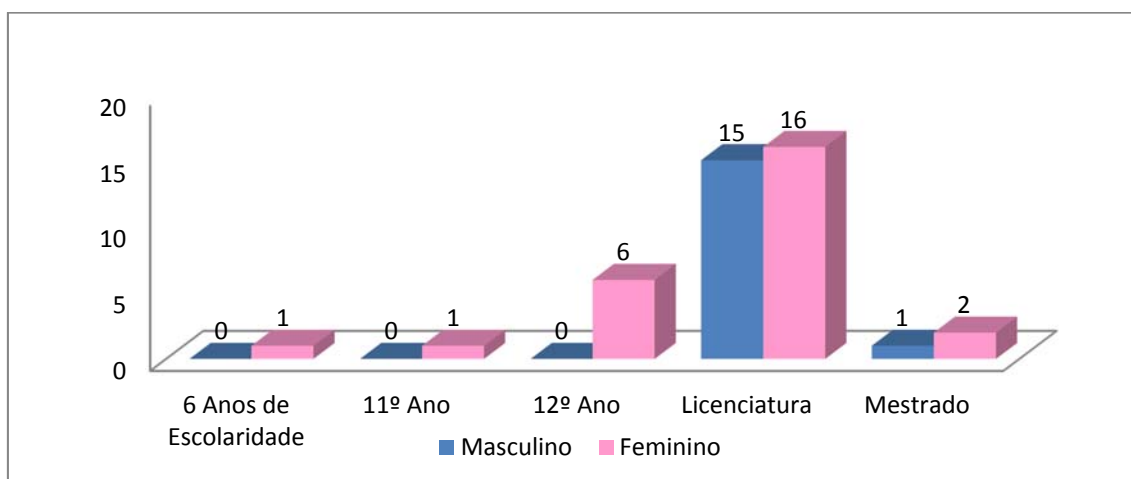




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Dos 42 trabalhadores, 35 têm habilitações de nível superior, representando uma taxa de colaboradores com formação superior de 83% (Gráfico n.º 11).

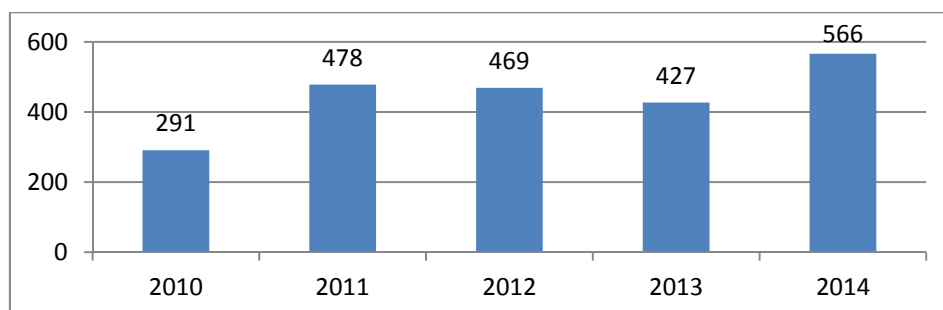
**Gráfico n.º 11 – Total de colaboradores, de acordo com as habilitações literárias**



### 3.1.3 Nível de Absentismo

No decorrer de 2014, o total de dias de absentismo foi de 566 (representando uma taxa de 5,69%), representando esse o valor mais elevado dos últimos 5 anos (Gráfico n.º 12). Ainda que o número de colaboradores tenha aumentado, desses 566 dias de ausência, 272 representam doenças prolongadas, representando 48% do total.

**Gráfico n.º 12 – Evolução do n.º de dias de absentismo**





## 3.2 Formação Profissional

A aposta na formação profissional tem sido uma constante prioritária na linha de orientação estratégica que a DROAP traçou.

Anualmente, a DROAP procede à identificação das necessidades de formação dos trabalhadores tendo em consideração a avaliação de desempenho e as matrizes de competências das unidades orgânicas.

Com base no diagnóstico de necessidades, é elaborado o Plano de Formação, onde constam todos os cursos que a Organização pretende promover, com vista à melhoria do desempenho da organização, do desempenho dos trabalhadores e, ainda, à evolução das suas qualificações.

A formação é realizada recorrendo a entidades externas como o Instituto Nacional de Administração (INA) – entidade com a qual a DROAP tem assinado um protocolo de colaboração -, Centro de Formação da Administração Pública dos Açores ou formadores externos.

Desde 2010 o plano de formação da DROAP está condicionado na sua execução, pela Orientação n.º 10 /2010, do X Governo Regional dos Açores.

Assim, no decorrer de 2014, foram frequentadas por colaboradores da DROAP, para um total de 13 eventos formativos, um volume de horas de formação de 708 horas, com a participação de ativa de 31 colaboradores, representando 74% do total.

Ainda assim, manteve-se o entendimento superior da importância da frequência em cursos de formação profissional, tendo inclusive ficado decidido em reunião de dirigentes, a opção pela promoção interna de ações de formação com recurso a formadores externos, como forma de mitigar os constrangimentos provocados escassez de formação específica para os quadros da DROAP.

Na Tabela n.º 13 que se segue, são apenas apresentados os dados referentes às formações frequentadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Tabela n.º 13 – Execução do Plano de Formação 2014

| PLANO DE FORMAÇÃO                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                     |                     |                |                         |           | ANO: 2014       |          |               |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------|-----------|-----------------|----------|---------------|-------------|
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                     |                |                         |           | REVISÃO: Rev.02 |          |               |             |
| Aprovação                                                                                                                                           | Diretor Regional                                                                                                                                                                    | Data                | 24 / 10 / 2014 | Area                    | DROAP     |                 |          |               |             |
| DESIGNAÇÃO                                                                                                                                          | COLABORADOR                                                                                                                                                                         | INTERNA/<br>EXTERNA | DATA<br>PREV.  | ENTIDADE<br>PROMOTORA   | N.º HORAS | CUSTO ACÇÃO     |          | LOCAL         | OBSERVAÇÕES |
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                     |                |                         |           | PARTICIP.       | ACÇÃO    |               |             |
| Conferência sobre a Nova Lei das Finanças Locais                                                                                                    | Ana Laranjeira;<br>Fátima Godinho;<br>Rui Costa;<br>Mário Santos                                                                                                                    | Externa             | 10/jan         | OTOC                    | 7         | 888,26 €        | 140,00 € | Ponta Delgada |             |
| Norma ISO 9001:2015 - Perspetivas de Desenvolvimento                                                                                                | Paulo Laranjeira                                                                                                                                                                    | Externa             | 17/jan         | APCER / Caminho Crítico | 4         | 168,38 €        | 0,00 €   | Ponta Delgada |             |
| Formação Freguesias 2014                                                                                                                            | Carla Oliveira                                                                                                                                                                      | Interna             | 27/jan         | DROAP                   | 21        | 0,00 €          | 0,00 €   | AGH           |             |
|                                                                                                                                                     | Mário Santos                                                                                                                                                                        |                     |                |                         | 28        | 0,00 €          | 0,00 €   | AGH           |             |
|                                                                                                                                                     | Rui Costa                                                                                                                                                                           |                     |                |                         | 14        | 0,00 €          | 0,00 €   | AGH           |             |
| Formação dos Agentes Exetmos da CAF                                                                                                                 | Hélio Dias;<br>Tibério Lopes                                                                                                                                                        | Externa             | 10/mar         | DGAEP                   | 10        | 887,01 €        | 300,00 € | LX            |             |
| Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas                                                                                                           | Fernando Rui Silva;<br>Cristina Costa;<br>Lólia Xavier;<br>Ana Luísa Ornelas;<br>Carina Dias;<br>Cristina Santos;<br>Carla Rosa;<br>Sandra Oliveira;<br>Filipe Fagundes             | Interna             | 24/mar         | DROAP/DGAEP             | 30        | 1 673,10 €      | 0,00 €   | AGH           |             |
| Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso                                                                                                     | Mário Santos                                                                                                                                                                        | Externa             | 18/jun         | CEFAPA                  | 18        | 0,00 €          | 0,00 €   | PVT           |             |
| Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Urbanismo e do Ordenamento do Território                                                       | Fernando Rui Silva;<br>Jorge Soares;<br>Fernanda Fantasia;;<br>Telma Toste;<br>Mariana Braz;<br>Jason Meneses;<br>Sandra Pires;<br>João Couto;<br>Filipe Ramos;<br>Patrícia Meneses | Interna             | 01-lun         | DROAP                   | 7         | 944,00 €        | 0,00 €   | AGH           |             |
| Contabilidade Pública - POCP                                                                                                                        | Fátima Godinho;<br>Mário Santos                                                                                                                                                     | Externa             | 07/jul         | CEFAPA                  | 25        | 0,00 €          | 0,00 €   | PVT           |             |
| Conferência sobre "A Política, os políticos e a Gestão dos dinheiros públicos. Apresentação do Anuário Financeiro dos Municípios portugueses 2013." | Ana Laranjeira                                                                                                                                                                      | Externa             | 23/jul         | OTOC                    | 4         | 147,05 €        | 20,00 €  | PDL           |             |
| Seminário "Locais de trabalho seguros e saudáveis contribuem para a gestão do stress"                                                               | Paulo Laranjeira                                                                                                                                                                    | Externa             | 01/out         | IRT                     | 6         | 263,27 €        | 0,00 €   | HRT           |             |
| II Jomadas "Açores Seguramente"                                                                                                                     | Paulo Laranjeira                                                                                                                                                                    | Externa             | 16/out         | GeCite Açores           | 14        | 251,46 €        | 35,00 €  | RG            |             |
| CCP - Elaboração de convites e cadernos de encargos                                                                                                 | Ana Laranjeira;<br>Carla Rosa;<br>Délio Borges;<br>Telma Toste                                                                                                                      | Externa             | 20/out         | CEFAPA                  | 14        | 0,00 €          | 0,00 €   | AGH           |             |
| Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas                                                                                                           | Ana Rocha;<br>Anabela Torres;<br>Gilda Coelho;<br>Vera Miguel                                                                                                                       | Externa             | 09/dez         | CEFAPA                  | 21        | 0,00 €          | 0,00 €   | PVT           |             |

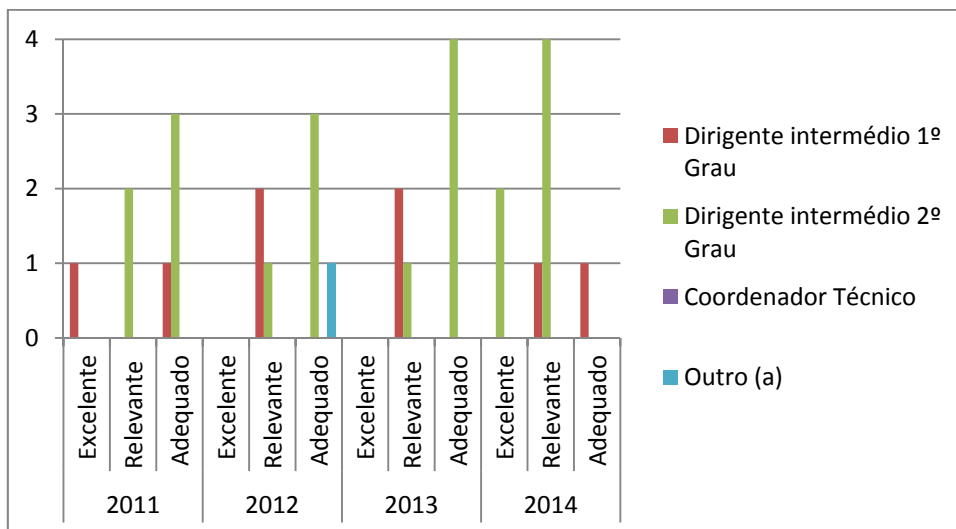


### 3.3. Relatório Síntese SIADAPRA 2014

Todo o processo avaliativo do desempenho dos colaboradores da DROAP segue escrupulosamente o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 48/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro. Está afeto, inclusivamente, aos quadros desta Organização, o colaborador com funções de coordenador regional do SIADAPRA.

Nos Gráficos n.º 13, 14 e 15 apresentam-se os resultados comparativos dos resultados da avaliação dos colaboradores entre 2011 e 2014, a nível de SIADAPRA 2 e 3. Por não existirem trabalhadores com avaliação “Inadequado”, esta classificação é omissa nos respetivos gráficos.

Gráfico n.º 13 – Avaliação SIADAPRA 2 (Dirigentes Intermédios)



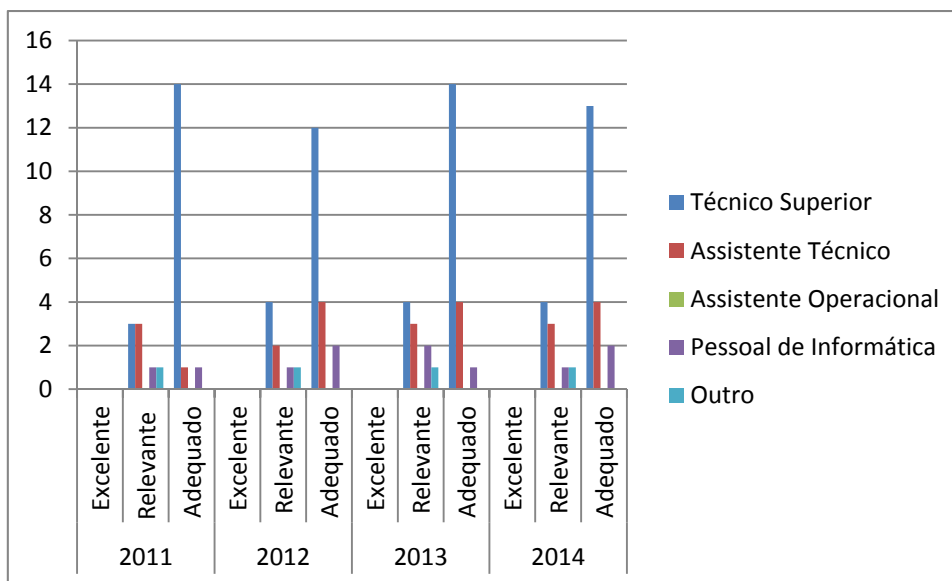
Pela análise do gráfico acima, salienta-se a existência de 2 colaboradores com classificação de “Excelente”, aumentando também o número de “Relevantes”. Por inerência, diminui para um o colaborador com classificação “Adequado”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

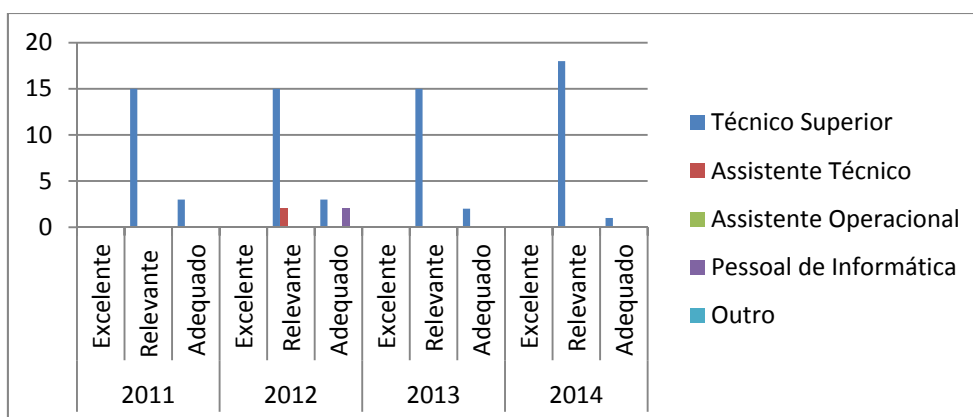
Relativamente à avaliação de colaboradores ao nível de SIADAPRA 3, mantém-se o predomínio das classificações de “Adequado” existindo, em 2014, uma diminuição das classificações de “Relevante” na categoria de pessoal de informática.

Gráfico n.º 14 – Avaliação SIADAPRA 3



No Gráfico n.º 15 é apresentada a avaliação dos trabalhadores que, ao abrigo do artigo 1º do DLR n.º 33/2010/A, de 18 de novembro solicitaram avaliação curricular ou a atribuição da nota obtida no ano anterior, registando-se um aumento da classificação “Relevante”.

Gráfico n.º 15 – Avaliação SIADAPRA 3 (ao abrigo do Artigo 1º do DLR 33/2010/A, de 18 de novembro)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

No Anexo VII é apresentado o Relatório Síntese relativo ao SIADAPRA-2014.

#### 4. Gestão das infraestruturas

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP estão referenciadas diversas infraestruturas sujeitas a controlo (computadores, portáteis, ups, telefones, faxes, impressoras, aparelhos de ar condicionado, extintores, rede elétrica, sistema de segurança contra incêndios, gerador e PT, sistema automático de intrusão e rede de comunicação e voz) entendidas como determinantes e essenciais para o desenvolvimento da prestação de serviço da Organização, ainda que possam estar indiretamente relacionadas com a sua atividade.

As atividades de manutenção corretiva e/ou preventiva é da responsabilidade dos parceiros estratégicos da DROAP (CIAH e DAPL) ou adquiridos os serviços de manutenção a terceiros.

No decorrer de 2014, e de acordo com o protocolado, foram realizados os backups diários à rede de dados, foram realizadas as ações semestrais de manutenção preventiva no grupo gerador, PT e infraestrutura elétrica, ao sistema automático de intrusão, sistema de segurança contra incêndios e as ações de manutenção preventiva nos extintores.

#### 5. Sistema de informação pública da responsabilidade da DROAP

A DROAP mantém acentuado o esforço no desenvolvimento de instrumentos que permitam maximizar a divulgação de informação e de apoio técnico com utilidade para os potenciais utilizadores. Nesse contexto tem particular relevo os recentes conteúdos informativos no sítio da Vice-Presidência do Governo, nomeadamente a página dos PDM-Planos Diretores Municipais, o POLAR – Portal de Localização Geográfica, acompanhamento aos resultados eleitorais e escrutínio, SIGRHARA, SIOE-Sistema de





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Informação de Organização do Estado e SUGERE – Sistema de Reclamações e Sugestões.

Todos estes instrumentos de informação são sistematicamente atualizados, sendo de salientar a publicação de Respostas a Perguntas Mais Frequentes (FAQ's), Informações e Pareceres, que se tem revelado de grande utilidade para os serviços e trabalhadores públicos.

## 6. Meios tecnológicos e utilização das TIC

A DROAP procura, no âmbito das suas competências e para um melhor desenvolvimento da sua prestação de serviços, dotar os postos de trabalho dos colaboradores de meios tecnológicos em número e qualidade suficientes, contando para tal com a parceria do Centro de Informática para as Áreas da Administração Pública, Regional e Local, responsável pelo fornecimento, montagem e manutenção dos equipamentos eletrónicos existentes.

Assim, por posto de trabalho, encontra-se instalado um computador de secretária completo, com ligação à intranet e internet através de rede virtual privada (VPN) e *wide area network (WAN)*. Além dos computadores de secretária, existem computadores portáteis atribuídos a algumas unidades orgânicas.

A nível de segurança informática, todos os computadores tem configurado uma conta de correio eletrónico, antivírus, *firewall* e filtros anti-spam, não havendo a permissão de instalação de software *Open Source*.

No global, encontram-se atribuídos à DROAP um total de 51 computadores cuja antiguidade é, maioritariamente, inferior aos 5 anos, sendo que 11 desses equipamentos possuem menos de 2 anos de utilização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Além destes equipamentos, todos os postos de trabalho possuem igualmente um telefone com ligação VOIP (voz sobre IP), havendo ainda a possibilidade, cada vez mais frequente, da utilização do equipamento de videoconferência existente para a realização de reuniões de trabalho.

De uma forma genérica, encontram-se informatizadas na DROAP as seguintes atividades / áreas de trabalho:

- Gestão Financeira e Administrativa;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão Documental;
- Troca interna de ficheiros e outra informação;
- Recolha / Receção de informação;
- Registo de informação.

Todos os colaboradores têm ainda acesso informático ao Sistema de Gestão de Correspondência, onde é registada toda a documentação endereçada à organização, sendo este o canal preferencial de despacho de todos os atos relacionados com a prestação de serviço.

## 6. Avaliação Final

Para conclusão do presente relatório, será efetuada uma avaliação-resumo dos resultados da DROAP no final do ano de 2014, considerando a análise aos documentos estratégicos.

Assim, dos resultados obtidos pela DROAP durante o ano de 2014, há a salientar o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

- O Painel de Indicadores 2013 da DROAP contém 42 indicadores, tendo-se verificado uma taxa de 90,4% destes com resultados positivos.
- O plano de atividades foi executado em 95,43% das suas ações e projetos, superando a meta prevista, ao contrário do ocorrido em 2013, o que representa uma melhoria na planificação das atividades da DROAP
- O Sistema de Gestão da Qualidade segundo a NP EN ISO: 9001-2008 e, consequentemente a sua certificação, foi objeto de auditoria de acompanhamento pela empresa APCER, obtendo parecer favorável.

Deste modo, e analisando os resultados obtidos nos documentos estratégicos da DROAP e face ao acima exposto, considerando o disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, a expressão qualitativa para a autoavaliação é de Desempenho Bom, tendo sido atingidos todos os objetivos e superados alguns desses.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

## ANEXOS

Anexo I – Mapa Estratégico da DROAP-2014

Anexo II – Execução do BSC-2014

Anexo III – Execução do QUAR-2014

Anexo IV – Execução do Painel de Indicadores - 2014

Anexo V – Execução das Atividades do Plano de Atividades 2014

Anexo VI – Relatório Síntese SIADAPRA 2014

# DROAP - MAPA ESTRATÉGICO 2014 - R1

**Visão** Queremos ser um serviço de referência na eficácia e eficiência da gestão pública.

**Missão** Promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão.

## Objetivos Estratégicos

Defender o poder regional e a autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências da Região

Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão

Dotar a Administração Regional dos meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos disponíveis

Apoiar os serviços da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica, financeira e do ordenamento do território

## Perspectiva

### CLIENTES

"Para alcançarmos a nossa Visão, como deveremos ser vistos pelos nossos Clientes?"

### PROCESSOS

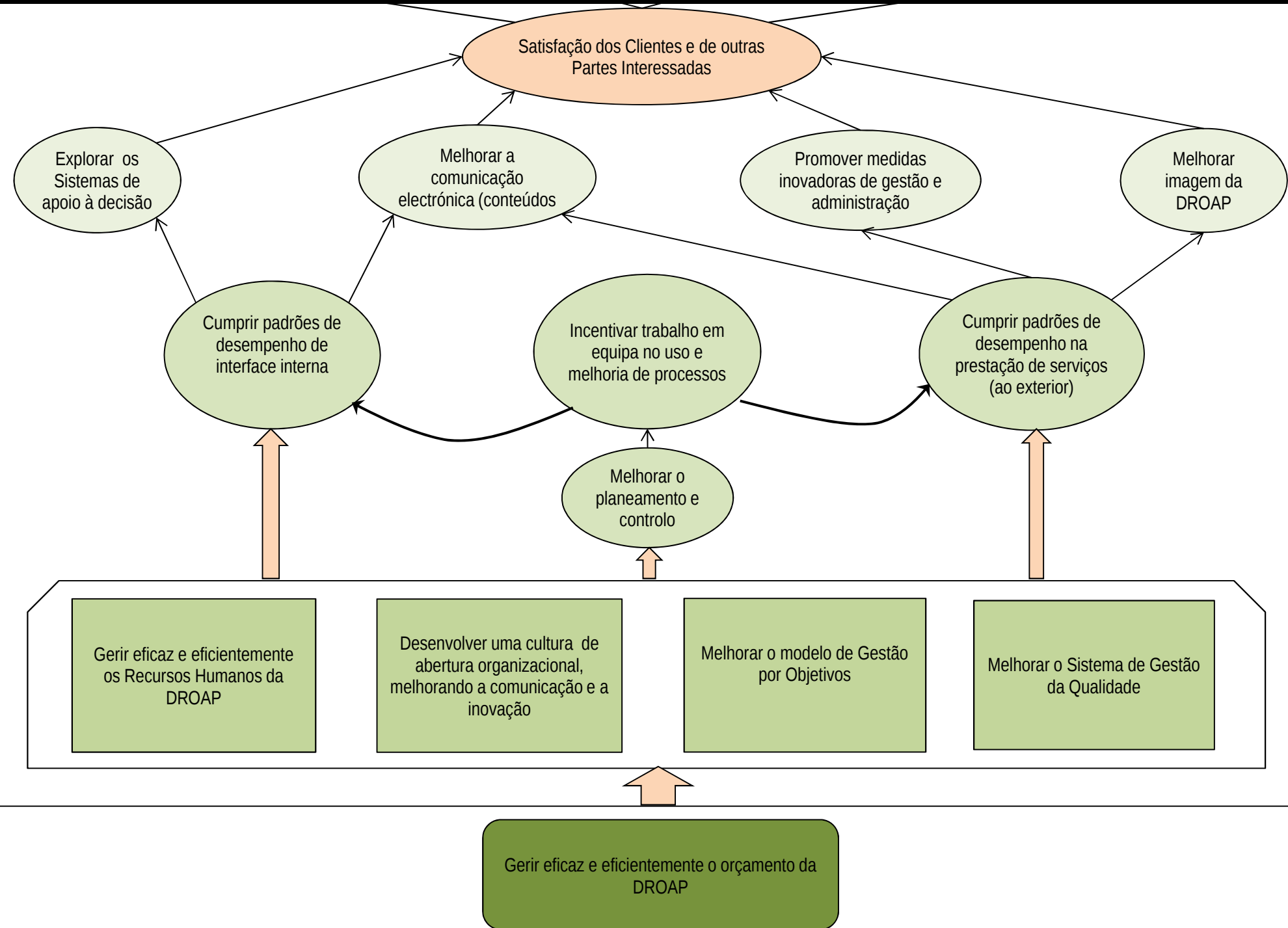
"Para satisfazermos os nossos clientes, como devemos alcançar a excelência nos nossos processos de prestação de

### DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

"Para alcançarmos a nossa Visão, como sustentaremos a nossa capacidade de mudar

### FINANCEIRA/IMPACTE

"Para sermos bem sucedidos financeiramente / junto das Partes Interessadas, como deveremos ser vistos pela Tutela"



| Balanced ScoreCard 2014 DROAP - Proposta R1 |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                            |                                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Visão                                       | Queremos ser um serviço de referência na eficácia e eficiência da gestão pública.                                                                                                |                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                            |                                |
| Missão                                      | Promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão. |                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                            |                                |
| Perspectivas                                | FINANCEIRA/IMPACTO                                                                                                                                                               |                                                                                                 | CLIENTES                                                                                                                  | PROCESSOS                                                                                                                  | DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL |
| Objetivos Estratégicos                      | Defender o poder regional e a autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências da Região                                                                        | Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão | Dotar a Administração Regional dos meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos disponíveis | Apoiar os serviços da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica, financeira e do ordenamento do território |                                |

|                                 | QUADRO DE DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE PERFORMANCE (KPI)                                             |       |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                             |                         |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERSPETIVA                      | OBJETIVO                                                                                            | UO    | INDICADOR                                                                                                                                                                                          | FORMULAS de CÁLCULO                                                                                                                                                                                                         | META                    | RESUL TADO | DESVIO | OBSERVAÇÕES E INICIATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CLIENTES                        | Assegurar níveis positivos de satisfação dos Clientes                                               | DROAP | Nível de satisfação médio dos clientes numa escala de 1 a 5 valores                                                                                                                                | $\sum$ dos valores atribuídos a todos os itens dos questionários de satisfaç ão aos clientes / nº total de respostas a todos os itens                                                                                       | 3<nível≤4               | 3,79       |        | Os dados são obtidos através do tratamento aos questionários respondidos pelos clientes, sendo consideradas todas as respostas válidas aos vários ítems do questionário. O inquérito tem periodicidade anual sendo realizado normalmente no final do ciclo de gestão anual. Das várias iniciativas a levar a cabo, destacam-se a conceção, aprovação e envio e receção dos questionários; tratamento dos dados;análise dos resultados e elaboração de relatório. O relatório é aprovado superiormente ou em reunião do conselho da qualidade e divulgado interna e externamente pelos meios considerados no Plano de Comunicação.                                                         |
|                                 | Melhorar imagem da DROAP                                                                            | DROAP | Nível satisfação médio dos clientes quanto à imagem da DROAP numa escala de 1 a 5 valores                                                                                                          | $\sum$ dos valores atribuídos ao item "Qual o nível de satisfaç ão relativamente à qualidade global dos serviços prestados pela DROAP?" do questionário de satisfação aos colaboradores / nº total de respostas a este item | 3<nível≤4               | 3,87       |        | Os dados são obtidos através do tratamento aos questionários respondidos pelos clientes, sendo considerados todas as respostas válidas ao item "nível se satisfação global da DROAP" do questionário. No restante ver célula acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Percentagem de projetos/ações desenvolvidos alvo de reconhecimento                                                                                                                                 | (nº de projetos/ações alvo de reconhecimento/nº total de projetos/ações desenvolvidas)*100                                                                                                                                  | 50%<Percentagem≤75%     | 100%       | 25%    | Os dados são obtidos através de candidaturas da organização, da participação em eventos para os quais a organização foi convidada para expor a sua experiência, da recolha de notícias de opinião em meios de comunicação social, sites de outros organismos e entidades. São contabilizadas para efeitos de apuramento os projetos que merecerem pelo menos um reconhecimento que se enquadre nas situações descritas no parágrafo anterior.                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | Promover medidas inovadoras de gestão e administração                                               | DROAP | Taxa de execução de projetos/ações inovadores                                                                                                                                                      | (nº de projetos/ações, classificados de inovadores, concluídos/ nº total de projetos/ações classificados de inovadores)*100                                                                                                 | 50%<Taxas≤75%           | 100%       | 25%    | Os dados são obtidos através de folha de registos (excel ou outra) a alimentar regularmente sempre que uma ação ou projeto sejam alvo de publicação. Cada ação ou projeto publicitados contabilizam para o efeito. Ter a preocupação de sinalizar junto do responsável pela recolha da informação a publicitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Melhorar a comunicação electrónica (conteúdos e suportes)                                           | DROAP | Aumento percentual do número de visitas aos projetos/ações disponíveis e/ou publicitados na página eletrónica da VPGR                                                                              | [(nº de visitas no ano n - nº de visitas no ano n-1) / nº de visitas no ano n-1]]*100                                                                                                                                       | 20%                     | 31,5%      | 11,5%  | Os dados são obtidos através da contagem das visitas ao conjunto dos sítios da página da VPGR diretamente relacionados com a DROAP. O trabalho de levantamento desta informação tem a colaboração do Centro de Informática. A medição faz-se trimestralmente de modo a que seja produzida informação para aprovação superior ou em sede do conselho da qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Percentagem de projetos/ações publicitados pelos meios eletrónicos ao dispor (correio eletrónico, Intranet, Internet)                                                                              | (nº de projetos/ações publicitados pelos meios eletrónicos / nº total de projetos/ações)*100                                                                                                                                | 75%<Percentagem≤90%     | 100%       | 10%    | Os dados são obtidos através de folha de registos (excel ou outra) a alimentar regularmente sempre que uma ação ou projeto sejam alvo de publicação. Cada ação ou projeto publicitados contabilizam para o efeito. Ter a preocupação de sinalizar junto do responsável pela recolha da informação a publicitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Explorar sistemas e instrumentos de apoio à decisão                                                 | DROAP | Taxa de elaboração de propostas legislativas enquadradas e/ou que potenciem o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional       | (n.º de diplomas elaborados que potenciem a autonomia regional/ n.º total de diplomas elaborados) *100                                                                                                                      | 50%<Taxas≤ 85%          | 100%       | 15%    | Os dados devem ser incluídos nos instrumentos de planeamento e monitorização da atividade. Sempre que sejam elaboradas propostas de diplomas, cujo conteúdo englobe matéria que enquadre ou potencie o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional o serviço proponente deve disso informar o responsável pelo sistema de gestão da qualidade, que deverá registar e sinalizar em folha de registo junto dos instrumentos de monitorização.                                                                                                                                                                            |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Taxa de apreciação de propostas de diplomas legais enquadrados e/ou que potenciem o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional | Fórmula: (n.º de diplomas que, na sequência de apreciação da DROAP, potenciem a autonomia regional/ n.º total de diplomas apreciados) *100                                                                                  | 50%<Taxas≤ 85%          | 100%       | 15%    | Os dados devem ser incluídos nos instrumentos de planeamento e monitorização da atividade. Sempre que sejam apreciadas propostas de diplomas, cujo conteúdo englobe matéria que enquadre ou potencie o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional o serviço proponente deve disso informar o responsável pelo sistema de gestão da qualidade, que deverá registar e sinalizar em folha de registo junto dos instrumentos de monitorização.                                                                                                                                                                            |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Percentagem de projetos/ações que, passíveis de serem monitorizados eletronicamente, o sejam efetivamente                                                                                          | (nº de projeto/ações monitorizados eletronicamente / nº total de projetos/ações, passíveis de serem monitorizados eletronicamente)                                                                                          | 75%<Percentagem≤90%     | 90%        |        | São passíveis de serem monitorizados eletronicamente os projetos/ações que no plano de atividades anual ou nos planos plurianuais constam de cronograma da execução. É ainda passível de serem monitorizadas eletronicamente as tarefas e ações enquadradas em projetos já implementados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Percentagem de projetos capazes de produzirem informação e/ou dados estatísticos                                                                                                                   | (nº de projeto capazes de produzirem informação e/ou dados estatísticos / nº total de projetos)                                                                                                                             | 75%<Percentagem≤90%     | 100%       | 10%    | Cada projeto capaz de produzir informação estatística, contabiliza como uma unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROCESSOS                       | Cumprir padrões de desempenho na prestação de serviços (ao exterior)                                | DROAP | Taxa de cumprimento dos prazos de resposta (externos)                                                                                                                                              | (nº de prazos estabelecidos e cumpridos nos PSQ / nº de prazos estabelecidos nos PSQ)*100                                                                                                                                   | 95%                     | 91%        | -4%    | Cada UO clarifica com base nas suas competências/processos os casos em que pode assumir padrões de desempenho externo, qual o valor concreto a considerar e as respectivas condições de execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Tempo médio de resposta para ofícios/pareceres de natureza jurídica, financeira, do ordenamento do território e recursos humanos                                                                   | $\sum$ dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes intermédios de 2º Grau, dos dirigentes intermédios de 1º Grau e do dirigente superior                                                          | 10,0                    | ND         | ND     | Assegurar a monitorização do indicador, através da produção de relatórios extraídos do SGC e de dados existentes em bases excel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                 | Cumprir padrões de desempenho de interface interna                                                  | DROAP | Taxa de cumprimento dos prazos (internos) fixados                                                                                                                                                  | (nº de prazos estipulados e cumpridos nos PSQ 1 e 2 / nº de prazos estipulados nos PSQ 1 e 2)*100                                                                                                                           | 75%<Taxas≤90%           | 100%       | 10%    | As UOs clarificam quais os padrões que, entre si, pretendem estabelecer, os valores concretos a assumir e as respetivas condições de execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | Incentivar trabalho em equipa no uso e melhoria de processos                                        | DROAP | Taxa de sucesso das ações de melhoria                                                                                                                                                              | (nº de ações de melhoria realizadas com sucesso / Nº total de ações de melhoria realizadas no período em análise)*100                                                                                                       | 75%<Taxas≤90%           | 100%       | 10%    | Estabelecer processo de monitorização dos projetos de melhoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Melhorar Planeamento e controlo                                                                     | DROAP | Taxa de cumprimento das datas do plano de atividades                                                                                                                                               | (nº de datas-chave cumpridas / nº total de datas-chave previstas no PA)*100                                                                                                                                                 | 75%<Taxas≤90%           | 98,70%     | 8,70%  | Assegurar a monitorização do Plano de Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Taxa de execução do plano de atividades                                                                                                                                                            | (nº de ações concluídas / nº total de ações previstas no PA)*100                                                                                                                                                            | 75%<Taxas≤90%           | 95,43%     | 0,43%  | Assegurar a monitorização do Plano de Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DESENVOLVIMENT O ORGANIZACIONAL | Gerir eficazmente os recursos humanos                                                               | DROAP | Taxa de cumprimento do plano de formação                                                                                                                                                           | (nº de açções participadas/nº de açções previstas no plano)*100                                                                                                                                                             | 75%<Taxas≤90%           | 100%       | 100%   | Assegurar monitorização da execução do Plano de Formação. No início de cada ano é elaborado um plano de formação, passível de ser ajustado ao longo do período em que estiver em vigor. Os responsáveis pelos serviços devem assinalar junto do responsável pelo SGQ, a efetiva participação na formação ou, no caso de não participação informar do facto e justificar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Nível de satisfação médio dos colaboradores numa escala de 1 a 5 valores                                                                                                                           | $\sum$ dos valores atribuídos a todos os itens do questionário de satisfaç ão aos colaboradores / nº total de respostas a todos os itens                                                                                    | 3<nível≤4               | 3,3        |        | Os dados são obtidos através do tratamento aos questionários respondidos pelos colaboradores que não em cargos de dirigente, sendo considerados todas as respostas válidas aos vários ítems do questionário. O inquérito tem periodicidade anual sendo realizado normalmente no final do ciclo de gestão anual. Das várias iniciativas a levar a cabo, destacam-se a conceção, aprovação e preparação logisítica para recolha dos questionários; tratamento dos dados; análise dos resultados e elaboração de relatório. O relatório é aprovado superiormente ou em reunião do conselho da qualidade e divulgado interna e externamente pelos meios considerados no Plano de Comunicação. |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Nível de satisfação médio dos colaboradores quanto à imagem numa escala de 1 a 5 valores                                                                                                           | $\sum$ dos valores atribuídos ao item "Imagem global da DROAP" do questionário de satisfação aos colaboradores / nº total de respostas a este item                                                                          | 3<nível≤4               | 3,4        |        | Os dados são obtidos através do tratamento aos questionários respondidos pelos colaboradores não dirigentes, sendo consideradas todas as respostas válidas ao item "Satisfação com a imagem da DROAP" do questionário. No restante ver célula acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | Desenvolver uma cultura de abertura organizacional, melhorando a comunicação e a inovação           | DROAP | Taxa de cumprimento do plano de reuniões                                                                                                                                                           | (nº de reuniões realizadas / nº de reuniões previstas)*100                                                                                                                                                                  | 75%<Taxas≤90%           | 75%        |        | No início de cada ano é elaborado um plano de reuniões, passível de ser ajustado ao longo do período em que estiver em vigor, que contemple entre outras as reuniões gerais da DROAP, as reuniões de dirigentes da DROAP, as reuniões de dirigentes de cada uma das direções de serviços, as reuniões de Divisão, etc. Os responsáveis pelos serviços devem assinalar junto do responsável pelo SGQ, a efetiva realização das reuniões planificadas.                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Taxa de implementação das sugestões inscritas em Boletim de Melhoria e aprovadas superiormente                                                                                                     | (nº de sugestões implementadas/nº de sugestões inscritas em Boletim de Melhoria e aprovadas superiormente)*100                                                                                                              | 75%<Taxas≤90%           | 100%       | 10%    | Utilizar o Boletim de Melhoria para receber sugestões. Analisá-las, tratá-las e dar o devido seguimento, serão considerados para contabilização os boletins que tenham merecido aprovação superior para a sua implementação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 | Melhorar consecutivamente o Sistema de Gestão da Qualidade, prosseguindo o processo de certificação | DROAP | Certificado de Renovação com base na NP EN ISO 9001 - 2008                                                                                                                                         | n.a.                                                                                                                                                                                                                        | Obtenção do Certificado | 1%         |        | Auditoria de renovação prevista para março.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Grau de cumprimento das ações planeadas                                                                                                                                                            | (nºações executadas / nº de ações planeadas)*100                                                                                                                                                                            | 75%<Graus≤90%           | 100%       | 10%    | Informação obtida através da monitorização à execução das atividades e dos resultados finais alcançados relativamente às ações sobre esta temática inscritas no plano de atividades e cronogramas anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| FINANCEIRA / IMPACTE            | Gerir eficaz e eficientemente o orçamento da DROAP                                                  | DROAP | Taxa de execução financeira do orçamento da DROAP                                                                                                                                                  | (despesa realizada / despesa prevista)*100                                                                                                                                                                                  | 75%<Taxas≤90%           | 99,69%     | 9,69%  | Informação obtida mensalmente através de relatório retirado da aplicação GERFIP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                 |                                                                                                     | DROAP | Taxa de validação dos registos contabilísticos - despesa                                                                                                                                           | (nº de registos contabilísticos - despesa validados / nº total de registos contabilísticos - despesa)*100                                                                                                                   | 95%                     | 100%       | 5,00%  | Informação obtida mensalmente através de relatório retirado da aplicação GERFIP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Legenda: ND - Não disponível

- Objetivo de QUAR
- Objetivos incluídos na perspetiva Clientes do BSC
- Objetivos incluídos na perspetiva Processos do BSC
- Objetivos incluídos na perspetiva Desenvolvimento Organizacional do BSC
- Objetivos incluídos na perspetiva Financeira/Impacte do BSC
- Objetivo superado ou em superação no momento em avaliação
- Objetivo atingido ou em situação que se enquadre no esperado no momento em avaliação
- Objetivo não alcançado ou aquém do esperado no momento em avaliação

Departamento: Vice Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial



Organismo: Direção Regional de Organização e Administração Pública

**Missão:** Promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão.

**Visão:** Queremos ser um serviço de referência na eficácia e eficiência da gestão pública

## Objetivos Estratégicos

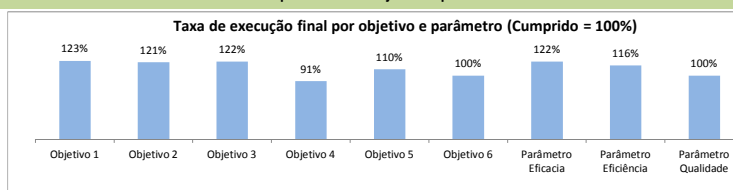
OE 1: Defender o poder regional e a autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências da Região

OE 2: Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão.

OE 3: Dotar a Administração Regional dos meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos disponíveis.

OE 4: Apoiar os serviços da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica, financeira e do ordenamento do território.

## Cumprimento dos objetivos operacionais



## Objetivos Estratégico-Operacionais

## Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 40%

## O. 1 Explorar sistemas e instrumentos de apoio à decisão - Ponderação de 50%

| Indicadores                                                                                                                                                                                               | Fórmula                                                                                                                            | 2013 | 2014          |           |      |           |               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------|------|-----------|---------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    |      | Meta          | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 1 Taxa de elaboração de propostas legislativas enquadradas e/ou que potenciem o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional       | (n.º de diplomas elaborados que potenciem a autonomia regional / n.º total de diplomas elaborados) *100                            | 100% | 50%<Taxas 85% | Taxa> 85% | 50%  | 100%      | Superado      | ↑ 15%  |
| Ind. 2 Taxa de apreciação de propostas de diplomas legais enquadrados e/ou que potenciem o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional | (n.º de diplomas que, na sequência de apreciação da DROAP, potenciem a autonomia regional / n.º total de diplomas apreciados) *100 | 90%  | 50%<Taxas 85% | Taxa> 85% | 50%  | 100%      | Superado      | ↑ 15%  |

## O. 2 Melhorar o planeamento e o controlo - Ponderação de 50%

| Indicadores                                                 | Fórmula                                                                       | 2013 | 2014          |           |      |           |               |         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------|------|-----------|---------------|---------|
|                                                             |                                                                               |      | Meta          | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio  |
| Ind. 3 Taxa de execução do plano de atividades              | (n.º de ações concluídas / n.º total de ações previstas no PA)*100            | 96%  | 75%<Taxas 90% | Taxa> 90% | 50%  | 95,43%    | Superado      | ↑ 5,43% |
| Ind. 4 Taxa de cumprimento das datas do plano de atividades | (n.º de datas-chave cumpridas / n.º total de datas-chave previstas no PA)*100 | 97%  | 75%<Taxas 90% | Taxa> 90% | 50%  | 98,70%    | Superado      | ↑ 8,70% |

## Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 40%

## O. 3 Gerir eficazmente o orçamento da DROAP - Ponderação de 50%

| Indicadores                                              | Fórmula                                    | 2013 | 2014          |           |      |           |               |        |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|---------------|-----------|------|-----------|---------------|--------|
|                                                          |                                            |      | Meta          | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 5 Taxa de execução financeira do orçamento da DROAP | (despesa realizada / despesa prevista)*100 | 100% | 75%<Taxas 90% | Taxa> 90% | 100% | 99,69%    | Superado      | ↑ 10%  |

## O. 4 Cumprir padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior - Ponderação de 50%

| Indicadores                                                                                                                            | Fórmula                                                                                                                                                       | 2013 | 2014 |           |      |           |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|------|-----------|---------------|--------|
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |      | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind 6 Tempo médio de resposta para ofícios/pareceres de natureza jurídica, financeira, do ordenamento do território e recursos humanos | Σ dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes intermédios de 2º Grau, dos dirigentes intermédios de 1º Grau e do dirigente superior | n.d. | 10   | 8         | 50%  | ND        |               |        |
| Ind 7 Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos (externos)                                                                          | (n.º de prazos estabelecidos e cumpridos nos PSQ / n.º de prazos estabelecidos nos PSQ)*100                                                                   | 100% | 95%  | 100%      | 50%  | 91%       | Não atingido  | ↓ -4%  |

## Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 20%

## O. 5 Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes - Ponderação de 50%

| Indicadores                                     | Fórmula | 2013 | 2014      |           |      |           |               |        |
|-------------------------------------------------|---------|------|-----------|-----------|------|-----------|---------------|--------|
|                                                 |         |      | Meta      | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind 8 Nível de satisfação, numa escala de 1 a 5 |         | n.d. | 3<nível≤4 | >4        | 100% | 3,79      | Atingido      | → 0%   |

## O. 6 Prosseguir o processo de certificação da Direção Regional - Ponderação de 50%

| Indicadores                                                                                                      | Fórmula | 2013 | 2014                        |           |      |           |               |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------------|-----------|------|-----------|---------------|--------|
|                                                                                                                  |         |      | Meta                        | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 9 Reconhecimento da renovação com base na NP EN ISO 9001 - 2008                                             | n.a.    | n.a. | Obtenção do reconhecimento  | n.a.      | 50%  | 100%      | Atingido      | → 0%   |
| Ind. 10 Obtenção do nível "Recognized for Excellence" (R4E) da Fundação Europeia da Gestão pela Qualidade (EFQM) | n.a.    | n.a. | Formalização da candidatura | n.a.      | 50%  | 100%      | Atingido      | → 0%   |

## Legenda

|        |        |            |            |
|--------|--------|------------|------------|
| Supera | Atinge | Não atinge | Sem efeito |
|--------|--------|------------|------------|

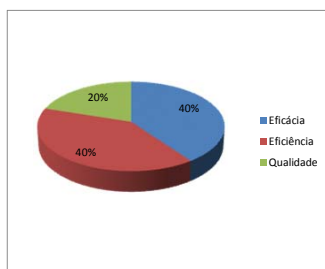
## Meios disponíveis

| Recursos Humanos                | Pontuação | Planeados | Executados | Desvio |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|--------|
| Dirigentes - Direção superior   | 20x1      | 20        | 20         | 0      |
| Dirigentes - Direção intermédia | 16x9      | 144       | 144        | 0      |
| Técnicos Superiores             | 12x23     | 276       | 276        | 0      |
| Assistentes Técnicos            | 8x7       | 56        | 56         | 0      |

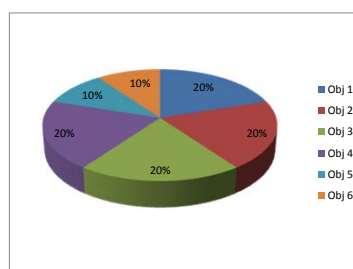
| Orçamento (M€) | Estimado    | Estimado Revisto | Realizado      | Desvio        |
|----------------|-------------|------------------|----------------|---------------|
| Funcionamento  | 1 384 640 € | 1 424 640 €      | 1 419 579,00 € | -5 061,00 €   |
| Plano          | 900 335 €   | 949 116 €        | 508 908,00 €   | -440 208,00 € |

| Listagem das fontes de verificação |              |                                                                                                             |
|------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo 1                         | Indicador 1  | Relatório de atividades e/ou folha de registo a criar                                                       |
| Objetivo 1                         | Indicador 2  | Relatório de atividades e/ou folha de registo a criar                                                       |
| Objetivo 2                         | Indicador 3  | Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade                                 |
| Objetivo 2                         | Indicador 4  | Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade                                 |
| Objetivo 3                         | Indicador 5  | Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade                                 |
| Objetivo 4                         | Indicador 6  | Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade                                 |
| Objetivo 4                         | Indicador 7  | Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade                                 |
| Objetivo 5                         | Indicador 8  | Relatório de tratamento dos questionários                                                                   |
| Objetivo 6                         | Indicador 9  | Relatório atividades, Balanced Scorecard, mapa de indicadores de qualidade e relatório de auditoria externa |
| Objetivo 6                         | Indicador 10 | Relatório atividades, Balanced Scorecard e mapa de indicadores de qualidade                                 |

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



#### Notas Explicativas

n.a. não aplicável - n.d. não disponível

IND 1 - Os dados devem ser incluídos nos instrumentos de planeamento e monitorização da atividade. Sempre que sejam elaboradas propostas de diplomas, cujo conteúdo englobe matéria que enquadre ou potencie o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional o serviço proponente deve disso informar o responsável pelo sistema de gestão da qualidade, que deverá registar e sinalizar em folha de registo junto dos instrumentos de monitorização.

IND 2 - Os dados devem ser incluídos nos instrumentos de planeamento e monitorização da atividade. Sempre que sejam apreciadas propostas de diplomas, cujo conteúdo englobe matéria que enquadre ou potencie o estipulado na Constituição e no Estatuto Político Administrativo dos Açores relativamente à autonomia regional o serviço proponente deve disso informar o responsável pelo sistema de gestão da qualidade, que deverá registar e sinalizar em folha de registo junto dos instrumentos de monitorização.

IND 3 - Assegurar a monitorização do Plano de Atividades

IND 4 - Assegurar a monitorização do Plano de Atividades

IND 5 - Informação obtida mensalmente através de relatório retirado da aplicação GeRFIP.

IND 6 - Assegurar a monitorização do indicador, através da produção de relatórios extraídos do SGC e de dados existentes em bases excel.

IND 7 - Cada UO clarifica com base nas suas competências/processos os casos em que pode assumir padrões de desempenho externo, qual o valor concreto a considerar e as respectivas condições de execução.

IND 8 - Os dados são obtidos através do tratamento aos questionários respondidos pelos clientes, sendo consideradas todas as respostas válidas aos vários itens do questionário. O inquérito tem periodicidade anual sendo realizado normalmente no final do ciclo de gestão anual. Das várias iniciativas a levar a cabo, destacam-se a conceção, aprovação e envio e receção dos questionários; tratamento dos dados; análise dos resultados e elaboração de relatório. O relatório é aprovado superiormente ou em reunião do conselho da qualidade e divulgado interna e externamente pelos meios considerados no Plano de Comunicação.

IND 9 - Auditoria de acompanhamento prevista para março.

IND 10 - Auditoria de certificação e atribuição do certificado.

#### Justificação

# Painel de indicadores DROAP - 2014 - 1.ºT

| N.º | Indicador                                                                                                              | Fórmula de cálculo                                                                                                            | N.º PSQ                              | Unidade orgânica              | Meta anual (intermédia) | Resultados acumulados | Histórico período homólogo | Período    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| 1   | <a href="#">Número de Não Conformidades</a>                                                                            | Contagem dos boletins de melhoria                                                                                             | 6                                    | DROAP                         | Não tem meta            | 0                     | 1                          | Trimestral |
| 2   | <a href="#">Taxa de Cumprimentos dos Prazos de Resposta (Externos)</a>                                                 | (N.º de prazos estipulados e cumpridos nos PSQ / N.º de prazos estipulados nos PSQ)*100                                       | 7<br>9<br>19<br>20<br>21<br>22<br>24 | DFP<br>DIGOT<br>DAJE<br>DiMCO | 80%                     | 91,30%                | 100%                       | Trimestral |
| 3   | <a href="#">Tempo Médio de Resposta</a>                                                                                | Média dos tempos de resposta, por unidade orgânica e por PSQ, para ofícios/pareceres de natureza jurídica e recursos humanos. | 10<br>11<br>14<br>19<br>23           | DFP<br>DAJE                   | 10                      | ND                    |                            | Trimestral |
| 4   | <a href="#">Taxa de execução do planeamento dos projetos de modernização</a>                                           | (Executado/Planeado)*100                                                                                                      | 8                                    | DiMCO                         | Não tem meta            | 100%                  | 100%                       | Semestral  |
| 5   | <a href="#">N.º de contratos ARAAL e de acordos celebrados com municípios e freguesias</a>                             | Somatório de contratos ARAAL e de acordos celebrados com municípios e freguesias                                              | 17                                   | DEAF                          | Não tem meta            | 2                     | 1                          | Trimestral |
| 6   | <a href="#">Taxa de propostas de diplomas legais analisadas</a>                                                        | (N.º de diplomas apreciados que potenciem a autonomia regional/n.º total de diplomas apreciados)*100                          | 7                                    | DFP<br>DAJE                   | 50%<Taxas<85%           | 100%                  | 90%                        | Trimestral |
| 7   | <a href="#">N.º de estudos sobre recursos humanos</a>                                                                  | Somatório de todos os estudos sobre recursos humanos solicitados à DROAP                                                      | 9                                    | NGRHAO                        | 1                       | 1                     | 1                          | Trimestral |
| 8   | <a href="#">Taxa de execução da Ação 1.6.1</a>                                                                         | (Executado/Planeado)*100                                                                                                      | 13                                   | DEAF                          | 100%                    | 95,06%                | 100,0%                     | Trimestral |
| 10  | <a href="#">Taxa de execução das análises dos documentos previsionais e de prestação de contas recebidos</a>           | (n.º de autarquias com documentos analisados / n.º de autarquias com documentos recebidos)*100                                | 14                                   | DEAF                          | 95%                     | 100%                  | 100,0%                     | Trimestral |
| 11  | <a href="#">Taxa de Erro</a>                                                                                           | (n.º de erros / n.º de processamentos efectuados)*100                                                                         | 16<br>17<br>24                       | DEAF<br>NGRHAO                | 1,000%                  | 0,343%                | 0,286%                     | Trimestral |
| 14  | <a href="#">Taxa de elaboração de propostas legislativas</a>                                                           | (N.º de diplomas elaborados que potenciem a autonomia regional/n.º total de diplomas elaborados)*100                          | 18                                   | DFP<br>DAJE                   | Não tem meta            | 100%                  | 100%                       | Trimestral |
| 15  | <a href="#">N.º de contratos ARAAL e acordos com as juntas de freguesia elaborados</a>                                 | Somatório do n.º de contratos ARAAL e acordos com as juntas de freguesia elaborados                                           | 23                                   | DAJE                          | Não tem meta            | 34                    | 34                         | Trimestral |
| 16  | <a href="#">N.º de participações em reuniões de acompanhamento de Instrumentos de Gestão Territorial (excepto PDM)</a> | Somatório do n.º de participações em reuniões de acompanhamento de Instrumentos de Gestão Territorial (excepto PDM)           | 19                                   | DIGOT                         | Não tem meta            | 3                     | 1                          | Trimestral |
| 17  | <a href="#">N.º de participações em reuniões de acompanhamento dos PDM</a>                                             | Somatório do n.º de participações em reuniões de acompanhamento dos PDM                                                       | 20                                   | DIGOT                         | Não tem meta            | 4                     | 1                          | Trimestral |
| 18  | <a href="#">Nº de pareceres sobre os Instrumentos de Gestão Territorial (excepto PDM)</a>                              | Somatório do n.º de pareceres sobre os Instrumentos de Gestão Territorial (excepto PDM)                                       | 19-IGT                               | DIGOT                         | Não tem meta            | 7                     | 2                          | Trimestral |

# Painel de indicadores DROAP - 2014 - 1.ºT

| N.º | Indicador                                                                                                                                                                               | Fórmula de cálculo                                                                                                            | N.º PSQ | Unidade orgânica | Meta anual (intermédia)                    | Resultados acumulados | Histórico período homólogo | Período    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| 19  | <a href="#">Nº de pareceres sobre os PDM</a>                                                                                                                                            | Somatório do n.º de pareceres sobre os PDM                                                                                    | 20      | DIGOT            | Não tem meta                               | 5                     | 7                          | Trimestral |
| 20  | <a href="#">Taxa de cumprimento dos prazos fixados (internos)</a>                                                                                                                       | (N.º de prazos estipulados e cumpridos nos PSQ 1 e 2 / N.º de prazos estipulados nos PSQ 1 e 2)*100                           | 1<br>2  | DROAP            | 100%                                       | 100%                  | 100%                       | Trimestral |
| 21  | <a href="#">Taxa de Execução do Plano de Comunicação</a>                                                                                                                                | (N.º de ações realizadas/N.º de ações previstas) * 100                                                                        | 1       | DROAP            | 100%                                       | 100%                  | 100%                       | Trimestral |
| 22  | <a href="#">Índice de Satisfação dos Colaboradores</a>                                                                                                                                  | Média Global de Satisfação dos Colaboradores                                                                                  | 1       | DROAP            | 3                                          | 3,3                   | 3,1                        | Anual      |
| 23  | Taxa de absentismo                                                                                                                                                                      | (n.º total de dias de ausências/total de trabalhadores faltosos)/(n.º total de dias de trabalho x total de trabalhadores)*100 | 2       | DROAP            | Inferior à média dos últimos 3 anos (4,67) | 5,69                  | 4,32                       | Anual      |
| 24  | <a href="#">Taxa de realização do Plano de Formação</a>                                                                                                                                 | (N.º de ações realizadas/N.º de ações previstas) * 100                                                                        | 2       | DROAP            | 100%                                       | 100%                  | 100%                       | Trimestral |
| 25  | Taxa de ações corretivas e preventivas (identificadas em boletim de melhoria e/ou reunião de dirigentes DROAP) efetivamente efetuadas e implementadas depois de aprovados superiormente | (Nº de ações efetuadas e implementadas/nº total de ações aprovadas)*100                                                       | 4       | DROAP            | Não tem meta                               | 100%                  | 100%                       | Anual      |
| 26  | <a href="#">Taxa de execução do Programa de auditorias</a>                                                                                                                              | (n.º de auditorias realizadas / n.º de auditorias previstas)*100                                                              | 6       | DROAP            | 100%                                       | 100%                  | 100%                       | Semestral  |
| 27  | <a href="#">Índice de Qualidade dos Fornecedores (IQF)</a>                                                                                                                              | Calculado de acordo com a IT-05-01                                                                                            | 5       | DROAP            | 2                                          | 2,71                  | 0,71                       | Anual      |
| 28  | <a href="#">Grau de satisfação com as infra-estruturas e ambiente de trabalho</a>                                                                                                       | Média Global de Satisfação dos Colaboradores nos itens relacionados com as infra-estruturas e ambiente de trabalho            | 4       | DROAP            | 3                                          | 3,4                   | 3,4                        | Anual      |
| 29  | <a href="#">Taxa de Execução dos Planos de Manutenção Preventiva</a>                                                                                                                    | (N.º de ações realizadas/N.º de ações previstas) * 100                                                                        | 4       | DROAP            | 95%                                        | 100%                  | 75%                        | Anual      |
| 30  | <a href="#">Índice de satisfação dos clientes e partes interessadas</a>                                                                                                                 | Obtida do questionário de audição de clientes e partes interessadas - resultado global                                        | BSC     | DROAP            | 3                                          | 3,79                  | 3,81                       | Anual      |
| 31  | <a href="#">Índice de satisfação dos clientes quanto à imagem da DROAP</a>                                                                                                              | Obtida do questionário de audição de clientes e partes interessadas - resultado específico quanto à imagem da DROAP           | BSC     | DROAP            | 3                                          | 3,87                  | 3,6                        | Anual      |

# Painel de indicadores DROAP - 2014 - 1.ºT

| N.º | Indicador                                                                                                                        | Fórmula de cálculo                                                                                                                                  | N.º PSQ | Unidade orgânica | Meta anual (intermédia) | Resultados acumulados | Histórico período homólogo | Período    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| 32  | <a href="#">Nº de reconhecimentos alcançados</a>                                                                                 | Somatório de todos os reconhecimentos obtidos incluindo prémios e referências de clientes, participação em eventos/ convites de outras organizações |         | DROAP            | 4                       | 2                     | 5                          | Trimestral |
| 33  | <a href="#">Taxa de execução de projetos inovadores</a>                                                                          | (n.º de ações concluídas em todos os projetos/N.º total de ações de todos os projetos) * 100                                                        | BSC     | DROAP            | 100%                    | 100%                  | 100%                       | Anual      |
| 34  | <a href="#">Índice de satisfação dos clientes e partes interessadas sobre os projetos desenvolvidos pela DROAP</a>               | Taxa de satisfação obtida do questionário de audição de clientes e partes interessadas - questão específica sobre papel inovador da DROAP           | BSC     | DROAP            | 3,3                     | 3,65                  | 3,87                       | Anual      |
| 36  | <a href="#">Percentagem de serviços a processar, pelo SIGRHARA, em modo exclusivo</a>                                            | (N.º de serviços a processar/N.º total de serviços)x 100                                                                                            |         | NGRHAO           | 80%                     | 100%                  | 99,36%                     | Trimestral |
| 37  | <a href="#">Percentagem de trabalhadores da ARA com informação validada relativamente a cadastro e processamento no SIGRHARA</a> | (N.º trabalhadores com informação/N.º total de funcionários)x 100                                                                                   |         | NGRHAO           | 80%                     | 124.04%               | 112,74%                    | Trimestral |
| 38  | <a href="#">Criação de um Sistema de Informação Geográfica para a Vice-Presidência do Governo</a>                                | (Executado/ Planeado) x 100                                                                                                                         |         | DIGOT            | 100,0%                  | 0%                    | 100%                       | Trimestral |
| 39  | <a href="#">Taxa de sucesso das ações de melhoria</a>                                                                            | (n.º de ações de melhoria realizadas com sucesso/ n.º total de ações de melhoria realizadas no período em análise)                                  | BSC     | DROAP            | 75%                     | 100%                  | 100%                       | Anual      |
| 40  | <a href="#">Taxa de cumprimento das datas do Plano de Atividades</a>                                                             | (nº de datas-chave cumpridas / nº total de datas-chave previstas no PA) x 100                                                                       | QUAR    | DROAP            | 95%                     | 98,70%                | 97%                        | Anual      |
| 41  | <a href="#">Taxa de execução do Plano de Atividades</a>                                                                          | (n.º de ações concluídas/n.º total de ações previstas no PA) x 100                                                                                  | QUAR    | DROAP            | 95%                     | 95,43%                | 96%                        | Trimestral |
| 43  | <a href="#">Taxa de cumprimento do Plano de Reuniões</a>                                                                         | (N.º de reuniões participadas/N.º de reuniões previstas no plano)*100                                                                               | BSC     | DROAP            | 75%<Taxa<100%           | 75%                   | 100%                       | Trimestral |
| 44  | <a href="#">Taxa de implementação das sugestões inscritas em Boletim de Melhoria e aprovadas superiormente</a>                   | (N.º de sugestões implementadas/N.º de sugestões inscritas em BM e aprovadas superiormente)*100                                                     | BSC     | DROAP            | 75%<taxa<100%           | 100%                  | 100%                       | Trimestral |
| 47  | <a href="#">Taxa de execução financeira do Orçamento da DROAP</a>                                                                | (despesa realizada / despesa prevista) x 100                                                                                                        | QUAR    | DEAF             | 75%<Taxa<100%           | 99,69%                | 99,9%                      | Trimestral |
| 48  | <a href="#">Nº de alterações realizadas ao orçamento da DROAP</a>                                                                | Somatório das alterações ao orçamento do centro comum realizadas                                                                                    |         | DEAF             | 14                      | 11                    | 11                         | Trimestral |

# Painel de indicadores DROAP - 2014 - 1.ºT

| N.º | Indicador                                                                                                         | Fórmula de cálculo                                                         | N.º PSQ | Unidade orgânica | Meta anual (intermédia) | Resultados acumulados | Histórico período homólogo | Período    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| 49  | <a href="#">Taxa de execução financeira do Programa 1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública</a>             | (valor da despesa cabimentada / valor da dotação revista) x 100            |         | DEAF             | 65%                     | <b>53,62%</b>         | 85,5%                      | Trimestral |
| 50  | <a href="#">Nº de alterações orçamentais realizadas do Programa 1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública</a> | Somatório das alterações ao orçamento do Plano de Investimentos realizadas |         | DEAF             | 22                      | <b>17</b>             | 19                         | Trimestral |
| 51  | <a href="#">Taxa de validação dos registos contabilísticos : despesa</a>                                          |                                                                            | BSC     | DEAF             | 95%                     | <b>100%</b>           | 99,20%                     |            |

| Legenda             |
|---------------------|
| N.D. Não disponível |
| N.A. Não aplicável  |
| Supera              |
| Atinge              |
| Não atinge          |

[illegible]

[illegible]



Legenda: Concluído

A executar

Em execução

Sem efeito

Não Executado

Marcador  
do tempo

| Etapas                                                                                                                                                                                                                                             | Cronograma n.º5 - Criação de centrais de serviços |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                    | Janeiro                                           | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| <b>5.1 Criação de Centrais de Serviços na ilha de Santa Maria</b>                                                                                                                                                                                  |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.1 Levantamento, caracterização e definição das funções existentes nos Serviços da administração regional localizados na ilha de Santa Maria                                                                                                    |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.2 Levantamento dos recursos humanos disponíveis nos diversos serviços na ilha de Santa Maria                                                                                                                                                   |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.3 Estudo e análise das infraestruturas, equipamento e parque automóvel dos serviços, da Administração Regional, localizados na ilha de Santa Maria bem como a análise e estudo do funcionamento dos diversos serviços                          |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.4 Recolha de outra informação diversa de suporte ao planeamento                                                                                                                                                                                |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.5 Visita à ilha de Santa Maria para suporte e aprofundamento do planeamento e contextualização "in loco" dos diversos aspetos em análise. Aplicação de questionário aos trabalhadores dos diversos serviços                                    |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.6 Análise e tratamento das respostas aos questionários                                                                                                                                                                                         |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.1.6 Definição estratégica para a criação da Central de Serviços, na ilha de Santa Maria                                                                                                                                                          |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>5.2 Elaboração do Manual de Funções – caracterização e definição das funções existentes na Tabela de Funções do SIGRHARA.</b>                                                                                                                   |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.2.1 Elaboração do Manual de Funções                                                                                                                                                                                                              |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>5.3 Acompanhamento / Supervisão "in loco" da operacionalização da Central de Serviços na ilha Graciosa</b>                                                                                                                                      |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.3.1 Elaboração de Proposta de Resolução e respetiva Nota Justificativa da Criação de Central de Serviços da Graciosa                                                                                                                             |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.3.2 Acompanhamento do processo de criação da Central de Serviços na ilha Graciosa, integrando a equipa de comissão de instalação a criar para o efeito, por forma a supervisionar a sua operacionalização tendo em conta as diretrizes emanadas. |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.3.3 Elaboração de Relatórios intermédios de acompanhamento da Instalação da Central de Serviços                                                                                                                                                  |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.3.4 Elaboração de Proposta de Diploma Legal da Central de Serviços da Ilha Graciosa                                                                                                                                                              |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 5.3.5 Elaboração de Relatório Final do acompanhamento da Instalação da Central de Serviços                                                                                                                                                         |                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |

| Etapas                                                                                        | Cronograma n.º6 - Serviço de Segurança no Trabalho para a Vice-Presidência do Governo |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                                                                                               | Janeiro                                                                               | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| <b>6.1 Vistorias técnicas e elaboração de relatórios aos edifícios da VPECE<sup>(1)</sup></b> |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.1.1 Vistorias técnicas aos edifícios da VPECE em em Angra do Heroísmo                       |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.1.2 Vistorias técnicas aos edifícios da VPECE em Ponta Delgada                              |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.1.3 Vistorias técnicas aos edifícios da VPECE na Horta                                      |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>6.2 Formação de colaboradores</b>                                                          |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.2.1 Reciclagem aos colaboradores com formação em Primeiros Socorros, em Angra do Heroísmo   |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.2.2 Formação em Primeiros Socorros, em Angra do Heroísmo                                    |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.2.3 Formação em combate a incêndios, em Angra do Heroísmo                                   |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>6.3 Dinamização da página web do SST</b>                                                   |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.3.1 Atualização de conteúdos                                                                |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.3.2 Publicação da Newsletter "Em Segurança"                                                 |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>6.4 Serviço de SST na VPECE</b>                                                            |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.4.1 Atividades técnicas do serviço de SHST <sup>(2)</sup>                                   |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.4.2 Acompanhamento do processo de implementação do SST na IRAE                              |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.4.3 Acompanhamento do processo de implementação do SST na IRT                               |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 6.4.4 Elaborar o Plano de Segurança do edifício da Direção Regional do Desporto               |                                                                                       |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |

<sup>(1)</sup> As vistorias pretendem verificar as condições de SST dos edifícios, bem como (se aplicável) testes aos sistemas automáticos de deteção de incêndio e intrusão.

<sup>(2)</sup> Entendem-se como atividades técnicas: pareceres, acompanhamento de vistorias, avaliação de riscos, entre outras, previstas em diploma.

Continua 201

[illegible]

[illegible]

Data de solictação + Prazo de execução de 30 dias

[illegible]

Cronogramas do Plano de Atividades - Aprovado a 19/12/2013\_Rev03 - 29/09/14



Legenda: Concluído

A executar

Em execução

Sem efeito

Não Executado

Marcador  
do tempo

| Etapas                                                                                                                                                                                         | Cronograma n.º 17 - POCAL |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                | Janeiro                   | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 17.1 Elaboração do Relatório das Finanças Locais de 2013-RAA                                                                                                                                   |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.2 Análise e registo dos documentos previsionais dos municípios, serviços municipalizados e associações de municípios e comunicação a estas entidades das incorreções detetadas              |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.3 Análise e registo dos documentos previsionais das freguesias e comunicação a estas entidades das incorreções detetadas                                                                    |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.4 Análise e registo dos documentos de prestação de contas dos municípios, serviços municipalizados, associações de municípios e comunicação a estas entidades das incorreções detetadas.    |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.5 Análise e registo dos documentos de prestação de contas das freguesias e comunicação a estas entidades das incorreções detetadas.                                                         |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.6 Validação da informação inserida no SIAL pelas autarquias da RAA (prestação de contas)                                                                                                    |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.7 Acompanhar o cumprimento da Lei da Finanças Locais, em matéria de publicidade, por parte das freguesias (art.º 79º)                                                                       |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.8 Apoio técnico aos municípios e freguesias em questões de natureza contabilística - em regime completo e simplificado do POCAL                                                             |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.9 Participação em reuniões do SATAPOCAL (Subgrupo de apoio técnico de aplicação do POCAL)                                                                                                   |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.10 Elaboração ou análise de propostas de fichas de apoio técnico (FAT's), folhetos e brochuras, e divulgação dos documentos aprovados pelo SATAPOCAL, junto das autarquias locais açorianas |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.11 Actualização contínua da base de dados das FAT                                                                                                                                           |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.12 Elaboração de relatório síntese das Finanças Locais, a enviar à DROT para integrar o documento da Conta da RAA de 2013                                                                   |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.13 Envio a outras entidades (DGAL, SREA, DROT, SRATC, IAR) de informação financeira e contabilística das autarquias da Região                                                               |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 17.14 Formação Freguesias 2014                                                                                                                                                                 |                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |

Data de  
solicitação  
+ prazo de  
execução  
de 15 dias  
úteis

## Cronogramas do Plano de Atividades - Aprovado a 19/12/2013\_Rev03 - 29/09/14



Legenda: Concluído

A executar

Em execução

Sem efeito

Não Executado

Marcador  
do tempo

| Cronograma n.º 18 - Cooperação Financeira                                                                                                                                             |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Etapas                                                                                                                                                                                | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 18.1 Recolha e registo de informação complementar na Base de Dados da Cooperação Financeira, na parte dos Contratos ARAAL de Colaboração/Coordenação, e produção de novos relatórios. |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.2 Análise e registo dos pedidos de apoio financeiro das juntas de freguesia.                                                                                                       |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.3 Elaboração dos ofícios a comunicar às juntas de freguesia a decisão do Vice-Presidente do Governo.                                                                               |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.4 Elaboração dos acordos de cooperação entre o Governo regional e as freguesias.                                                                                                   |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.5 Análise e registo dos documentos comprovativos das despesas efectuadas pelas juntas de freguesia.                                                                                |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.6 Transferência das verbas atribuídas às freguesias.                                                                                                                               |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.7 Apreciação e registo das candidaturas apresentadas pelas câmaras municipais relativas a obras de construção ou grande reparação dos edifícios sede das juntas de freguesia.      |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.8 Elaboração das propostas de Resolução a serem apreciadas em Conselho de Governo.                                                                                                 |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.9 Elaboração dos respectivos contratos ARAAL                                                                                                                                       |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.10 Transferência das verbas contratualizadas com os municípios.                                                                                                                    |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.11 Análise e registo dos documentos comprovativos das despesas efectuadas pelos municípios.                                                                                        |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.12 Controlo do cumprimento dos prazos de execução das obras nos edifícios-sede das freguesias                                                                                      |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.13 Apresentação dos pedidos de candidatura à cooperação financeira indirecta.                                                                                                      |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.14 Elaboração das propostas de Resolução a serem apreciadas em Conselho de Governo.                                                                                                |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.15 Elaboração das minutas dos contratos ARAAL.                                                                                                                                     |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.16 Pagamento das bonificações de juros dos empréstimos contraídos pelas câmaras municipais no âmbito dos contratos celebrados                                                      |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.17 Registo das quantias transferidas para os Bancos em 2013, na base de dados da CFI                                                                                               |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.18 Elaboração de certidões comprovativas das quantias da cooperação financeira transferidas em 2013 para os municípios                                                             |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.19 Elaboração de certidões comprovativas das quantias da cooperação financeira transferidas em 2013 para as freguesias                                                             |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.20 Análise e pagamento dos encargos de funcionamento dos Conselhos de Ilha                                                                                                         |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.21 Elaboração de certidões comprovativas dos pagamentos dos encargos de reuniões de Conselhos de Ilha                                                                              |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.22 Preenchimento de aplicação financeira da DROT, com informação detalhada sobre as verbas transferidas em 2013, para as autarquias locais da RAA.                                 |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| 18.23 Informação sobre a cooperação financeira com as autarquias locais, para visitas estatutárias do Governo dos Açores                                                              |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |

Data da  
decisão do  
VP + Prazo  
de  
execução  
de 3 dias  
úteisData da  
decisão do  
VP + Prazo  
de  
execução  
de 5 dias  
úteisdecisão do  
VP + Prazo  
de  
execução  
de 5 diasData da  
solicitação  
+ Prazo de  
execução  
de 15 dias  
úteis

• Data de entrada dos últimos documentos  
• + Prazo de execução de 15 dias úteis

(a) Atividade a desempenhar em parceria DEAF / DAJE

[illegible][illegible]

[illegible]

[illegible]

Antes de preencher estes quadros leia as instruções de preenchimento em doc. Word anexo e atente aos esclarecimentos prestados na base desta folha exc

|                                    |                                                         |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| PERÍODO DE AVALIAÇÃO:              | 01/01/2014 a 31/12/2014                                 |
| DEPARTAMENTO DO GOVERNO:           | Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial |
| UNIDADE DE MEDIDA A CONTABILIZAR*: | Direção Regional de Organização e Administração Pública |

QUADRO Nº 1

| SIADAPRA 2 (Dirigentes Intermédios)**            |                  |        |           |      |           |       |          |       |            |      |               |      |
|--------------------------------------------------|------------------|--------|-----------|------|-----------|-------|----------|-------|------------|------|---------------|------|
| Cargos                                           | Total dirigentes | %      | Excelente | %    | Relevante | %     | Adequado | %     | Inadequado | %    | Não avaliados | %    |
| Dirigente intermédio 1º Grau                     | 2                | 100,00 | 0         | 0,00 | 1         | 50,00 | 1        | 50,00 | 0          | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Dirigente intermédio 2º Grau                     | 6                | 100,00 | 0         | 0,00 | 2         | 33,33 | 4        | 66,67 | 0          | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Coordenador Técnico***                           | 0                | 0,00   | 0         | 0,00 | 0         | 0,00  | 0        | 0,00  | 0          | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Outro (a)                                        | 0                | 0,00   | 0         | 0,00 | 0         | 0,00  | 0        | 0,00  | 0          | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Total                                            | 8                | 100,00 | 0         | 0,00 | 3         | 37,50 | 5        | 62,50 | 0          | 0,00 | 0             | 0,00 |
| % Excelentes em relação ao nº de Relevantes (5%) |                  |        |           | 0,00 |           |       |          |       |            |      |               |      |

| PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO 2015 |                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Total dirigentes                    | Dirigentes com objectivos já contractualizados |
| 2                                   | 2                                              |
| 5                                   | 5                                              |
| 0                                   | 0                                              |
| 0                                   | 0                                              |
| 7                                   | 7                                              |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações: | A quota de relevantes foi de 37,5% em virtude do determinado no artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 33/2010/A, de 18 de novembro, que dá nova redação ao nº 2 do artigo 20º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, em conjugação com o despacho homologatório do Senhor Vice-Presidente, de 31 de janeiro de 2011, que alude ao universo de trabalhadores a considerar em cada UMC sobre o qual se determina a percentagem de 30% a que se refere a Resolução do Governo Regional n.º 2/2010, de 14 de janeiro, o número de "Relevantes" com possibilidade de validação para o ciclo de gestão anual 2014 foi de três. |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

QUADRO Nº 2

| SIADAPRA 3****                                   |                     |        |           |            |      |           |            |        |          |             |       |            |            |      |               |      |
|--------------------------------------------------|---------------------|--------|-----------|------------|------|-----------|------------|--------|----------|-------------|-------|------------|------------|------|---------------|------|
| Carreira                                         | Total trabalhadores | %      | Excelente |            | %    | Relevante |            | %      | Adequado |             | %     | Inadequado |            | %    | Não avaliados | %    |
| Técnico Superior                                 | 17                  | 100,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 4         | A 4<br>P 0 | 23,53  | 13       | A 13<br>P 0 | 76,47 | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Assistente Técnico                               | 7                   | 100,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 3         | A 3<br>P 0 | 42,86  | 4        | A 4<br>P 0  | 57,14 | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Assistente Operacional                           | 0                   | 0,00   | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00   | 0        | A 0<br>P 0  | 0,00  | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Pessoal de Informática                           | 3                   | 100,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 1         | A 1<br>P 0 | 33,33  | 2        | A 2<br>P 0  | 66,67 | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Pessoal de Inspeção                              | 0                   | 0,00   | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00   | 0        | A 0<br>P 0  | 0,00  | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Outra (b)                                        | 1                   | 100,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 1         | A 1<br>P 0 | 100,00 | 0        | A 0<br>P 0  | 0,00  | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| Total                                            | 28                  | 100,00 | 0         | A 0<br>P 0 | 0,00 | 9         | A 9<br>P 0 | 32,14  | 19       | A 19<br>P 0 | 67,86 | 0          | A 0<br>P 0 | 0,00 | 0             | 0,00 |
| % Excelentes em relação ao nº de Relevantes (5%) |                     |        |           |            | 0,00 |           |            |        |          |             |       |            |            |      |               |      |

| PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO 2015 |                                                                              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Total trabalhadores                 | Trabalhadores com<br>objectivos e/ou<br>competências já<br>contractualizados |
| 18                                  | 18                                                                           |
| 7                                   | 7                                                                            |
| 0                                   | 0                                                                            |
| 3                                   | 3                                                                            |
| 0                                   | 0                                                                            |
| 1                                   | 1                                                                            |
| 29                                  | 29                                                                           |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações: | A quota de relevantes foi de 32,14% em virtude do determinado no artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 33/2010/A, de 18 de novembro, que dá nova redação ao nº 2 do artigo 20º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, em conjugação com o despacho homologatório do Senhor Vice-Presidente, de 31 de janeiro de 2011, que alude ao universo de trabalhadores a considerar em cada UMC sobre o qual se determina a percentagem de 30% a que se refere a Resolução do Governo Regional n.º 2/2010, de 14 de janeiro, o número de "Relevantes" com possibilidade de validação para o ciclo de gestão anual 2014 foi de nove.<br><br>A 1 de abril de 2015 ingressou uma nova colaboradora em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Pelo que na presente data consideram-se 29 trabalhadores para efeitos de contratualização e avaliação de objetivos e competências. |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Legenda:

A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (objectivos e/ou competências).

P - Corresponde a avaliação por ponderação curricular.

QUADRO Nº 2-A

| SIADAPRA 3                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |            |           |             |          |            |            |            |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|----------|------------|------------|------------|--|--|
| Trabalhadores avaliados ao abrigo do Artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 33/2010/A, de 18 de Novembro |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |            |           |             |          |            |            |            |  |  |
| Carreira                                                                                                       | Total trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Excelente |            | Relevante |             | Adequado |            | Inadequado |            |  |  |
| Técnico Superior                                                                                               | 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0         | I 0<br>P 0 | 18        | I 18<br>P 0 | 1        | I 1<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Assistente Técnico                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0         | I 0<br>P 0 | 0         | I 0<br>P 0  | 0        | I 0<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Assistente Operacional                                                                                         | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0         | I 0<br>P 0 | 0         | I 0<br>P 0  | 0        | I 0<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Pessoal de Informática                                                                                         | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0         | I 0<br>P 0 | 0         | I 0<br>P 0  | 0        | I 0<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Pessoal de Inspeção                                                                                            | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0         | I 0<br>P 0 | 0         | I 0<br>P 0  | 0        | I 0<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Outra                                                                                                          | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0         | I 0<br>P 0 | 0         | I 0<br>P 0  | 0        | I 0<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Total                                                                                                          | 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0         | I 0<br>P 0 | 18        | I 18<br>P 0 | 1        | I 1<br>P 0 | 0          | I 0<br>P 0 |  |  |
| Observações:                                                                                                   | Para além dos oito dirigentes intermédios a prestar funções na DROAP, outros dezassete trabalhadores com vínculo à DROAP prestam funções de dirigente em outros organismos/serviços da Administração Pública Regional. Um colaborador presta acessoria ao Gabinete do Senhor VPECE e um colaborador presta funções no estrangeiro. |           |            |           |             |          |            |            |            |  |  |

Legenda:

I - Corresponde a avaliação idêntica à do ciclo de gestão anterior por solicitação do avaliado

P - Corresponde a avaliação por ponderação curricular

QUADRO Nº 3

| Total de trabalhadores da unidade de medida a contabilizar avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)*** | Pessoal de Informática | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Outra (b) | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-----------|-------|
|                                                                                                              | 0                      | 0                  | 0                      | 0         | 0     |

|              |  |
|--------------|--|
| Observações: |  |
|--------------|--|

QUADRO Nº 4

| Preparação da Avaliação do ano 2015                                                                           |                        |                    |                        |           |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-----------|-------|
| Total de trabalhadores da unidade de medida a contabilizar a avaliar pelo regime transitório (art.º 80.º)**** | Pessoal de Informática | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Outra (b) | Total |
|                                                                                                               | 0                      | 0                  | 0                      | 0         | 0     |

|              |  |
|--------------|--|
| Observações: |  |
|--------------|--|

\* Considerar a UMC de 1º Nível e respectivas micro-unidades ou a UMC de 2º Nível (consoante o caso) .

\*\* Considerar o conjunto de dirigentes intermédios e coordenadores técnicos (atender a explicitado na linha abaixo)da unidade de medida de 1º nível e respectivas unidades de medida de 2º nível.

\*\*\* Considerar apenas o coordenadores técnicos que se encontram a chefiar unidades orgânicas.

\*\*\*\* Considerar a integração dos trabalhadores das micro-unidades de medida a contabilizar na respectiva unidade de medida de 1º nível.

(a) No caso de haver outros cargos, identificá-los no campo observações e preencher as respectivas células deste quadro.

(b) No caso de haver outras carreiras, identificá-los no campo observações e preencher as respectivas células deste quadro.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Notas e Observações Gerais: |  |
|-----------------------------|--|